

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CAMPUS PROFESSOR BARROS ARAÚJO**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM
DIREITO**

PICOS (PI), NOVEMBRO DE 2023

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

Governador do Estado

Rafael Tajra Fonteles

Reitor

Evandro Alberto de Sousa

Vice-Reitor

Jesus Antônio de Carvalho Abreu

Pró-Reitora de Ensino e Graduação – PREG

Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP

Raurys Alencar de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX

Ivoneide Pereira de Alencar

Pró-Reitora de Administração e Recursos Humanos – PRAD

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Pró-Reitor de Planejamento e Finanças – PROPLAN

Lucídio Beserra Primo

CAMPUS PROFESSOR BARROS ARAÚJO

Diretor(a)

Mariluska Macedo Lobo de Deus Oliveira

Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Direito

Hamurabi Siqueira Gomes

Núcleo Docente Estruturante

Hamurabi Siqueira Gomes

Ingrid Medeiros Lustosa Diniz Ribeiro

Elvis Gomes Marques Filho

Luciano Silva Figueiredo

Napoleão Marcos de Moura Mendes

Janaína Alvarenga Aragão

Professores Efetivos do Curso

Hamurabi Siqueira Gomes

Ingrid Medeiros Lustosa Diniz Ribeiro

Elvis Gomes Marques Filho

Emmanuel Rocha Reis

Hilziane Layza de Brito Pereira Lima

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO.....	8
1 APRESENTAÇÃO.....	8
2 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI.....	10
3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....	12
CAPÍTULO II - DO CURSO.....	14
1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	14
1.1 DENOMINAÇÃO:.....	14
1.2 ÁREA:.....	14
1.3 SITUAÇÃO JURÍDICO-INSTITUCIONAL:.....	14
1.4 REGIME ACADÊMICO.....	15
1.4.1 Regime de oferta e matrícula.....	15
1.4.2 Total de vagas.....	15
1.4.3 Carga horária total para integralização.....	15
1.4.4 Tempo para integralização.....	15
1.4.5 Turnos de oferecimento.....	15
1.4.6 Quantidade de alunos por turma.....	15
1.4.7 Requisitos de Acesso.....	15
2 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO.....	16
2.1 CONTEXTO EDUCACIONAL.....	16
3 OBJETIVOS DO CURSO.....	18
3.1 OBJETIVO GERAL.....	18
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	18
4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	19
5 ESTRUTURA CURRICULAR.....	20
6 CONTEÚDOS CURRICULARES.....	21
6.1 REQUISITOS LEGAIS.....	21
6.1.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004).....	21
6.1.2 Disciplina de LIBRAS.....	22
6.1.3 Políticas de Educação Ambiental.....	22

6.2 MATRIZ CURRICULAR.....	23
6.3 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA.....	33
7 METODOLOGIA.....	112
7.1 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	113
7.2 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	115
7.3 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	116
7.5 ATIVIDADES DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO.....	117
8 INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	118
8.1 POLÍTICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO CURSO.....	118
8.2 POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ÂMBITO DO CURSO.....	120
8.3 POLÍTICA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	121
9 POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE.....	125
9.1 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE.....	125
9.2 MONITORIA DE ENSINO.....	125
9.3 PROGRAMA DE NIVELAMENTO.....	126
9.4 REGIME DE ATENDIMENTO DOMICILIAR.....	126
9.5 NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAPPS).....	127
9.6 OUVIDORIA.....	127
9.7 AUXÍLIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO.....	127
10 CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	128
10.1 PROFESSORES: DISCIPLINAS, TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO.....	128
10.2 POLÍTICA DE APOIO AO DOCENTE.....	129
10.2.1 PLANO DE CARREIRA DOCENTE.....	129
10.2.2 PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE.....	130
10.2.3 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DO DOCENTE.....	131
11 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO.....	131
11.1 COORDENADORIA DE CURSO.....	131
11.2 COLEGIADO DO CURSO.....	131
11.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	132
12 ESTRUTURA DA UESPI PARA A OFERTA DO CURSO.....	132
12.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE RECURSOS MATERIAIS.....	132
12.1.1 Secretaria Acadêmica.....	133
12.1.2 Biblioteca.....	133

13 PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	135
14 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL.....	136
15 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	137
16 AVALIAÇÃO.....	137
16.1 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM.....	137
16.2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	139
16.3 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	140
16.4 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO.....	141
16.5 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICS.....	141
16.5.1 Da oferta de conteúdos à distância.....	142
17. TABELA DE EQUIVALÊNCIA.....	143

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) é o documento que orienta a formação de profissionais de Direito, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC). Desempenha a importante função de estabelecer critérios e direcionar a formação de profissionais com sólidos alicerces teóricos e práticos, capacitando-os para a defesa dos direitos fundamentais e da democracia.

Na elaboração deste projeto, foram consideradas as novas diretrizes relacionadas à formação do bacharel em Direito, incluindo a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, com modificações introduzidas pela Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021. Além disso, foram levados em conta o Parecer CNE/CES nº 635/2018 e a Portaria MEC Nº 2.117/2019 como referenciais relevantes.

É relevante destacar que o atual PPC foi desenvolvido de forma colaborativa, envolvendo não somente o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito de Picos, mas também coordenadores de cursos de Direito de todos os campi da UESPI, que buscaram não apenas reformular integralmente a estrutura do curso de Direito de acordo com as novas normativas do MEC, mas também criar uma matriz curricular comum entre os cursos, sempre respeitando a autonomia dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) para adequar o currículo às particularidades de cada Campus.

Nesse contexto, foi possível desenvolver uma matriz curricular unificada para os cursos de Direito dos Campi de Parnaíba, Piripiri, Corrente e Bom Jesus, com ligeiras variações na matriz dos Campi de Teresina, Floriano e Picos, que realizaram pequenos ajustes de acordo com sua realidade, sem ultrapassar uma diferença de trinta por cento, conforme detalhado no quadro de equivalência anexado ao PPC.

O PPC é dividido em dois capítulos principais. O primeiro apresenta a Instituição UESPI, seu contexto de inserção e seu histórico, enquanto o capítulo subsequente descreve a justificativa do curso, sua integração e impacto na sociedade local. Isso inclui a apresentação da matriz curricular adotada, ementas das disciplinas, regulamentos das atividades de extensão, estágios curriculares e do trabalho de conclusão do curso, tudo rigorosamente alinhado às normas legais vigentes, bem como à infraestrutura disponível.

Comparativamente ao PPC anterior, esta versão atualizada se distingue pela incorporação das novas normativas do MEC relacionadas à curricularização da extensão e pela inclusão de um percentual de ensino remoto autorizado pela Portaria MEC Nº 2.117/2019. Além disso, a matriz obrigatória do curso agora contempla novos temas e disciplinas, conforme estabelecido na Resolução nº 5/2018 do MEC, tais como Direito Digital, Prática do Processo Eletrônico e Formas Consensuais de Solução de Conflitos. Essas adaptações visam adequar o curso às demandas do mercado de trabalho e da sociedade, refletindo as inovações nas Diretrizes Curriculares Nacionais do bacharelado em Direito, que buscam preparar os estudantes de maneira ética, responsável e competente para o exercício da profissão.

Também ampliamos a oferta de disciplinas optativas no fluxograma do curso, que agora compreende três disciplinas ao longo da graduação, proporcionando flexibilidade para a seleção de disciplinas pelas coordenações de Direito. Essa medida leva em consideração a dinâmica das equipes docentes da instituição, sem, no entanto, comprometer a matriz comum dos cursos de Direito da UESPI. Além disso, incluímos novas disciplinas optativas que aprimorarão a formação do bacharel em áreas específicas, bem como disciplinas voltadas para a formação humanística, garantindo que os graduados sejam profissionais conscientes, éticos e socialmente engajados, capazes de concretizar seus projetos de vida em sintonia com os princípios da justiça, ética e cidadania.

CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Fundação Universidade Estadual do Piauí, pessoa jurídica de direito público com CNPJ Nº 07.471.758/0001-57. Fundada através da Lei 3.967 de 16/11/84 e credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação pelo Decreto Nº 9.844 de 08/01/1998. Através do Decreto-Lei Nº 042 de 9 de setembro de 1991, a UESPI foi instituída como uma Instituição Superior Multicampi, criando, portanto, unidades em Teresina, Picos, Floriano e Parnaíba. Posteriormente foram criados novos *Campi*, distribuindo a UESPI nos 11 Territórios de Desenvolvimento do Piauí (SEPLAN, 2007). Possui *Campus* sede localizado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, zona Norte de Teresina – PI, CEP 64002-150.

A IES apresenta uma forte identidade regional, atendendo a uma demanda de formação de profissionais de nível superior com reconhecida competência. A UESPI assume o compromisso com o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural do estado do Piauí, o que é ratificado em suas iniciativas de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente encontra em funcionamento 109 (cento e nove) cursos de Graduação presencial e 07 (sete) na modalidade a distância. Sua Pós-Graduação está estruturada em 6 (seis) cursos *Lato sensu*, 7 (sete) cursos *Stricto sensu*, 02 (dois) cursos de Residências multiprofissional e 12 (doze) de Residências médicas.

Para viabilizar seu projeto Institucional, a UESPI pauta-se nos princípios básicos que se constituem nos referencias para o desenvolvimento de um projeto baseado no fortalecimento das relações de respeito às diferenças e no compromisso Institucional de democratização do saber, elementos fundamentais para a construção da cidadania.

A UESPI está integrada à comunidade piauiense para detectar a necessidade de ampliação da oferta de cursos, através da realização de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, que ofereçam oportunidades de desenvolvimento socioeconômico, artístico, cultural, científico e tecnológico para a região. Nessa

perspectiva, a IES estabelece parcerias com outras Instituições, fortalecendo o compromisso de apoio ao desenvolvimento e socialização do saber.

Para tornar sua missão factível, a UESPI investe na formação e contratação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com as demandas sociais regionais. Esses profissionais são capazes de se inserirem na comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população piauiense.

Na definição de seus princípios e objetivos, a UESPI levou em consideração o cenário onde se insere, observando as transformações ocasionadas pelo desenvolvimento local, bem como as demandas educacionais resultantes desse momento. Para atender às novas exigências de qualificação profissional impostas pelo modelo econômico vigente, a IES definiu como seus objetivos:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimentos, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de socialização do conhecimento;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa tecnológica geradas na instituição.

2 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI

A UESPI está sediada no Estado do Piauí e distribuída em 12 (doze) *Campi*, 1 (um) Núcleo, 26 (vinte e seis) Polos de Educação a Distância – UAB, 120 (cento e vinte) Polos de Educação a Distância – UAPI e 26 Polos de oferta de cursos na modalidade PARFOR. O estado do Piauí está localizado na região Nordeste do Brasil e possui uma população estimada de 3.281.480 habitantes (IBGE, 2020). Limitado pelas margens do rio Parnaíba e pela Serra da Ibiapaba, exerce uma forte influência sobre os municípios dos vizinhos estados do Maranhão e Ceará. A população sobre a área de influência do Piauí oscila em torno de 4.650.000 habitantes, considerando os municípios do Maranhão e Ceará que se localizam a até 100 km das fronteiras do Piauí (IBGE, 2014).

Os dados da educação no Estado são bastante preocupantes. Segundo estimativas do IBGE, em 2015 um total de 132.757 piauienses possuíam curso superior completo, representando apenas 4,14% do contingente populacional do Estado. Mais grave ainda é que, do total estimado da população, apenas 0,18% dos que possuem curso superior completo são negros, evidenciando uma enorme desigualdade nas oportunidades de qualificação profissional no Estado (IBGE, 2015). Considerando-se ainda os jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, apenas 9,12% dos piauienses estão matriculados na educação superior. Dados da pós-graduação revelam, igualmente, indicadores desfavoráveis ao desenvolvimento do Estado, já que apenas 1,63% dos piauienses possuem pós-graduação (IBGE, 2015).

O levantamento do último Censo da Educação Superior consolidado (INEP, 2014) mostrou que o Piauí possui 39 Instituições de Ensino Superior - IES. Dessas, apenas três são públicas – duas Federais e uma Estadual –. Essas IES ofertam 21.765 vagas anuais e possuem 113.069 alunos matriculados em 426 cursos de graduação. Desses, um total de 52.929 estão matriculados nas IES públicas, sendo 17.313 na UESPI. Nesse cenário, a UESPI teve em 2014 um total de 4.118 vagas para ingressantes e um total de 2.634 concluintes. Isso significa que a taxa de conclusão na Universidade Estadual está estabilizada em 63% - a maior do Estado do Piauí dentre todas as IES (PDI/UESPI, 2017-2021).

Outro desafio do Piauí, além de ampliar o acesso à educação superior, é combater a evasão escolar nos diferentes níveis. Em 2015, dados do IBGE apontavam

para um total de 571.444 piauienses que frequentavam o Ensino Fundamental. Desse total, apenas 162.170 passavam a frequentar o Ensino Médio e 95.244 a Educação Superior. A taxa de evasão na Educação Superior é, também, bastante preocupante. Cerca de 37,8% dos piauienses que se matriculam na Educação Superior abandonam seus cursos antes de dois anos (IBGE, 2105). Vários fatores concorrem para isso, dentre eles: necessidade de contribuir para a renda familiar, incompatibilidade dos horários de estudo com o de trabalho, dificuldade de arcar com os custos da educação superior – IES privadas, falta de perspectivas da profissão escolhida na região de oferta.

Com efeito, a recomendação da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE, 2015) – Emenda Constitucional No. 59/2009 – e do Plano Estadual de Educação (PEE, 2015) – Lei Estadual No. 6.733/2015 – é de prover, até o final da década, a oferta de Educação Superior para, pelo menos, 50% da população na faixa etária de 18 a 24 anos. Essa meta é extremamente desafiadora e faz parte do compromisso do Estado brasileiro em melhorar esse indicador que está longe da realidade de outros países da América Latina (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, 2011). Esse desafio torna-se ainda maior quando se analisa a realidade dos Estados das Regiões Norte e Nordeste. No caso do Piauí, a taxa líquida de jovens na Educação Superior é de 9,13% e o cenário se mostra favorável à UESPI que está apta a contribuir com a Estratégia 12.1 da Meta 12 do PNE e do PEE. Tal estratégia prevê a consolidação e ampliação de 40% de novas matrículas na Educação Superior até 2024. A UESPI, como já mencionado, possui uma grande capilaridade no Estado e atinge todos os Territórios de Desenvolvimento do Piauí.

Nesse cenário, a UESPI passa a ser um elemento governamental estratégico para que o Piauí cumpra a Meta 12 do PNE e do PEE, criando oportunidade de estudo e qualificação para uma significativa parcela da população piauiense que possui dificuldade de acesso às vagas no Ensino Superior. Isso está alinhado ao PNE 2015 e ao PEE 2015, que preveem como estratégias de ampliação da oferta de vagas para a Educação Superior a otimização da estrutura e dos recursos humanos instalados, expansão e interiorização da rede pública de Educação Superior e ampliação da formação de professores da Educação Básica.

3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI tem sua origem vinculada ao Centro de Ensino Superior – CESP, que foi criado em 1984 como entidade mantida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí – FADEP, criada pela Lei Estadual Nº 3.967/1984 e pelo Decreto Federal Nº 042/1993. O CESP era o órgão da FADEP com o objetivo de formar Recursos Humanos de nível superior, impulsionando, apoiando e concretizando as ações acadêmicas por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Em 1986, o CESP realizou o primeiro vestibular, com a oferta de 240 vagas distribuídas nos cursos de Licenciatura em Pedagogia/Magistério, Licenciatura em Ciências/Biologia, Licenciatura em Ciências/Matemática, Licenciatura em Letras/Português, Licenciatura em Letras-Inglês e Bacharelado em Administração de Empresas. Do total de vagas ofertadas, apenas os referentes ao curso de Bacharelado em Administração de Empresas eram voltados à população em geral. As demais eram direcionadas a professores da educação básica.

Ao longo dos anos, o Poder Executivo Estadual proporcionou as condições necessárias à instalação e ao regular funcionamento do CESP como UESPI. Em 1993, através do Decreto Federal N.º 042/1993, de 25 de fevereiro, foi autorizado o funcionamento da UESPI em estrutura *multicampi*, com sede em Teresina – Campus do Pirajá. Foram também instalados, nesse período, os Campi de Corrente, Floriano, Parnaíba e Picos.

A partir de então, a UESPI passou por uma fase de ajustamento, com um processo contínuo de interiorização e de ampliação dos cursos ofertados. Em 1º de dezembro de 1995, foi aprovado o novo Estatuto, criando a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI. Nessa mesma ocasião, passou a funcionar o Campus de São Raimundo Nonato.

Os demais Campi permanentes foram criados nos anos seguintes à aprovação do Estatuto: Bom Jesus (Decreto-Estadual nº 10.252, 17/02/2000), Oeiras (Decreto Estadual nº 10.239, 24/01/2000), Piripiri (Lei Estadual nº 5.500/2005, 11/10/2005), Campo Maior (Lei Estadual nº 5.358/2003, 11/12/2003), Uruçuí (Resolução CONDIR no 005/2002) e o Campus da Região Sudeste de Teresina (Decreto nº 10.690, de 13/11/2001) – atualmente Campus “Clóvis Moura”.

O Estatuto da UESPI sofreu diversas alterações que visaram adequá-lo à ampliação determinada pela oferta de novos cursos, bem como à nova estrutura de 04 (quatro) Centros de Ciências no Campus “Poeta Torquato Neto”: Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Centro de Ciências da Educação (CCE), Centro de Ciências Biológicas e Agrárias (CCBA) e Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET) e de 02 (duas) Faculdades: Ciências Médicas (FACIME), em Teresina, e Odontologia e Enfermagem (FACOE), em Parnaíba.

Em 2004, ocorreu o processo de discussão dos novos estatutos: da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com a participação de representantes de todos os segmentos universitários. Os Estatutos foram aprovados e oficializados mediante os Decretos Estaduais de 29/07/2005: nº 11.830 – FUESPI e nº 11.831 - UESPI, respectivamente.

O Estatuto aprovado pelo CONSUN, em 29/07/2005, confirmou a criação do CCHL (Centro de Ciências Humanas e Letras) e do CCSA (Centro de Ciências Sociais Aplicadas). Este novo Estatuto permitiu a realização, em novembro de 2005, da primeira eleição para Reitor(a) e Vice-reitor(a) da Instituição. A segunda eleição para Reitor(a) e Vice-reitor(a) foi realizada em 2009, tornando-se essa prática instituída no cotidiano da UESPI, com eleição também de Diretores(as) de Centro e de Campus e Coordenadores(as) de Curso, desde 2005.

De 2006 a 2009 foram efetivados novos ajustes na estrutura da UESPI, com a criação, no Campus “Poeta Torquato Neto”, do CCN (Centro de Ciências da Natureza), do CCECA (Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes), do CTU (Centro de Ciências Tecnológicas e Urbanismo), do CCA (Centro de Ciências Agrárias) em União. A FACIME recebeu a denominação de CCS (Centro de Ciências da Saúde).

Em 2005, a UESPI concorreu ao Edital do Ministério da Educação (MEC) para participar do Programa de Formação Superior Inicial e Continuada – Universidade Aberta do Brasil e passou a ser instituição cadastrada para ofertar Cursos à Distância, através do núcleo do EAD (Ensino a Distância), instituído em 2010. Em 2010, a UESPI concorreu ao Edital do MEC para participar do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), e foi credenciada junto à CAPES para ofertar cursos de Licenciatura em todo o Estado do Piauí. Ao participar deste programa, a UESPI confirma a sua vocação de formadora de educadores/as nas diversas áreas do conhecimento.

As realizações efetivadas nos últimos anos de existência da UESPI demonstram o compromisso da Instituição em disponibilizar para a sociedade cursos e serviços de qualidade, buscando a excelência, sempre com o intuito de contribuir para o desenvolvimento do Estado do Piauí. A discussão e elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é uma medida que reflete a preocupação em traçar objetivos para o desenvolvimento desta instituição, no intuito de colaborar para que ela cumpra efetivamente a sua missão.

O Projeto de Lei Complementar, em tramitação no Poder Legislativo Estadual, propõe uma nova organização e gestão administrativa em atendimento às demandas aprovadas, para os territórios de desenvolvimento do Estado, apresentadas pela Lei Complementar N° 87/2007. Esta nova organização é o cerne do PDI apresentado para o quinquênio 2017-2021.

CAPÍTULO II - DO CURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1 DENOMINAÇÃO:

Bacharelado em Direito

1.2 ÁREA:

Ciências Sociais Aplicadas.

1.3 SITUAÇÃO JURÍDICO-INSTITUCIONAL:

O curso de Bacharelado em Direito de Picos/PI foi autorizado pela Resolução 50/90, publicada em 11/08/1994. A última renovação de reconhecimento de curso se deu pelo Decreto 16.436, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 24/02/2016.

1.4 REGIME ACADÊMICO

1.4.1 Regime de oferta e matrícula

Regime de oferta e matrícula semestral, com ingresso anual, no primeiro semestre do ano.

1.4.2 Total de vagas

40 (quarenta) vagas anuais.

1.4.3 Carga horária total para integralização

4.070 horas, conforme Resolução CEPEX n.º 023/2022.

1.4.4 Tempo para integralização

MÍNIMO: mínima 10 (dez) semestres

MÁXIMO: máxima 15 (quinze) semestres.

1.4.5 Turnos de oferecimento

Tarde e noite.

1.4.6 Quantidade de alunos por turma

40 (quarenta) alunos por turma durante a realização das aulas/atividades teóricas ou práticas.

1.4.7 Requisitos de Acesso

Conclusão do Ensino Médio e Aprovação / classificação no SISU, em conformidade com o Regimento Geral e com os editais da UESPI;

Ingresso como portador de diploma de nível superior ou através de transferência *intercampi* ou transferência externa de outra IES, de acordo com o Regimento Geral da UESPI;

2 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO

2.1 CONTEXTO EDUCACIONAL

Posteriormente à autorização do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, entrou em vigor a Portaria do Ministério da Educação e do Desporto nº 1.886, de 30/12/1994, que fixava as diretrizes curriculares e o currículo mínimo do curso jurídico.

A nova LDB 9.394, de 20/12/96, por vez, conferiu à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, do MEC, a competência para elaboração do Projeto de Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação (art.9º, inciso VII) que, dentre outros, elaborou o Parecer nº CNE/CES 108/2003, aprovado em 7/5/2003, que fixa a Duração dos cursos presenciais de Bacharelado, e a Resolução CNE/CES nº 9, de 29/09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito atualmente adotadas.

A proposta de reformulação do projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito justifica-se diante da necessidade de adequação do Curso às novas diretrizes curriculares mencionadas.

Neste sentido a proposta apresenta, dentre outras, as seguintes inovações e características:

- Carga horária total de 4.070 h/a, distribuída em 10 blocos;
- Carga horária dos blocos, variando de 380 h/a a 470 h/a, incluindo Atividades Complementares, Atividades Curriculares de Extensão, Práticas Jurídicas e Estágio Supervisionado;
- Carga horária relativa ao Estágio Supervisionado e às Práticas Jurídicas, somando 600 h/a;
- Cômputo das Atividades Complementares, perfazendo 100 h/a;
- Carga horária das Atividades Curriculares de Extensão de 407 h/a, conforme Resolução CEPEX/UESPI n. 034/2020.
- Readequação de disciplinas;
- Alteração de ementas e atualização de bibliografia;

- Implementação Núcleo de Prática Jurídica como órgão de coordenação, supervisão e execução de prática jurídica, além de atividades extensionistas;
- Regulamentação da monografia jurídica no que concerne à obrigatoriedade de apresentação e defesa perante banca examinadora, com a elaboração do projeto no 8º bloco, na disciplina Monografia Jurídica I, e defesa no 9º bloco, na disciplina Monografia Jurídica II.

Ressalte-se, ainda, que com vistas ao melhor desenvolvimento e atualização constante do Curso de Bacharelado em Direito, a UESPI implementa através de acréscimo, a criação de um quadro de disciplinas optativas, onde se objetivam novos conhecimentos na área do direito, contemplando-se, desse modo, novos atores e novas relações jurídicas, contribuindo, assim, para um aperfeiçoamento do curso, bem como do corpo discente.

Observa-se, ainda, que tais disciplinas ora acrescentadas, não são estanques e solitárias, pois caberá à comissão estruturante, juntamente com o colegiado de curso, efetivarem incremento e/ou novos acréscimos.

O Curso de Bacharelado em Direito da UESPI é um curso de graduação destinado à formação do Bacharel em Direito, com habilitação técnico-científica para o exercício profissional de carreiras jurídicas como advocacia, magistratura, promotoria, defensoria e demais profissões jurídicas.

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 9, de 29/09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito o curso deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Na qualidade de formador dos integrantes do Poder Judiciário e exercentes de funções vinculadas, o Curso de Bacharelado em Direito deve primar pela excelência do ensino e da pesquisa, atividades que refletirão na administração da justiça e no fortalecimento das instituições democráticas.

3 OBJETIVOS DO CURSO

3.1 OBJETIVO GERAL

Constituem objetivos gerais do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos a formação de profissionais da área jurídica de maneira responsáveis e com habilidade de transformar positivamente a sociedade na qual esteja inserido. Fomenta ainda levar ao mercado de trabalho profissionais com formação humanística e técnica para bem aplicar o Direito como forma de promover a justiça social.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Em conforme com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) aplicáveis, o Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, *campus* Professor Barros Araújo, em 4.070 h/a, propõe-se a promover:

I – Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

II – Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e

III – Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o Trabalho de

Curso, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

A formação do bacharelado em Direito na UESPI está alinhada ao disposto nas DCN para o curso e à legislação para a educação superior. O curso objetiva, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

I – leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

II – interpretação e aplicação do Direito;

III – pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

IV – adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

V – correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

VI – utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

VII – julgamento e tomada de decisões; e,

VIII – domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, em sintonia com o disposto na Resolução CNE/CES nº 9, de 29/09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, prima pela formação do bacharel em Direito com o seguinte perfil:

I. Sólida formação geral, que possibilite uma visão geral do conhecimento e da interdisciplinariedade;

II. Formação humanística, sociológica e axiológica, para compreender o homem na sua multiculturalização, a realidade social e desenvolver senso de responsabilidade social;

III. Capacidade de análise de fatos jurídicos e suas circunstâncias;

- IV. Domínio de conceitos de fenômenos jurídicos e de terminologia jurídica;
- V. Capacidade de argumentação jurídica fundamentada na lei, na doutrina e na jurisprudência;
- VI. Capacidade de interpretação e valoração dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada à capacidade de decisão prudente calcada na fundamentação jurídica;
- VII. Habilidade para dirimir conflitos, visando, precipuamente, a conciliação.
- VIII. Postura reflexiva e visão crítica diante dos fatos jurídicos de modo a fomentar a pesquisa e a auto-aprendizagem;
- IX. Senso ético da prestação da justiça e do favorecimento ao exercício da cidadania.

5 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos reflete a preocupação da IES com a formação de um egresso com as características definidas em seu PPC. Dessa forma, ela contempla os seguintes aspectos:

- **Flexibilidade**: a estrutura curricular do curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos é bastante flexível. Essa flexibilidade é materializada pelas Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Programa de Estágio Extra-Curricular, Programas de Nivelamento, Oferta de Disciplinas Optativas, Monitoria e Atividades de Extensão, - todas normatizadas em um Regulamento próprio -, totalmente incorporadas à vida acadêmica.

- **Interdisciplinaridade**: as ações de interdisciplinaridade, no âmbito de curso, ocorrem através dos Programas de Extensão e Estágio ofertados no curso, disciplinas integradoras, oportunidades nas quais, os professores supervisores estimulam as discussões em grupos interdisciplinares.

- **Compatibilidade de carga horária**: A carga horária do curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos é perfeitamente compatível com os dispositivos legais. Atualmente o curso possui 4.070 horas, integralizadas em 10 (dez) semestres de 14 (catorze) semanas letivas.

- **Articulação da Teoria com a Prática**: A articulação entre a Teoria e a Prática no âmbito do curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos se dá de forma precoce e constante. As diversas disciplinas contemplam em seus planos de

curso, cronogramas de atividades práticas desenvolvidas em sincronia com as aulas Teóricas.

6 CONTEÚDOS CURRICULARES

6.1 REQUISITOS LEGAIS

6.1.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)

O Direito é tema que está presente na sociedade humana há alguns milênios. O próprio estudo do Direito se confunde com o estudo das sociedades que formam um determinado Estado.

A história do Brasil e a organização do seu povo, conforme as diversas culturas que incrementaram o surgimento do povo brasileiro, constitui-se matéria intrínseca ao Direito. Portanto, o estudo dos povos que formam a sociedade brasileira é sumária importância.

O conteúdo programático a que se refere este tópico incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

Esta disciplina é transversal ao estudo dos direitos humanos, mas enseja que sua abordagem seja mais específica. Assim, o Curso de Bacharelado em Direito insere na sua grade curricular a disciplina de direito das minorias – afrodescendentes e indígenas como forma de abordar a cultura basilar de sua formação.

O sucesso das políticas públicas de Estado, institucionais e pedagógicas, visando a reparações, reconhecimento e valorização da identidade, da cultura e da história dos negros brasileiros depende necessariamente de condições físicas, materiais, intelectuais e afetivas favoráveis para o ensino e para aprendizagens; em outras palavras, todos os alunos negros e não negros, bem como seus professores, precisam sentir-se valorizados e apoiados. Depende também, de maneira decisiva,

da reeducação das relações entre negros e brancos, o que aqui estamos designando como relações étnico-raciais. Depende, ainda, de trabalho conjunto, de articulação entre processos educativos escolares, políticas públicas, movimentos sociais, visto que as mudanças éticas, culturais, pedagógicas e políticas nas relações étnico-raciais não se limitam à escola.

6.1.2 Disciplina de LIBRAS

Em atendimento ao Decreto 5.626/2005 e viabilizando seus princípios de educação inclusiva a UESPI oferta a disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – em caráter opcional ou obrigatório – conforme legislação, proporcionando uma maior democratização e integração entre os componentes da comunidade educacional da UESPI.

No curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos, a disciplina de Libras é disciplina curricular optativa, disponibilizada a partir do VII período do curso.

6.1.3 Políticas de Educação Ambiental

Alinhada à Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, o curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos integra a Educação Ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Para materializar essa ação, os conteúdos das disciplinas básicas e profissionais contemplam a temática ambiental, bem como é incentivada a participação em atividades complementares relacionadas à temática.

A questão ambiental tem tomado grande dimensão sobretudo após os estudos sobre o impacto ambiental provocado pela ação humana. Fomentar a discussão sobre temas ambientais tem muita importância para a conscientização dos novos profissionais bacharéis em Direito.

Para frutificar a discussão sobre meio ambiente no Curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos, na grade curricular, oferta-se a disciplina obrigatória de Direito Ambiental (30h/a), além das disciplinas de Direito Ambiental e Biodiversidade e Direito Internacional Ambiental como optativas.

6.2 MATRIZ CURRICULAR

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Bacharelado em Direito e carga horária com tempo de integralização de acordo com a Resolução CNE/CES N. 02/2007, Resolução CNE N. 004/2009, Resolução CNE/CP N. 2/2002 e Resolução CNE/CP N. 001/2006.

PRIMEIRO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	
INTRODUÇÃO AO DIREITO	60 H	N/A	60 H
FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	60 H	N/A	60 H
SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	60 H	N/A	60 H
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	60 H	N/A	60 H
HERMENÊUTICA JURÍDICA	60 H	N/A	60 H
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO JURÍDICA	30 H	N/A	30 H
ATIVIDADE COMPLEMENTAR I	10 H	N/A	10 H
ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO I	40 H	N/A	40 H
TOTAL DO SEMESTRE			380 H

SEGUNDO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	
TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	60 H	N/A	60 H
DIREITO CONSTITUCIONAL I	60 H	N/A	60 H
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	60 H	N/A	60 H
HISTÓRIA DO DIREITO	38 H	N/A	38 H
ANTROPOLOGIA JURÍDICA	30 H	N/A	30 H
ECONOMIA POLÍTICA	30 H	N/A	30 H
PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	45 H	N/A	45 H
ATIVIDADE COMPLEMENTAR II	10 H	N/A	10 H
ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO II	40 H	N/A	40 H
TOTAL DO SEMESTRE			373 H

TERCEIRO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	

DIREITO CONSTITUCIONAL II	60 H	N/A	60 H
DIREITO PENAL I	60 H	N/A	60 H
DIREITOS DAS OBRIGAÇÕES	60 H	N/A	60 H
DIREITO ADMINISTRATIVO I	60 H	N/A	60 H
TEORIA GERAL DO PROCESSO	60 H	N/A	60 H
DIREITO DO TRABALHO I	60 H	N/A	60 H
ATIVIDADE COMPLEMENTAR III	10 H	N/A	10 H
ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO III	40 H	N/A	40 H
TOTAL DO SEMESTRE			410 H

QUARTO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	
DIREITO CONSTITUCIONAL III	60 H	N/A	60 H
DIREITO PENAL II	60 H	N/A	60 H
DIREITO CONTRATUAL I	60 H	N/A	60 H
DIREITO ADMINISTRATIVO II	60 H	N/A	60 H
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	60 H	N/A	60 H
DIREITO DO TRABALHO II	60 H	N/A	60 H
ATIVIDADE COMPLEMENTAR IV	10 H	N/A	10 H
ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO IV	40 H	N/A	40 H
TOTAL DO SEMESTRE			410 H

QUINTO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	
DIREITO EMPRESARIAL	60 H	N/A	60 H
DIREITO PENAL III	60 H	N/A	60 H
DIREITO CONTRATUAL II	60 H	N/A	60 H
DIREITO ADMINISTRATIVO III	60 H	N/A	60 H
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	60 H	N/A	60 H
DIREITO DO TRABALHO III	60 H	N/A	60 H
ATIVIDADE COMPLEMENTAR V	10 H	N/A	10 H
ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO V	40 H	N/A	40 H
TOTAL DO SEMESTRE			410 H

SEXTO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	
DIREITO DAS COISAS	60 H	N/A	60 H
DIREITO PENAL IV	60 H	N/A	60 H

DIREITO PROCESSUAL PENAL I	60 H	N/A	60 H
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	60 H	N/A	60 H
DIREITOS HUMANOS	30 H	N/A	30 H
DIREITO DO CONSUMIDOR	30 H	N/A	30 H
DIREITO AMBIENTAL	30 H	N/A	30 H
ATIVIDADE COMPLEMENTAR VI	10 H	N/A	10 H
ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO VI	40 H	N/A	40 H
TOTAL DO SEMESTRE			380 H

SÉTIMO SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	
DIREITO DAS FAMÍLIAS	60 H	N/A	60 H
DIREITO FINANCEIRO	60 H	N/A	60 H
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	60 H	N/A	60 H
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	60 H	N/A	60H
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO I – ÁREA CÍVEL	60 H	N/A	60H
DISCIPLINA OPTATIVA I	30 H	N/A	30 H
ATIVIDADE COMPLEMENTAR VII	10 H	N/A	10 H
ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO VII	40 H	N/A	40 H
TOTAL DO SEMESTRE			380 H

OITAVO SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	
DIREITO TRIBUTÁRIO	60 H	N/A	60 H
DIREITO DAS SUCESSÕES	60 H	N/A	60 H
DIREITO ELEITORAL	60 H	N/A	60 H
MONOGRAFIA JURÍDICA I	60 H	N/A	60 H
ÉTICA GERAL E JURÍDICA	60 H	N/A	60 H
DIREITO DIGITAL	30 H	N/A	30 H
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO II – ÁREA PENAL	60 H	N/A	60H
DISCIPLINA OPTATIVA II	30 H	N/A	30 H
ATIVIDADE COMPLEMENTAR VIII	10 H	N/A	10 H
ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO VIII	40 H	N/A	40 H
TOTAL DO SEMESTRE			470 H

NONO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	
PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO CIVIL I	60 H	N/A	60 H
PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO PENAL	60 H	N/A	60 H
PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO DO TRABALHO	60 H	N/A	60 H
MONOGRAFIA JURÍDICA II	60 H	N/A	60 H
DIREITO INTERNACIONAL	60 H	N/A	60 H
FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	30 H	N/A	30 H
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO III – ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	60 H	N/A	60 H
DISCIPLINA OPTATIVA III	30 H	N/A	30 H
ATIVIDADE COMPLEMENTAR IX	10 H	N/A	10 H
ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO IX	40 H	N/A	40 H
TOTAL DO SEMESTRE			470 H

DÉCIMO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	
PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO CIVIL II	60 H	N/A	60 H
PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO	60 H	N/A	60 H
PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO TRIBUTÁRIO E EMPRESARIAL	60 H	N/A	60 H
DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL	60 H	N/A	60 H
ASPECTOS PRÁTICOS DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	30 H	N/A	30 H
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO IV – MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	60 H	N/A	60H
ATIVIDADE COMPLEMENTAR X	10 H	N/A	10 H
ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO X	47 H	N/A	47 H
TOTAL DO SEMESTRE			387 H

RESUMO	CARGA-HORÁRIA
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS	3.113 H
DISCIPLINAS OPTATIVAS	90 H
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	240 H
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	100 H
ACE	407 H
TCC	120 H
TOTAL	4.070 H

FLUXOGRAMA DE DISCIPLINAS				
Cód. Disc.	DISCIPLINA	C.Hr.	Bl.	Tipo
1787	INTRODUÇÃO AO DIREITO	60	1	OBRIGATÓRIA
4448	FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	60	1	OBRIGATÓRIA
4449	SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	60	1	OBRIGATÓRIA
4450	MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA	60	1	OBRIGATÓRIA
1715	HERMENEUTICA JURIDICA	60	1	OBRIGATÓRIA
4451	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO JURÍDICA	30	1	OBRIGATÓRIA
4452	ATIVIDADE COMPLEMENTAR I	10	1	OBRIGATÓRIA
	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO I	40	1	OBRIGATÓRIA
1707	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	60	2	OBRIGATÓRIA
1714	DIREITO CONSTITUCIONAL I	60	2	OBRIGATÓRIA
1847	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	60	2	OBRIGATÓRIA
1845	HISTORIA DO DIREITO	38	2	OBRIGATÓRIA
4453	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	30	2	OBRIGATÓRIA
1702	ECONOMIA POLÍTICA	30	2	OBRIGATÓRIA
1849	PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	45	2	OBRIGATÓRIA
4454	ATIVIDADE COMPLEMENTAR II	10	2	OBRIGATÓRIA
	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO II	40	2	OBRIGATÓRIA
1720	DIREITO CONSTITUCIONAL II	60	3	OBRIGATÓRIA
5510	DIREITO PENAL I	60	3	OBRIGATÓRIA
788	DIREITO DAS OBRIGAÇÕES	60	3	OBRIGATÓRIA
1721	DIREITO ADMINISTRATIVO I	60	3	OBRIGATÓRIA
786	TEORIA GERAL DO PROCESSO	60	3	OBRIGATÓRIA

785	DIREITO DO TRABALHO I	60	3	OBRIGATÓRIA
4455	ATIVIDADE COMPLEMENTAR III	10	3	OBRIGATÓRIA
	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO III	40	3	OBRIGATÓRIA
1726	DIREITO CONSTITUCIONAL III	60	4	OBRIGATÓRIA
1713	DIREITO PENAL II	60	4	OBRIGATÓRIA
848	DIREITO CONTRATUAL I	60	4	OBRIGATÓRIA
1727	DIREITO ADMINISTRATIVO II	60	4	OBRIGATÓRIA
846	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	60	4	OBRIGATÓRIA
1738	DIREITO DO TRABALHO II	60	4	OBRIGATÓRIA
4456	ATIVIDADE COMPLEMENTAR IV	10	4	OBRIGATÓRIA
	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO IV	40	4	OBRIGATÓRIA
857	DIREITO EMPRESARIAL	60	5	OBRIGATÓRIA
1719	DIREITO PENAL III	60	5	OBRIGATÓRIA
1725	DIREITO CONTRATUAL II	60	5	OBRIGATÓRIA
1733	DIREITO ADMINISTRATIVO III	60	5	OBRIGATÓRIA
850	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	60	5	OBRIGATÓRIA
849	DIREITO DO TRABALHO III	60	5	OBRIGATÓRIA
4457	ATIVIDADE COMPLEMENTAR V	10	5	OBRIGATÓRIA
	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO V	40	5	OBRIGATÓRIA
852	DIREITO DAS COISAS	60	6	OBRIGATÓRIA
853	DIREITO PENAL IV	60	6	OBRIGATÓRIA
1739	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	60	6	OBRIGATÓRIA
1732	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	60	6	OBRIGATÓRIA
4461	DIREITOS HUMANOS	30	6	OBRIGATÓRIA
4460	DIREITO DO CONSUMIDOR	30	6	OBRIGATÓRIA
4459	DIREITO AMBIENTAL	30	6	OBRIGATÓRIA
4458	ATIVIDADE COMPLEMENTAR VI	10	6	OBRIGATÓRIA
	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO VI	40	6	OBRIGATÓRIA
856	DIREITO DAS FAMÍLIAS	60	7	OBRIGATÓRIA
1722	DIREITO FINANCEIRO	60	7	OBRIGATÓRIA
1742	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	60	7	OBRIGATÓRIA
854	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	60	7	OBRIGATÓRIA
4462	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO I - ÁREA CÍVEL	60	7	OBRIGATÓRIA
	OPTATIVA I	30	7	OBRIGATÓRIA
4463	ATIVIDADE COMPLEMENTAR VII	10	7	OBRIGATÓRIA
	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO VII	40	7	OBRIGATÓRIA
4480	DIREITO E PRIVATIZAÇÕES	30	7	OPTATIVA
4481	DIREITO ROMANO	30	7	OPTATIVA
4482	ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIO	30	7	OPTATIVA
4483	DIREITO EDUCACIONAL	30	7	OPTATIVA

4484	DIREITO DA PROPRIEDADE INTELLECTUAL	30	7	OPTATIVA
4485	DIREITO DAS MINORIAS AFRODESCENDENTES E INDÍGENAS	30	7	OPTATIVA
4486	DIREITO NOTORIAL E REGISTRAL	30	7	OPTATIVA
635	DIREITO TRIBUTÁRIO	60	8	OBRIGATÓRIA
1741	DIREITO DAS SUCESSOES	60	8	OBRIGATÓRIA
1743	DIREITO ELEITORAL	60	8	OBRIGATÓRIA
4465	MONOGRAFIA JURÍDICA I	60	8	OBRIGATÓRIA
4477	ÉTICA GERAL E JURÍDICA	60	8	OBRIGATÓRIA
	DIREITO DIGITAL	30	8	OBRIGATÓRIA
4466	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO II - ÁREA PENAL	60	8	OBRIGATÓRIA
	OPTATIVA II	30	8	OBRIGATÓRIA
4467	ATIVIDADE COMPLEMENTAR VIII	10	8	OBRIGATÓRIA
	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO VIII	40	8	OBRIGATÓRIA
4487	DIREITO DESPORTIVO	30	8	OPTATIVA
4488	DIREITO IMOBILIÁRIO	30	8	OPTATIVA
4489	INFORMÁTICA APLICADA AO DIREITO	30	8	OPTATIVA
4490	DIREITO E BIOÉTICA	30	8	OPTATIVA
4491	MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	30	8	OPTATIVA
4492	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS	30	8	OPTATIVA
4493	RESPONSABILIDADE CIVIL	30	8	OPTATIVA
4468	PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO CIVIL I	60	9	OBRIGATÓRIA
4469	PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO PENAL	60	9	OBRIGATÓRIA
4474	PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO DO TRABALHO	60	9	OBRIGATÓRIA
4470	MONOGRAFIA JURÍDICA II	60	9	OBRIGATÓRIA
	DIREITO INTERNACIONAL	60	9	OBRIGATÓRIA
	FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	30	9	OBRIGATÓRIA
4471	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO III - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	60	9	OBRIGATÓRIA
	OPTATIVA III	30	9	OBRIGATÓRIA
4472	ATIVIDADE COMPLEMENTAR IX	10	9	OBRIGATÓRIA
	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO IX	40	9	OBRIGATÓRIA
4494	TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	30	9	OPTATIVA
4495	CRIMINOLOGIA	30	9	OPTATIVA
4496	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30	9	OPTATIVA

4497	DIREITO AGRÁRIO	30	9	OPTATIVA
4498	PROCESSO CONSTITUCIONAL	30	9	OPTATIVA
4499	DIREITO MUNICIPAL	30	9	OPTATIVA
4532	DIREITO COMUNITÁRIO E DA INTEGRAÇÃO	30	9	OPTATIVA
4138	LIBRAS	30	9	OPTATIVA
4473	PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO CIVIL II	60	10	OBRIGATÓRIA
4475	PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO	60	10	OBRIGATÓRIA
4476	PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO TRIBUTÁRIO E EMPRESARIAL	60	10	OBRIGATÓRIA
862	DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL	60	10	OBRIGATÓRIA
	ASPECTOS PRÁTICOS DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	30	10	OBRIGATÓRIA
	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO IV – MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	60	10	OBRIGATÓRIA
4479	ATIVIDADE COMPLEMENTAR X	10	10	OBRIGATÓRIA
	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO IX	47	10	OBRIGATÓRIA

6.2.1 FLUXOGRAMA

BLOCO I (380H/A)	BLOCO II (373H/A)	BLOCO III (410H/A)	BLOCO IV (410H/A)	BLOCO V (410H/A)	BLOCO VI (380H/A)	BLOCO VII (380H/A)	BLOCO VIII (470H/A)	BLOCO IX (470H/A)	BLOCO X (387H/A)
Introdução ao Direito 60 h/a	Teoria Geral do Direito Civil 60 h/a	Direito Constitucional II 60 h/a	Direito Constitucional III 60 h/a	Direito Empresarial 60 h/a	Direito das Coisas 60 h/a	Direito das Famílias 60 h/a	Direito Tributário 60 h/a	Prática Jurídica de Direito Civil I 60 h/a	Prática Jurídica de Direito Civil II 60 h/a
Filosofia Geral e Jurídica 60 h/a	Direito Constitucional I 60 h/a	Direito Penal I 60 h/a	Direito Penal II 60 h/a	Direito Penal III 60 h/a	Direito Penal IV 60 h/a	Direito Financeiro 60 h/a	Direito das Sucessões 60 h/a	Prática Jurídica de Direito Penal 60 h/a	Prática Jurídica de Direito Administrativo 60 h/a
Sociologia Geral e Jurídica 60 h/a	Ciência Política e Teoria Geral do Estado 60 h/a	Direitos das Obrigações 60 h/a	Direito Contratual I 60 h/a	Direito Contratual II 60 h/a	Direito Processual Penal I 60 h/a	Direito Processual Penal II 60 h/a	Direito Eleitoral 60 h/a	Prática Jurídica de Direito do Trabalho 60 h/a	Prática Jurídica de Direito Tributário e Empresarial 60 h/a
Métodos e técnicas da pesquisa 60 h/a	História do Direito 38 h/a	Direito Administrativo I 60 h/a	Direito Administrativo II 60 h/a	Direito Administrativo III 60 h/a	Direito Processual Civil III 60 h/a	Direito Processual do Trabalho 60 h/a	Monografia Jurídica I 60 h/a	Monografia Jurídica II 60 h/a	Direito da Seguridade Social 60 h/a
Hermenêutica Jurídica 60 h	Antropologia Jurídica 30 h/a	Teoria Geral do Processo 60 h/a	Direito Processual Civil I 60 h/a	Direito Processual Civil II 60 h/a	Direitos Humanos 30 h/a	Estágio Supervisionado I – área cível 60 h/a	Ética Geral e Jurídica 60 h/a	Direito Internacional 60 h/a	Aspectos práticos do processo judicial eletrônico 30 h/a
Linguagem e Comunicação Jurídica 30 h/a	Economia Política 30 h/a	Direito do Trabalho I 60 h/a	Direito do Trabalho II 60 h/a	Direito do Trabalho III 60 h/a	Direito do Consumidor 30 h/a	Optativa I 30 h/a	Direito Digital 30 h/a	Formas Consensuais de Solução de Conflitos 30 h/a	Estágio Supervisionado IV – Métodos Alternativos de Solução de Conflitos 60 h/a

Atividade Complementar I	Psicologia Aplicada ao Direito	Atividade Complementar III	Atividade Complementar IV	Atividade Complementar V	Direito Ambiental	Atividade Complementar VII	Estágio Supervisionado II – Área Penal	Estágio Supervisionado III – Área Trabalhista e Previdenciária	Atividade Complementar X
10 h/a	45 h/a	10 h/a	10 h/a	10 h/a	30 h/a	10 h/a	60 h/a	60 h/a	10 h/a
							Optativa II	Optativa III	
							30 h/a	30 h/a	
Atividade curricular de extensão- ACE I	Atividade Complementar II	Atividade curricular de extensão- ACE III	Atividade curricular de extensão- ACE IV	Atividade curricular de extensão- ACE V	Atividade Complementar VI	Atividade curricular de extensão- ACE VII	Atividade Complementar VIII	Atividade Complementar IX	Atividade curricular de extensão- ACE X
40 hs	10 h/a	40 hs	40 hs	40 hs	10 h/a	40 hs	10 h/a	10 h/a	47 hs
	Atividade curricular de extensão- ACE II				Atividade curricular de extensão- ACE VI		Atividade curricular de extensão- ACE VIII	Atividade curricular de extensão- ACE IX	
	40 hs				40 hs		40 hs	40 hs	

6.3 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

Encontram-se relacionadas e descritas, a seguir, as disciplinas integrantes da matriz curricular do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos, com as respectivas ementas e bibliografias.

EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM DIREITO

Considerando o desenvolvimento científico e tecnológico, as ementas aqui apresentadas poderão ser atualizadas, pelos professores responsáveis pelas disciplinas, desde que analisadas e aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante e homologadas pelo Colegiado do Curso. As ementas das disciplinas do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos, bibliografia básica e complementar são apresentadas a seguir.

Disciplinas do 1º Semestre

INTRODUÇÃO AO DIREITO – 60 h/a

Ementa: Conceitos de Direito. Moral e Direito. Direito e Ciências afins. Divisão do Direito. Fontes do Direito. Interpretação, integração e aplicação do direito. A norma jurídica. A lei e o ordenamento jurídico. Eficácia e conflito de leis no tempo e no espaço. Relação jurídica.

Competências: Introduzir o acadêmico de Direito no mundo jurídico, suas linguagens, teorias, fundamentos, institutos e normas.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia Básica:

ABBOUD, Georges; CARNIO, Henrique Garbellini; OLIVEIRA; Rafael Tomaz De. Introdução ao direito - teoria, filosofia e sociologia do direito. RT - Revista dos Tribunais, 2022.

GUSMÃO, Paulo Dourado. Introdução ao Estudo do Direito. 34 ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2004.

REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 22 ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 1995.

Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1999.

CHAUÍ, Marilena de Souza. O que é ideologia. São Paulo: Brasiliense, 1981.

FULLER, Lon L. O caso dos exploradores de cavernas. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2003.

MIAILLE, Michel. Introdução crítica ao direito. Lisboa: Estampa, 1988.

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA – 60 h/a

Ementa: Noções Preliminares de Filosofia. Autonomia da Filosofia e seus Grandes Problemas. A Filosofia e o Problema do Conhecer. Graduação do reconhecimento. Natureza Crítica – Axiológica do Conhecimento Filosófico. Relação entre Filosofia e Ciência Positiva. A Divisão da Filosofia. O Direito como Fenômeno Cultural. Autoridade e Poder. Noção de Ontologia e Axiologia. O Conceito de Justiça. Direito Natural e a Finalidade do Direito. Justiça e Lei. Direito e Moral. O Direito e o Pensamento Filosófico Antigo e Medieval e Contemporâneo. Positivismo Jurídico, Historicismo Jurídico e Jusnaturalismo.

Competências: Fazer o acadêmico compreender o Direito como Fenômeno Filosófico. Propiciar ao acadêmico utilizar os conhecimentos filosóficos na compreensão do Direito.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 14 ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2004.

CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de Filosofia do Direito. 10 ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2004.

LACOSTE, Jean. A Filosofia do século XX. Campinas: Papirus, 1992.

Bibliografia Complementar:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. Temas de filosofia. São Paulo: Moderna, 1998.

BODEI, Remo. A filosofia do século XX. Bauru: EDUSC, 2000.

CASTILHO, Ricardo dos Santos. Filosofia geral e jurídica. 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

CHAUÍ, Marilena. Introdução à história da filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles. V. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CORBISIER, Roland. Introdução à filosofia: filosofia grega. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984. Tomo II. 1ª parte.

SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA – 60 h/a

Ementa: Gênese, história, principais conceitos e correntes da sociologia clássica e sua abordagem jurídica. Sociologia jurídica contemporânea. Controle, conflitos e mudanças sociais: o papel das normas jurídicas. Questões sobre Direito, sociedade e Estado em perspectiva sociológica.

Competências: Compreender a visão dos sociólogos clássicos e contemporâneos acerca do fenômeno jurídico. Reconhecer a dinâmica da relação dialética entre Direito e Sociedade, entre a ordem jurídica e as estruturas sociais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

CHARON, J. M. Sociologia. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. Sociologia jurídica: fundamentos e fronteiras. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

SABADELL, Ana Lúcia. Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

Bibliografia Complementar:

IAMUNDO, Eduardo. Sociologia e antropologia do direito. São Paulo: Saraiva, 2013.

LEMOS FILHO, Arnaldo et. al. (Orgs). Sociologia geral e do direito. 6 ed. Campinas: Alínea, 2014.

MORAIS, Regis de. Sociologia Jurídica contemporânea. Campinas: Alínea, 2009.

SILVA, Felipe Gonçalves e RODRIGUEZ, José Rodrigo (Coords.). Manual de sociologia jurídica. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019

VILA NOVA, Sebastião. Introdução à sociologia. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA – 60 h/a

Ementa: Conhecimento e ciência. Técnicas de estudo. O texto científico. A pesquisa e a produção científica. Os Métodos e Técnicas do Conhecimento Científico.

Competência: Inserir o acadêmico no universo da pesquisa científica. Propiciar a aplicação dos métodos e técnicas oficiais na pesquisa desenvolvida na UESPI. Entender como o conhecimento é produzido em seu caráter histórico; utilizar o raciocínio analítico, sistemático, crítico e reflexivo. Aplicar métodos e técnicas na pesquisa científica; elaborar e apresentar trabalhos acadêmicos e científicos de acordo com procedimentos metodológicos e Normas da ABNT.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

BITTAR, Eduardo. Metodologia da pesquisa jurídica. 2 ed. São Paulo: Saraiva. 2002
 DEMO, Pedro. Introdução à metodologia da ciência. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
 RUDIO, Franz V. Introdução ao projeto de pesquisa. 24 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
 NORMAS DA ABNT.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Maria do Rosário Guimarães; SOARES, Christianne Rose de Sousa Oliveira. Caminhos para a normalização de monografias. São Luís: Fac. São Luís, 2004.
 BARROS, Aidil Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de Metodologia: um guia para a iniciação científica. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.
 ECO, Humberto. Como se faz uma tese. 14. ed. São Paulo: Perspectiva, 1998.
 MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
 SIQUEIRA, Gustavo. Pequeno Manual de Metodologia da Pesquisa Jurídica. São Paulo: Amazon, 2020.

HERMENÊUTICA JURÍDICA – 60 h/a

Ementa: Evolução Histórica. Conceito e Técnica. Interpretação Jurídica. Conceito Sistemático do Direito. Fontes do Direito. Uniformização de Jurisprudência. Aplicação de Princípios e Regras de Interpretação Jurídica. As Lacunas no Direito. A Interpretação Constitucional. Mitos na Interpretação da Lei. Noções de Crítica Hermenêutica do Direito. Teoria da Decisão

Competência: Conhecer a Hermenêutica Jurídica através de seus fundamentos teóricos, históricos e conceituais. Compreender aspectos práticos da disciplina

através dos métodos, das regras e das técnicas da Hermenêutica Jurídica Clássica, bem como compreender os aspectos emergentes, contemporâneos e críticos da prática hermenêutica. Aplicar criticamente conceitos, métodos, regras e técnicas de Hermenêutica Jurídica na resolução de casos concretos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. Hermenêutica e argumentação: uma contribuição ao estudo do direito. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica jurídica e aplicação do Direito. 19 ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2001.

STRECK, Lenio Luiz. Lições de crítica hermenêutica do direito. Livraria do Advogado Editora, 2018.

Bibliografia complementar:

ADEODATO, João Maurício. Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica. São Paulo: Saraiva, 2002.

ALVES, Alaôr Café. Lógica: pensamento formal e argumentação. São Paulo: Quartier Latin, 2003.

MOREIRA, Adilson José. Pensando como um negro: ensaio de hermenêutica jurídica. São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.

STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica jurídica e (m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

STRECK, Lenio Luiz. Dicionário de hermenêutica. Letramento Editora e Livraria LTDA, 2018.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO JURÍDICA – 30 h/a

Ementa: Comunicação jurídica. A linguagem na comunicação jurídica. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. O discurso jurídico: Aspectos semânticos, sintáticos, e pragmáticos do Discurso Legal. A Teoria da Argumentação. Organização Técnico-Estrutural dos textos jurídicos. Texto e Contexto Legal. Leitura, análise, interpretação e produção textual jurídica com ênfase na coesão e coerência Técnica e Prática de oratória forense.

Competência: Aproximar o acadêmico à linguagem jurídica. A linguagem é uma das principais ferramentas do Direito, portanto, a disciplina deverá tornar o acadêmico apto a entender a comunicação jurídica.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Linguagem Jurídica. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

DAMIÃO, Regina Toledo & HENRIQUES, Antonio. Curso de Português Jurídico. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

HENRIQUES, Antonio. Prática da linguagem jurídica: solução de dificuldades, expressões latinas. São Paulo: Atlas, 2006.

Bibliografia Complementar:

BOAVENTURA, Edivaldo. Como ordenar as idéias. São Paulo: Ática, 1999.

CASTELLIANO, Tania. A comunicação e suas diversas formas de expressão. Rio de Janeiro: Record, 2000.

FAULSTICH, Emilde Leite de J. Como ler, entender e redigir um texto. Petrópolis: Vozes, 2004.

NÓBREGA, Tatiana de Lima. A fala do tribunal no tribunal da fala: Português jurídico em série. São Paulo: Editora Dialética, 2022.

SABBAG, Eduardo. Manual de português jurídico. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR I – 10 h/a

As atividades complementares constituem componente curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, distribuídas ao longo do Curso, no total de 100 h/a, e poderão ser realizadas fora do período letivo regular, e devem ser cumpridas 10h/a por semestre. Devem ser obedecidas as normas vigentes que regulamentam as atividades complementares, e que são divulgadas por intermédio de resoluções expedidas pela UESPI.

ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO I – 40 h/a

No âmbito da UESPI, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) se constituem como Componente Curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PPC.

Essas ACEs se vinculam à formação do corpo discente, conforme previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI e no Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UESPI, e de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e nos demais documentos normativos desta IES.

As ACEs do curso de Bacharelado em Direito totalizam 10% (dez por cento) da carga horária total deste curso de graduação, e fazem parte da matriz curricular e do histórico escolar do aluno, bem como estão definidas neste PPC.

Disciplinas do 2º Semestre

TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL – 60 h/a

Ementa: Conceito, características e fontes do direito civil. Gênese e evolução do direito civil. Os princípios do direito civil. Pessoa natural: personalidade jurídica, capacidade, incapacidade, emancipação, morte e ausência. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica: natureza, personalidade jurídica, classificação, desconsideração da personalidade jurídica e extinção. Domicílio. Bens: conceito, classificação e patrimônio. Fato jurídico. Negócio jurídico: conceito, elementos, planos e classificação. Invalidade e ineficácia do negócio jurídico. Prescrição e decadência. Prova dos negócios jurídicos.

Competência: a disciplina de teoria geral do direito civil introduz o acadêmico nos conceitos básicos do direito, quais sejam, a lei, as pessoas, os bens e os fatos jurídicos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

AMARAL, Francisco. Direito Civil: introdução. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol.01. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2010

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol. 01. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia complementar:

GOMES, Orlando. Introdução ao direito civil. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 562p.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

RODRIGUES, Sílvio. Direito civil: parte geral. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: parte geral. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. 350p.

GAGLIANO, Pablo Stolze & FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo Curso de Direito Civil. Vol. 01. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIREITO CONSTITUCIONAL I – 60 h/a

Ementa: Teoria da Constituição. Direito Constitucional e a Constituição: História das Constituições (Evolução Política Constitucional do Brasil). Legitimidade, Vigência e Eficácia. Supremacia. Integração e Aplicação constitucional. Constituições Orgânicas e Ideológicas. Princípios Fundamentais.

Competência: O direito constitucional se mostra como o direito público mais importante porque trata do texto legal supremo no Brasil, a Constituição Federal. O acadêmico entenderá o que é uma constituição, suas formas, métodos e história, para que possa entender o porquê da nossa atual constituição.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 4 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1993.

MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. Saraiva Educação SA, 2020.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 15 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2004.

Bibliografia Complementar:

CAMPO, Javier Jimenez. Derechos fundamentales: conceptos y garantías. Madrid: Trotta, 1999.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Constituição dirigente e vinculação do legislador. Coimbra: Almedina, 2001.

CITTADINO, Gisele. Pluralismo, direito e justiça distributiva: elementos da filosofia constitucional contemporânea. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de direito constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

STRECK, Lenio Luiz. Jurisdição constitucional. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO – 60 h/a

Ementa: Ciência Política e Teoria Geral do Estado. Evolução histórica do pensamento político. Sociedade e Estado. O poder político. A soberania. O Estado: conceito, origem, finalidades, funções, elementos constitutivos, formas. Formas de governo, Sistemas de governo. Partidos políticos. O Estado de Direito. O Estado Social de Direito. O Estado Democrático de Direito. Formação do Estado brasileiro.

Competências: Conhecer a Ciência Política e a Teoria Geral do Estado em seus aspectos históricos, teóricos e conceituais. Compreender aspectos práticos da Ciência Política e a Teoria Geral do Estado na contemporaneidade e as relações existentes entre a disciplina e as questões sociais emergentes. Aplicar os conceitos chave da disciplina de maneira crítica.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

MALUF, Sahid. Teoria Geral do Estado. Rio de Janeiro: Saraiva, 1991.

COSTA, Nelson Nery. Curso de Ciências Políticas. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2000.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan. Ciência política e teoria geral do estado. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2003.

Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

COELHO, Fábio Ulhoa. Para entender Kelsen. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do estado. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. Trad. Lívio Xavier. São Paulo: Ediouro, 2002.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan. Ciência política e teoria geral do estado. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2003.

HISTÓRIA DO DIREITO – 38h/a

Ementa: Objeto da História do Direito. O Direito antigo, clássico e romano. O Direito Medieval. A Magna Carta, as Declarações da Inglaterra e da Virgínia. As Declarações

de Direito da Revolução Francesa. História do Direito brasileiro. O Direito na Contemporaneidade.

Competência: O acadêmico deve conhecer a história do Direito como forma de compreender que a evolução social, bem como as relações sociais ao longo da história contribuíram para formação do Direito.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

LOPES, José Reinaldo de Lima et al. Curso de história do direito. São Paulo: Método, 2006.

NASCIMENTO, W. V. Lições de História do Direito. Forense. 2004.

VALADÃO, H. História do Direito. Especialmente do Direito Brasileiro. Freitas Bastos. 2004.

Bibliografia Complementar:

ALTAVILA, Jayme de. Origem dos direitos dos povos. 11.ed. São Paulo: Ícone, 2006.

FRANÇA, Rubens Limongi. Hermenêutica jurídica. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

NASCIMENTO, Walter Vieira do. Lições de História do direito. 14.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

PALMA, Rodrigo Freitas. História do Direito. 9. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

REALE, Miguel. Lições preliminares do direito. 25.ed. São Paulo: Saraiva. 2000.

WOLKMER, Antonio Carlos. História do direito no Brasil. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

ANTROPOLOGIA JURÍDICA – 30 h/a

Ementa: Conceito, história e divisão da Antropologia. Antropologia jurídica. Cultura e Direito. Alteridade e tolerância. Pluralismo Jurídico. Estudo sobre direitos humanos, direitos culturais e de minorias sob a perspectiva da Antropologia.

Competência: Conhecer a antropologia como campo de conhecimento científico e analisar teoricamente e metodologicamente as dimensões socioculturais do homem, bem como enquanto instrumento analítico dos fenômenos que relacionam Direito e cultura.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

ASSIS, Olney Queirós e KÜMPEL, Vitor Frederico. Manual de antropologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2011.

COLAÇO, Thais L. Elementos de antropologia jurídica. 2 ed. São Paulo: Conceito, 2011.

MARCONI, Marina de Andrade e PRESOTTO, Zélia Maria Neves Antropologia: uma introdução. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Bibliografia complementar:

INGOLD, Tim. Antropologia: para que serve? Petrópolis: Vozes, 2019.

IAMUNDO, Eduardo. Sociologia e antropologia do direito. São Paulo: Saraiva, 2013.

LATOUR, Bruno. A fabricação do direito: um estudo de etnologia jurídica. São Paulo: UNESP, 2019.

PALMA, Rodrigo Freitas. Antropologia jurídica. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

ROULAND, Norbert. Nos confins do direito: antropologia jurídica da modernidade. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ECONOMIA POLÍTICA – 30 h/a

Ementa: A consolidação do capitalismo e o surgimento da “Economia como ciência”. O Pensamento Liberal Clássico: A. Smith, David Ricard e Malthus. Reação ao Pensamento Liberal: Marx. Os Neoclássicos. A Teoria da Soberania do Consumidor, a Concorrência Perfeita: Marshall. A Crise Econômica de 1929 e a Crise ao Pensamento Econômico: Keynes.

Competência: Tornar o acadêmico apto a entender o fenômeno econômico de maneira jurídica. A disciplina traz conceitos, fundamentos e teorias econômicas que ajudarão na compreensão da economia sob o enfoque jurídico.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

NAPOLEONI, C. Curso de Economia Política. Ed. Graal, 1979.

SINGER, P. Curso de Introdução à Economia Política. Forense-Universitária, 1986.

ROSSETI, José Paschoal. Introdução à economia. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

Bibliografia Complementar:

BRAVERMAN, Harry. Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

FURTADO, Milton Braga. Síntese da economia brasileira. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JR., Rudinei. Economia brasileira contemporânea. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LACERDA, Antônio Corrêa et al. Economia brasileira. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MANKIWI, N. Gregory. Introdução à economia. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO – 45 h/a

Ementa: Personalidade. Conduta. Caráter. A personalidade psicopática. Conflitos e desvios de conduta. Problemas de caráter. Os conceitos de responsabilidade, periculosidade, doença mental e psicopatologia. O exame psicológico a serviço da justiça e da investigação criminal.

Competência: A psicologia jurídica introduz o acadêmico de Direito no universo das razões humanas. O acadêmico deve compreender o comportamento humano sob o enfoque jurídico para que possa adaptar as leis ao caso concreto de maneira a considerar a conduta humana individualmente em cada situação.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

GONÇALVES, H.S. ; BRANDÃO, E. P. (Orgs.). Psicologia Jurídica no Brasil. Rio de Janeiro: NAU, 2004.

SHINE, S. (Org.). Avaliação psicológica e a lei: adoção, vitimização, separação conjugal, dano psíquico e outros temas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

TRINDADE, J. Manual de Psicologia Jurídica para Operadores do Direito. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.

Bibliografia Complementar:

LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, J. B.; TAMEM, Pedro. Vocabulário de psicanálise. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 552p.

PINHEIRO, Carla. Manual de Psicologia Jurídica. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

SPADONI, Lila. Psicologia realmente aplicada ao Direito. 3. ed. São Paulo: Ltr, 2021.

SÓFOCLES, Édipo. Rei Antígona: texto integral. São Paulo: Martin Claret, 2003, 143p.

ZIMERMAN, D; COLTRO, A. C. M. (Orgs.). Aspectos psicológicos na Prática Jurídica. 2ª ed. Campinas: Millennium, 2008.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR II – 10 h/a

As atividades complementares constituem componente curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, distribuídas ao longo do Curso, no total de 100 h/a, e poderão ser realizadas fora do período letivo regular, e devem ser cumpridas 10h/a por semestre. Devem ser obedecidas as normas vigentes que regulamentam as atividades complementares, e que são divulgadas por intermédio de resoluções expedidas pela UESPI.

ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO II – 40 h/a

No âmbito da UESPI, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) se constituem como Componente Curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PPC.

Essas ACEs se vinculam à formação do corpo discente, conforme previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI e no Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UESPI, e de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e nos demais documentos normativos desta IES.

As ACEs do curso de Bacharelado em Direito totalizam 10% (dez por cento) da carga horária total deste curso de graduação, e fazem parte da matriz curricular e do histórico escolar do aluno, bem como estão definidas neste PPC.

Disciplinas do 3º Semestre

DIREITO CONSTITUCIONAL II – 60 h/a

Ementa: Direitos e Garantias Fundamentais. Formação Histórica e Teoria dos Direitos Fundamentais do Homem. Direitos e Garantias Individuais e Coletivas. Direitos Sociais. Direito de Nacionalidade. Direito de Cidadania. Garantias Constitucionais. Organização do Estado. Federação. Administração Pública.

Competência: A disciplina prossegue no conhecimento acerca dos direitos humanos e sua formação histórica, bem como, abordando o tratamento constitucional a respeito dos direitos e garantias individuais e coletivos. Também traz conhecimentos sobre

direitos sociais e políticos. Por fim, aborda as garantias constitucionais e adentra da organização do Estado e da Administração Pública.

Bibliografia básica:

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JR., Vidal Serrano. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2007.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2002.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 15 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2004.

Bibliografia complementar:

CALLEJÓN, Francisco Balaguer (Coord.). Derecho constitucional. Madrid: Tecnos. 1999.

CARRAZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros, 2003.

FERREIRA, Pinto. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2002.

SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de direito constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros, 2007.

DIREITO PENAL I – 60 h/a

Ementa: Conceito e princípios do Direito Penal. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Crime. Tipicidade. Consumação e tentativa. Injuridicidade. Da imputabilidade Penal. Concurso de pessoas.

Competência: Adentrar nos estudos da ciência jurídica penal, introduzindo conceitos relacionados à dogmática penal, à criminologia básica e à política criminal; compreender como o ordenamento jurídico pátrio se relaciona com os demais ordenamentos latino-americanos em matéria penal, além de refletir acerca das teses do direito alienígena que mais influenciam o pensamento jurídico-penal brasileiro na contemporaneidade, notadamente as doutrinas alemã e norte-americana; entender e aplicar a inter-relação entre as habilidades jurídicas penais e não penais, tendo como norte o direito positivo, a doutrina e a jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral. 27. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

ESTEFAM, André. Direito penal: parte geral. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MASSON, Cleber. Direito penal: parte geral. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Bibliografia complementar:

BUSATO, Paulo César. Direito Penal: parte geral. São Paulo: Atlas Editora, 2020.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral. 25. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

GRECO, Rogério. Direito penal estruturado. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

MASSON, Cleber. Código penal comentado. 9. ed. São Paulo: Método, 2021.

SOUZA, Luciano Anderson. Direito Penal: parte geral. 2. ed. São Paulo: RT, 2021.

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES – 60 h/a

Ementa: Direito das Obrigações: Conceito, Importância, Natureza, Conteúdo. Noções Gerais de Obrigações: Conceito, Elementos, Fontes, Classificação. Efeito das Obrigações. Transmissão das Obrigações. Teoria das Obrigações Extracontratuais: finalidade, obrigações por declaração unilateral de vontade, obrigações por atos ilícitos.

Competência: A disciplina direito das obrigações proporciona ao acadêmico construir um conceito de obrigações, suas noções gerais, características, classificações e efeitos, bem como fornece o embasamento teórico para o entendimento acerca da transmissão das obrigações e das teorias que as envolve.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Curso de direito civil: teoria geral das obrigações. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito civil. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2004.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2007.

Bibliografia complementar:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria geral das obrigações. São Paulo: Atlas, 2004.

BEVILÁQUIA, Clóvis. Direito das obrigações. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1954.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2002.

GOMES, Orlando. Obrigações. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

PEREIRA, Caio Mário. Instituições de direito civil: teoria geral das obrigações. v. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

DIREITO ADMINISTRATIVO I – 60 h/a

Ementa: Origem, Objeto, Conceito, Regime Jurídico-Administrativo. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro. Administração Pública. Serviços Públicos. Poderes Administrativos. Poder de Polícia. Ato Administrativo.

Competência: Propiciar ao discente noções básicas acerca do Direito do Administrativo; Analisar os princípios básicos que sustentam o Direito Administrativo; Conhecer a estrutura da Administração Pública Brasileira, assim como o regime jurídico a que esta se submete de modo a compreender suas prerrogativas e sujeições; Conhecer as competências da Administração Pública especialmente no que se refere aos serviços públicos; Compreender o modo de atuação da Administração Pública, possibilitando ao discente o conhecimento acerca atos administrativos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2021.

CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 8ª ed. Bahia: JusPodivm, 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Ed. Atlas, 2021.

Bibliografia complementar:

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. São Paulo: RT, 2021.

ZANELLA DI PIETRO, Maria Sylvia. Curso de direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2021.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Rio de Janeiro: Ed. Malheiros, 2021.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. São Paulo: Ed. Saraiva, 2021

NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo. 10 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2020.

TEORIA GERAL DO PROCESSO – 60 h/a

Ementa: Sociedade e tutela jurídica; O Direito Processual. Jurisdição. Competência. Princípios informativos do Direito Processual. Ação: natureza jurídica, condições, pressupostos, classificação, concurso e acumulação. Processo. Sujeitos do processo. Procedimento. Atos processuais. Instauração, crise e fim do processo.

Competência: O primeiro contato do acadêmico com a prática do direito através do processo. O acadêmico compreenderá a estrutura do processo para que nas disciplinas específicas possa aplicar tais conhecimentos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

CINTRA, Antônio Carlos; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. São Paulo: Malheiros, 2005.

LACERDA, Galeno. Teoria geral do processo. São Paulo: Forense, 2006.

ROCHA, José de Albuquerque. Teoria geral do processo. São Paulo: Malheiros, 2002.

Bibliografia complementar:

ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria geral do processo. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. v. 1. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

COUTURE, Eduardo J. Interpretação das leis processuais. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo. São Paulo: Malheiros, 2005.

LIEBMAN, Enrico Tullio. Manual de direito processual civil. v. 1. Tocantins: Intelectus, 2003.

DIREITO DO TRABALHO I – 60 h/a

Ementa: Introdução ao Direito do Trabalho. Autonomia e natureza jurídica do direito do trabalho. Origem e evolução histórica do Direito do Trabalho. Principais modelos de ordens jurídicas trabalhistas. Princípios do Direito do Trabalho. Interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Prescrição e decadência. Direito

individual do trabalho. Relações de emprego. Relações de trabalho latu sensu. O empregado. O empregador. A terceirização trabalhista. Contrato de trabalho. Tipos de contrato a termo. Contratos de trabalho e contratos afins. Efeitos dos contratos de trabalho. Poder do contrato de trabalho.

Competência: A disciplina apresenta ao acadêmico as noções gerais acerca do direito do trabalho, sua origem, evolução, princípios e relações, além de dispor acerca de contratos trabalhistas e conceitos no âmbito de suas aplicações.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. 13^a Edição. Saraiva JUR. 2021.

MARTINS, Sérgio Pinto. Manual De Direito Do Trabalho – 2021. Saraiva JUR.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 19^a Ed. São Paulo: LTr, 2020.

CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do Trabalho. 18^a ed. Ed. Método, 2021.

Bibliografia Complementar:

ALBORNOZ, Suzana. O que é trabalho. São Paulo: Brasiliense, 1995.

CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação suplementar e jurisprudência. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

DUARTE, Bento Herculano (Org.). Manual de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 1988.

CARRION, Valentim. Comentários à consolidação das leis do trabalho. 45^a Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.

MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho. 11^a Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR III – 10 h/a

As atividades complementares constituem componente curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, distribuídas ao longo do Curso, no total de 100 h/a, e poderão ser realizadas fora do período letivo regular, e devem ser cumpridas 10h/a por semestre. Devem ser obedecidas as normas vigentes que regulamentam as atividades complementares, e que são divulgadas por intermédio de resoluções expedidas pela UESPI.

ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO III – 40 h/a

No âmbito da UESPI, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) se constituem como Componente Curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PPC.

Essas ACEs se vinculam à formação do corpo discente, conforme previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI e no Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UESPI, e de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e nos demais documentos normativos desta IES.

As ACEs do curso de Bacharelado em Direito totalizam 10% (dez por cento) da carga horária total deste curso de graduação, e fazem parte da matriz curricular e do histórico escolar do aluno, bem como estão definidas neste PPC.

Disciplinas do 4º Semestre

DIREITO CONSTITUCIONAL III – 60 h/a

Ementa: Controle da Constitucionalidade das Leis. Bases Constitucionais das Instituições Financeiras. Sistema Tributário Nacional. Finanças Públicas e Sistema Democrático. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Disposições Gerais e Transitórias. A Constituição do Estado do Piauí. Exame de Jurisprudência.

Competência: A disciplina prossegue no conhecimento acerca da Constituição e organização do Estado, abordando a organização dos poderes, evidenciando suas funções e particularidades, bem como os limites existentes no âmbito específico de aplicação de cada um deles. Também traz o embasamento teórico acerca das questões referentes à defesa do Estado, ao sistema democrático, ao sistema financeiro e tributário e suas respectivas instituições. A disciplina aborda ainda o texto apresentado pelas Disposições Gerais Transitórias e seus efeitos práticos, traz

noções acerca do Constituição do Estado do Piauí e finaliza instruindo ao acadêmico acerca de como trabalhar a jurisprudência.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JR., Vidal Serrano. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2007.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2002.

GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

Bibliografia complementar:

BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro. 9. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

MITIDIERO, Daniel. Processo constitucional: do controle ao processo, dos modelos ao sistema. São Paulo: RT, 2022.

SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de direito constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros, 2007.

VICTOR, Sérgio Antônio Ferreira. Diálogo institucional e controle de constitucionalidade: debate entre o STF e o Congresso Nacional. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIREITO PENAL II – 60 h/a

Ementa: Das penas: espécie, cominação, aplicação. Suspensão condicional da Pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade. Sistema penitenciário.

Competência: A disciplina introduz ao acadêmico noções gerais acerca das sanções penais, destacando seus tipos, casos e formas de sua aplicação, efeitos assim como

os casos de extinção ou não aplicação nas mesmas. Também aborda sobre os trâmites das ações penais e medidas de segurança.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

BITTENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

DOTTI, René Ariel. Curso de Direito Penal – Parte Geral. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral. Rio de Janeiro: Impetus, 2006.

JESUS, Damásio E. de. Direito Penal: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia complementar

ANDRADE, Vera Regina Pereira. Sistema penal máximo x cidadania mínima. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: v. São Paulo: Saraiva, 2006.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2006.

DIAS, Maria Berenice. A lei Maria da Penha na justiça. São Paulo: RT, 2007.

VASCONCELLOS, Vinícius Gomes de. Acordo de não persecução penal. São Paulo: RT, 2022.

DIREITO CONTRATUAL I – 60 h/a

Ementa: O Contrato: Generalidades. Elementos do Contrato. Classificação dos Contratos. Interpretação. Efeitos. Extinção. A Teoria da Imprevisão e a Revisão Contratual. Vícios Redibitórios. Evicção. Compra e venda. Troca ou permuta. Contrato estimatório. Doação. Locação. Empréstimo. Prestação de serviços. Empreitada. Depósito. Mandato.

Competência: A disciplina Direito contratual I apresenta ao acadêmico as noções gerais e técnico-formais dos contratos, dispondo acerca de seus elementos, classificações e efeitos. Apresenta também teorias e mecanismos acerca dos contratos, seus tipos mais comuns e conceitos de algumas operações que os demandam.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2007.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: contratos. v. 4. São Paulo: Saraiva, 2005.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais. São Paulo: Saraiva, 2004. v.3.

Bibliografia complementar:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: contratos – teoria geral e contratos em espécie. 12 ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais, volume 3. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

JORGE JÚNIOR, Alberto Gosson. Direito dos contratos. São Paulo: Saraiva, 2012.

JUNQUEIRA, Gabriel José Pereira. Manual de prática dos contratos: teoria e prática. 8. ed. Leme: Imperium Editora, 2022.

WALD, Arnold. Obrigações e contratos. São Paulo: Ed. Saraiva, 2004.

DIREITO ADMINISTRATIVO II – 60 h/a

Ementa: Bens públicos. Desapropriação. Servidões Administrativas. A Intervenção do Estado na Propriedade. A atuação do Estado no Domínio Econômico. Discricionariedade Administrativa e Controle Judicial. Responsabilidade Patrimonial Extracontratual do Estado por Comportamentos Administrativos. Licitações. Contratos.

Competência: A disciplina de administrativo II leva o acadêmico a conhecer a estrutura do Estado, seus domínios frente ao coletivo e suas intervenções na propriedade e na economia, trazendo o conceito de bens públicos, controle judicial e discricionariedade no âmbito administrativo, além de trabalhar a responsabilidade administrativa do Estado, processos licitatórios e questões contratuais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de Direito Administrativo. 18 ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2003.

DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. Direito administrativo. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. 9 ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2004.

Bibliografia Complementar

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito administrativo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 6. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010.

GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1992.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

NOHARA, Irene Patrícia Diom. Nova lei de licitações comparada. São Paulo: RT, 2021.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – 60 h/a

Ementa: Processo de conhecimento. Rito ordinário, sumário e Juizados Especiais. Procedimento Ordinário: fase de postulação; fase de saneamento; fase probatória; fase decisória. Ação rescisória. Sistema recursal.

Competência: Direito Processual Civil I introduz ao acadêmico as noções acerca dos processos de conhecimento, rito ordinário e sumário. A disciplina procura fornecer o embasamento teórico necessário sobre as funções desenvolvidas e a forma como essas se dão nos juizados especiais. Bem como, se propõe a dispor acerca das fases do processo ordinário, ações de rescisão e sobre o sistema de recursos disponíveis às partes.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

ALVIM, José Manuel de Arruda. Manual de Direito Processual Civil. Revista dos Tribunais. 2020.

BUENO, Cassio Scarpinella. Manual De Direito Processual Civil - Vol. Único - 7ª Edição. Ed. Saraiva Jur. 2021.

DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Vol 1. Ed. Juspodium. 23ª Ed. 2021.

DONIZETTI, Elpídio. Curso de Direito Processual Civil. Ed. Atlas. 24ª Ed. 2021.

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. Ed. Atlas. 7ª Ed. 2021.

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2003.

THEODORO JR. Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Vol. 1 – 62ª Ed. Editora Forense. 2021.

Bibliografia complementar:

ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil: Volume 2. 8ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2022.

ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil: Volume 1. 7ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2022.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. 1º ed. São Paulo-SP: Sergio Antonio Fabris, 1998.

DINAMARCO, Candido Rangel. A instrumentalidade do processo. 14. ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros, 2009.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso de Direito Processual Civil: Volume 1. 19ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil: Volume único. 14ª ed. São Paulo-SP: Editora Juspodivm, 2022.

DIREITO DO TRABALHO II – 60 h/a

Ementa: Remuneração e salário. Sistemas de garantias salariais. Duração do trabalho. Períodos de descanso. Férias. Formação e alterações do contrato de trabalho. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Término do contrato de trabalho. Estabilidade e garantias de emprego. Indenizações rescisórias. FGTS.

Competência: a disciplina direito do trabalho II dispões acerca dos elementos, particularidades e garantias das relações trabalhistas e da forma como as mesmas devem se desenvolver frente ao regime de trabalho, além de fornecer ao acadêmico o conhecimento necessário para o entendimento das questões contratuais e dos direitos e garantias que devem ser resguardados durante e após o fim da relação contratual.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 8º Ed. São Paulo: LTr, 2012.

CARRION, Valentim. Comentários à consolidação das leis do trabalho. 37ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do Trabalho. 6ª ed. Revista atualizada. Niterói: Impetus, 2012.

Bibliografia Complementar:

ALBORNOZ, Suzana. O que é trabalho. São Paulo: Brasiliense, 2002.

BENTO, Herculano Duarte (Coord.). Manual de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 1998.

CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho. São Paulo: Saraiva, 1999.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 11ª Ed. São Paulo: LTr, 2012.

MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho. 3ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR IV – 10 h/a

As atividades complementares constituem componente curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, distribuídas ao longo do Curso, no total de 100 h/a, e poderão ser realizadas fora do período letivo regular, e devem ser cumpridas 10h/a por semestre. Devem ser obedecidas as normas vigentes que regulamentam as atividades complementares, e que são divulgadas por intermédio de resoluções expedidas pela UESPI.

ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO IV – 40 h/a

No âmbito da UESPI, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) se constituem como Componente Curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PPC.

Essas ACEs se vinculam à formação do corpo docente, conforme previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI e no Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UESPI, e de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e nos demais documentos normativos desta IES.

As ACEs do curso de Bacharelado em Direito totalizam 10% (dez por cento) da carga horária total deste curso de graduação, e fazem parte da matriz curricular e do histórico escolar do aluno, bem como estão definidas neste PPC.

Disciplinas do 5º Semestre

DIREITO EMPRESARIAL – 60 h/a

Ementa: Conceito, características e fontes do direito empresarial. Gênese, evolução e autonomia do direito empresarial. Os princípios do direito empresarial. A atividade empresarial. Empresa e empresário. Registro de empresa. Nome empresarial, marcas e patentes. Livros empresariais. Estabelecimento empresarial. Teoria geral do direito societário. Sociedades contratuais. Sociedades por ações. Operações societárias. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Princípios. Classificação.

Competência: introduz o acadêmico no direito empresarial e seus âmbitos apresentando seus aspectos gerais, características, fontes e princípios, além de fornecer o embasamento teórico para a formulação de conceitos sobre empresa, sujeitos da relação empresarial e patentes. A disciplina ainda aborda sobre as sociedades contratuais, apresentando a teoria geral e as operações que podem ser realizadas pelas mesmas, embasando a forma como estas se desenvolvem.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhôa. Curso de Direito Comercial. 24. ed. v.1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito empresarial: volume único / André Luiz Santa Cruz Ramos. – 10. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.

VENOSA, Sílvio de Salvo, Direito empresarial / Sílvio de Salvo Venosa, Cláudia Rodrigues. – 10. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.

Bibliografia Complementar:

BERTOLDI, Marcelo M. Curso avançado de direito comercial. 11. ed.rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

CHAGAS, Edilson Enedino das. Direito empresarial. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

FAZZIO JUNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

GONÇALVES NETO, Alfredo Assis. Manual de Direito Comercial. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2000.

REQUIAO, Rubens. Curso de Direito Comercial. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIREITO PENAL III – 60 h/a

Ementa: Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crime contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família.

Competência: a disciplina direito penal III fornece o embasamento teórico necessário para o acadêmico acerca de tipos penais de crimes específicos no que tange dos crimes contra a pessoa a crimes contra a instituição familiar, abordando as peculiaridades de cada tipo de crime, suas implicações, características e efeitos, assim como de suas respectivas sanções penais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: volume 3. 17. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: volume 3. 19. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte especial, volume II. 18. ed. Niterói: Impetus, 2021.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: volume 2. 21. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

COUTINHO JÚNIOR, Ernesto. Violência contra a mulher: crimes sexuais, feminicídio e Lei Maria da Penha. Leme: Editora Cronus, 2021.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco; CONTE, Christiany Pegorari. Crimes no meio ambiente digital e a sociedade da informação. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GRECO, Rogério. Direito penal estruturado. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

MASSON, Cleber. Código penal comentado. 9. ed. São Paulo: Método, 2021.

DIREITO CONTRATUAL II – 60 h/a

Ementa: Compra e venda mercantil. Comissão. Representação comercial. Concessão comercial. Franquia. Leasing. Factoring. Distribuição. Transporte. Seguro. Constituição de renda. Jogo e aposta. Fiança. Transação. Contratos bancários. Contratos intelectuais.

Competência: A disciplina direito contratual II fornece ao acadêmico o embasamento teórico acerca das particularidades de tipos contratuais e seus efeitos na aplicação prática, bem como apresenta conceitos relevantes para formalização dos mesmos. Aborda ainda sobre contratos bancários e a relações de direito envolvidas na celebração de contratos intelectuais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

BERTOLDI, Marcelo M. & RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. Curso Avançado de Direito Comercial. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial – Direito de Empresa. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MARTINS, Fran. Contratos e obrigações comerciais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

SILVA, Américo Luís Martins da. Contratos Comerciais. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

Bibliografia complementar:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: contratos – teoria geral e contratos em espécie. 12 ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais, volume 3. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

JORGE JÚNIOR, Alberto Gosson. Direito dos contratos. São Paulo: Saraiva, 2012.

JUNQUEIRA, Gabriel José Pereira. Manual de prática dos contratos: teoria e prática. 8. ed. Leme: Imperium Editora, 2022.

WALD, Arnold. Obrigações e contratos. São Paulo: Ed. Saraiva, 2004.

DIREITO ADMINISTRATIVO III – 60 h/a

Ementa: Organização Administrativa Brasileira. Órgão Público. Servidores Públicos. Empresas Estatais. Autarquias e Fundações. Controle da Administração Pública. Garantia dos Administrados. Improbidade Administrativa. Responsabilidade fiscal.

Competência: A disciplina direito administrativo III apresenta ao acadêmico a forma como o Brasil se organiza administrativamente, demonstrando suas características e peculiaridades, bem como, quais são e como se formam as instituições e órgãos públicos brasileiros e seus servidores. Diferencia ainda autarquias e fundações, formulando seus conceitos. E, por fim, apresenta as noções gerais acerca do controle da administração pública, as garantias e os direitos de seus administrados, e conceitos acerca da responsabilidade fiscal e seus efeitos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de Direito Administrativo. 18 ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2003.

DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. Direito administrativo. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. 9 ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2004.

Bibliografia Complementar:

ÁVILA, Marcelo R.A.M. Advogando contra a administração pública. Rio de Janeiro: Destaque, 2000.

CAETANO, Marcello. Manual de direito administrativo. 10. ed. Coimbra: Almedina, 2001. 2v.

CRETELLA Jr., José. Curso de direito administrativo. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

OSÓRIO, Fábio Medina. Teoria da improbidade administrativa. 6. ed. São Paulo: RT, 2022.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II – 60 h/a

Ementa: Processo de Execução. Espécies de execução. Oposição a Execução Forçada. Insolvência Civil. Processo Cautelar. Medidas Típicas e inominadas.

Competência: a disciplina direito processual civil II dispõe acerca dos processos de execução, fornecendo ao acadêmico o conhecimento necessário para entender suas espécies e características. Assim como, fornece conceitos necessários sobre medida cautelar, medidas típicas e inominadas, destacando a função da jurisprudência dominante no âmbito do campo de aplicação.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de direito processual civil. v. 2. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

THEODORO JR., Humberto. Curso de direito processual civil. v. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil: processo de execução. v. 2. São Paulo: RT, 2007.

Bibliografia Complementar:

ALVIM, J. E. Carreira, CABRAL, Luciana Gontilho Carreira Alvim. Nova execução de título extrajudicial. Curitiba: Juruá Editora, 2007.

ASSIS, Araken de. Cumprimento da sentença: Lei nº. 11.232 de 22/12/05. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

ASSIS, Araken de; BRUSCHI, Gilberto Gomes. Processo de execução e cumprimento da sentença: temas atuais e controvertidos, volume 3. São Paulo: RT, 2022.

FUX, Luiz. A reforma do processo civil. São Paulo: Impetus, 2006.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: execução, volume 3. 18 ed. São Paulo: RT, 2021.

DIREITO DO TRABALHO III – 60 h/a

Ementa: Segurança e saúde no trabalho. Trabalho feminino. Trabalho da criança e do adolescente. Fiscalização do trabalho. Comissões de conciliação prévia. Direito Coletivo do Trabalho: denominação; definição; conteúdo; conflitos coletivos e sua resolução; autonomia; princípios. Organização sindical. Centrais sindicais. Fórmula autônoma de resolução de conflitos: negociação coletiva trabalhista; fórmulas

heterônomas de solução de conflitos. Arbitragem e mediação no Direito Coletivo do Trabalho. A greve no Direito Coletivo.

Competência: A disciplina direito do trabalho III apresenta ao acadêmico noções gerais sobre o trabalho e suas funções na sociedade, assim como, dispõe acerca de direitos e garantias frente às condições de trabalhos de todos os grupos e setores sociais. Além de introduzir o acadêmico no âmbito do direito coletivo do trabalho e das organizações sindicais, suas respectivas características, funções, efeitos e mediações de conflitos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito do Trabalho – 13ª Edição. Saraiva JUR. 2021.

MARTINS, Sérgio Pinto. Manual De Direito Do Trabalho – 2021. Saraiva JUR.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 19ª Ed. São Paulo: LTr, 2020.

Bibliografia Complementar:

ALBORNOZ, Suzana. O que é trabalho. São Paulo: Brasiliense, 2002.

BENTO, Herculano Duarte (Coord.). Manual de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 1998.

CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho. São Paulo: Saraiva, 1998.

CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do Trabalho. 18ª ed. Ed. Método, 2021.

CARRION, Valentim. Comentários à consolidação das leis do trabalho. 45ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR V – 10 h/a

As atividades complementares constituem componente curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, distribuídas ao longo do Curso, no total de 100 h/a, e poderão ser realizadas fora do período letivo regular, e devem ser cumpridas 10h/a por semestre. Devem ser obedecidas as normas vigentes que regulamentam as atividades complementares, e que são divulgadas por intermédio de resoluções expedidas pela UESPI.

ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO V – 40 h/a

No âmbito da UESPI, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) se constituem como Componente Curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PPC.

Essas ACEs se vinculam à formação do corpo discente, conforme previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI e no Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UESPI, e de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e nos demais documentos normativos desta IES.

As ACEs do curso de Bacharelado em Direito totalizam 10% (dez por cento) da carga horária total deste curso de graduação, e fazem parte da matriz curricular e do histórico escolar do aluno, bem como estão definidas neste PPC.

Disciplinas do 6º Semestre

DIREITO DAS COISAS – 60 h/a

Ementa: Introdução ao Direito das Coisas: Conceito, Classificação, Conteúdo, Caracteres. Objeto. Posse. Propriedade. Condomínio. Direitos Reais sobre Coisas Alheias.

Competência: A disciplina direito das coisas fornece ao acadêmico as noções gerais da mesma, apresentando conceito, características, classificação e particularidades, introduzindo, no mesmo, os conceitos de objeto, posse e propriedade, diferindo-lhes e apresentando suas características, além de dar o embasamento teórico acerca dos direitos reais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 5.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil. Vol. 5. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Editora Juspodivm, 2021.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: Direito das Coisas. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2020.

Bibliografia complementar:

ASCENSÃO, José de Oliveira: Direito civil: reais. Coimbra: Coimbra Editora, 2000.

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Direitos reais. São Paulo: Atlas, 2011.

LOPES, Miguel Maria de Serpa. Curso de direito civil: direito das coisas. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: direito das coisas. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2001.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Direitos Reais. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

DIREITO PENAL IV – 60 h/a

Ementa: Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a Paz pública. Crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Contravenções penais. Direito Penal Econômico. Direito Penal Ambiental. Direito penal extravagante.

Competência: A disciplina direito penal IV introduz o acadêmico ao âmbito dos crimes contra o coletivo público, caracterizando-os e explicitando suas particularidades, bem como de seus efeitos e suas respectivas sanções, além de apresentar o conceito e as noções gerais das contravenções penais. A disciplina apresenta ainda as noções gerais, características e conceitos de outros âmbitos do Direito Penal.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: legislação penal especial. v. 4. São Paulo: Saraiva, 2007.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte especial. v. 4. Niterói, RJ: Impetus, 2006.

JESUS, Damásio Evangelista. Direito penal: parte especial. v. 4. São Paulo: Saraiva, 2007.

Bibliografia complementar:

BASOCO, Juan Terradillos. Derecho penal del medio ambiente. Madrid: Trotta, 1997.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Crimes contra as finanças públicas e crimes de responsabilidade de prefeitos. São Paulo: Saraiva, 2001.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: legislação penal especial. v. 4. São Paulo: Saraiva, 2007.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2006.

PRADO, Luiz Régis. Curso de direito penal: parte especial. V.. 4. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I – 60 h/a

Ementa: Noções preliminares. Princípios. Eficácia da Lei Processual Penal. Fontes do Direito Processual Penal. Persecução Criminal. Inquérito Policial. Ação Penal. Jurisdição. Competência. Prova.

Competência: A disciplina direito processual penal I introduz ao acadêmico as noções introdutórias acerca do processo penal, suas características, fontes e princípios, bem como, fomenta a construção de conceitos acerca das particularidades da ação penal, inquérito policial, competência e prova e de conteúdos específicos do processo penal.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de processo penal: volume único. 10. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Ed. JusPodivm, 2021.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 18. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Bibliografia complementar:

AVENA, Norberto. Processo penal. 13. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: MÉTODO, 2021.

JELZER JÚNIOR, Ivan. Prova penal digital: tempo, risco e busca telemática. São Paulo: Tirant Lo Blanch Brasil, 2020.

LOPES JUNIOR, Aury. Fundamentos do processo penal: introdução crítica. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MENDES, Soraia da Rosa. Processo penal feminista. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

PACELLI, Eugênio. Curso de processo penal. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III – 60 h/a

Ementa: Procedimentos Especiais. Jurisdição Contenciosa. Jurisdição Voluntária. Ações Constitucionais. Juizado Especial Cível. Da Legislação Extravagante.

Competência: A disciplina direito processual civil III introduz o acadêmico no âmbito dos procedimentos especiais, suas características, efeitos e particularidades. Além de diferir Jurisdição Contenciosa e Voluntária, a disciplina apresenta o juizado especial civil, fornecendo o embasamento teórico para que o discente compreenda a organização judiciária.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

THEODORO JR. Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Vol. 3 – 54ª Ed.. Editora Forense. 2020.

DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Vol 2. Ed. Juspodium. 16ª Ed. 2021.

DONIZETTI, Elpídio. Curso de Direito Processual Civil. Ed. Atlas. 24ª Ed. 2021.

Bibliografia complementar:

ALVIM, José Manuel de Arruda. Manual de Direito Processual Civil. Revista dos Tribunais. 2020.

BUENO, Cassio Scarpinella. Manual De Direito Processual Civil - Vol. Único - 7ª Edição. Ed. Saraiva Jur. 2021.

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. Ed. Atlas. 7ª Ed. 2021.

ROCHA, Felipe Boring. Manual de juizados especiais cíveis estaduais: teoria e prática. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2022.

SILVA, Thiago de Moraes. Manual de juizados especiais cíveis estaduais. São Paulo: RT, 2019.

DIREITOS HUMANOS – 30 h/a

Ementa: Direitos Humanos e Fundamentais. Polissemia conceitual. Perspectiva histórica. Ideia de gerações e suas críticas. Principais documentos. Universalidade X Relatividade. Proteção na Constituição de 1988. Proteção internacional. Direito Internacional dos Direitos Humanos: Direitos Humanos, Direito Humanitário e Direito dos Refugiados. Proteção Regional. Direitos Cíveis e Políticos. Direitos Econômicos,

Sociais e Culturais. Violência. Especificação dos sujeitos de direito. Novos atores. Novos temas.

Competência: A disciplina direitos humanos proporciona ao acadêmico um retrospecto histórico acerca dos direitos humanos, bem como de seus fundamentos, características, previsão constitucional e especificação dos seus sujeitos dentro dos vários âmbitos do direito como um todo.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. Tratado de direito internacional de direitos humanos. Vol. I. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2008.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e direito constitucional internacional. São Paulo: Saraiva. 2009.

Bibliografia complementar:

CUNHA, Manuela Carneiro da; BARBOSA, Samuel Rodrigues. Direitos dos povos indígenas em disputa. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. O controle jurisdicional da convencionalidade das leis. 4 ed. São Paulo: RT, 2016.

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo. Direitos humanos e meio ambiente: minorias ambientais. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.

PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

SILVEIRA, Vladimir Oliveira da; ROCASOLANO, Maria Mendez. Direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIREITO DO CONSUMIDOR – 30 h/a

Ementa: Direitos do consumidor. Política nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos. Práticas comerciais. Proteção contratual. Sanções administrativas. Infrações penais. Defesa do consumidor em juízo.

Competência: A disciplina direito do consumidor dispõe ao acadêmico acerca das relações entre consumidores e fornecedores, suas características e noções gerais. Por meio da disciplina, o acadêmico passa a possuir o embasamento teórico sobre a

política nacional de relações de consumo e a relação de hipossuficiência do consumidor frente ao fornecedor.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de Direito do Consumidor. 9ª edição. São Paulo: Atlas, 2007.

MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

NUNES, Luiz Antônio Rizzato. Curso de Direito do Consumidor: com exercícios. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar

GRINOVER, Ada Pellegrini; et al. Código brasileiro de defesa do consumidor: comentados pelos autores do anteprojeto. 9ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

BENJAMIN, Antonio Herman Vasconcellos et. al. Código brasileiro de defesa do consumidor. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

LISBOA, Roberto Senise. Responsabilidade civil nas relações de consumo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Responsabilidade civil do fabricante e a defesa do consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

MARQUES, Cláudia Lima et al. Comentários ao código de defesa do consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

DIREITO AMBIENTAL – 30 h/a

Ementa: Ecologia e Meio Ambiente. Bem jurídico ambiental. Direito do Ambiental: conceito, princípios, objeto, instrumentos legais. Tutela constitucional do ambiente. Política Nacional do Meio Ambiente. Espaços ambientalmente protegidos. Tutela da Energia. Recursos Hídricos e demais fontes energéticas. Tutela administrativa do ambiente. Tutela e responsabilidade civil do ambiente. Tutela processual do ambiente. O Ministério Público e a tutela extrajudicial do Meio Ambiente. O papel da sociedade civil e os mecanismos de participação popular na proteção do ambiente. Tutela penal do ambiente.

Competência: A disciplina direito ambiental proporciona ao acadêmico as noções gerais do Direito Ambiental, conceito, princípios e características, na tutela do bem

jurídico ambiental, bem como, o estudo da política nacional ambiental, o papel da sociedade civil e do Ministério Público e as questões tutelares acerca do Direito Ambiental.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

ANTUNES, Paulo Bessa. Direito ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2006.

Bibliografia Complementar:

BADALI, GIORGIO. La tutela internazionale dell'ambiente. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 1995.

COSTA NETO, Nicolao Dino de Castro. Proteção jurídica do meio ambiente: florestas. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

COSTA NETO, Nicolao Dino de Castro; BELLO FILHO, Ney de Barros; COSTA, Flávio Dino de Castro e. Crimes e infrações administrativas ambientais: comentários à Lei n. 9.605/98, de acordo com o Decreto n. 3.179, de 21/09/1999. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

DERANI, Cristiane. Direito ambiental econômico. São Paulo: Max Limonad, 2001.

SILVA, José Afonso da. O direito ambiental constitucional. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR VI – 10 h/a

As atividades complementares constituem componente curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, distribuídas ao longo do Curso, no total de 100 h/a, e poderão ser realizadas fora do período letivo regular, e devem ser cumpridas 10h/a por semestre. Devem ser obedecidas as normas vigentes que regulamentam as atividades complementares, e que são divulgadas por intermédio de resoluções expedidas pela UESPI.

ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO VI – 40 h/a

No âmbito da UESPI, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) se constituem como Componente Curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PPC.

Essas ACEs se vinculam à formação do corpo discente, conforme previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI e no Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UESPI, e de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e nos demais documentos normativos desta IES.

As ACEs do curso de Bacharelado em Direito totalizam 10% (dez por cento) da carga horária total deste curso de graduação, e fazem parte da matriz curricular e do histórico escolar do aluno, bem como estão definidas neste PPC.

Disciplinas do 7º Semestre

DIREITO DAS FAMÍLIAS – 60 h/a

Ementa: Direito das Famílias: estudo da Constituição Federal de 1988 e os princípios constitucionais em matéria de direito das famílias. Reflexões sobre o atual paradigma do afeto. Introdução sobre o conceito, natureza jurídica, celebração e provas do casamento. Exame de questões sobre a posse do estado de casado, invalidade do casamento: nulidade, impedimentos, anulabilidade, as causas suspensivas e a sua dissolução, regime patrimonial de bens e mutabilidade. Caracterização das espécies de casamento, seus efeitos jurídicos bem como os direitos e deveres materiais e imateriais entre cônjuges. Definição de parentesco: disposições gerais, filiação, reconhecimento de filhos, adoção e poder familiar. Solução interdisciplinar para o problema da guarda: criança e adolescente e o melhor interesse. Estabelecimento de relações entre solidariedade familiar e alimentos. União estável. Introdução aos institutos da tutela e curatela.

Competência: A disciplina direito das famílias apresenta ao acadêmico as noções gerais acerca das relações civis no âmbito familiar, e suas respectivas características, naturezas, objetos e princípios. Também apresenta conteúdo e ramificações do Direito das Famílias e seus institutos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil. Vol. 6. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Editora Juspodivm, 2021.

TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito de família - v. 5. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 8 ed. São Paulo: RT, 2011.

Bibliografia Complementar:

DIAS, Maria Berenice. Alimentos aos Bocados. São Paulo: RT, 2013.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro - Família. São Paulo: Saraiva, 2015.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Direito de Família. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Direito de Família. -23 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

RIZZARDO, Arnoldo. Direito de Família. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense. 2014.

DIREITO FINANCEIRO – 60 h/a

Ementa: Direito Financeiro. Atividade financeira do Estado. Serviços públicos. Ciências das Finanças. Despesas públicas. Receitas públicas. Orçamento público. Crédito público.

Competência: A disciplina direito financeiro introduz o acadêmico nas questões referentes à atividade financeira do Estado, em seus setores públicos, abordando as ciências financeiras e fornecendo conceitos as noções gerais sobre orçamento público, receita e despesa pública e o sistema de crédito do Estado.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. São Paulo: Atlas, 2007.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de direito financeiro. São Paulo: Saraiva, 2007.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de direito financeiro e tributário. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

Bibliografia Complementar:

BALEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

CASELLA, Paulo Borba. Contratos internacionais e direito econômico no mercosul. São Paulo: LTr, 1996.

LEAL, Rosemiro Palmeira. Soberania e mercado mundial. São Paulo: Editora de Direito, 1999.

PERREIRA, Affonso Insuela. O direito econômico na ordem jurídica. São Paulo: Buchatsky, s/d.

PISCITELLI, Tathiane. Direito financeiro. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2022.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II – 60 h/a

Ementa: Sujeitos do Processo. Prisão e Liberdade provisória. Citação e Intimação. Sentença. Processo Comum e Processos Especiais. Nulidades e Recursos. Execução das Penas. Incidentes da Execução. Graça, Anistia, Indulto e Reabilitação. Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira. Organização Judiciária do Estado do Piauí.

Competência: A disciplina direito processual penal II dispõe acerca das relações entre os sujeitos do processo penal e dos trâmites e institutos que envolvem o processo penal e sua execução. Por meio dela, o acadêmico passa a conhecer os trâmites, prazos e institutos da execução penal, bem como, suas relações jurisdicionais estrangeiras. A disciplina ainda proporciona o estudo da organização judiciária do estado do Piauí.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

AVENA, Norberto. Processo Penal. 14ª ed. São Paulo-SP: Método, 2022.

PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 26ª. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.

JARDIM, Afrânio Silva. Direito processual penal. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

LIMA, Marcellus Polastri. Curso de processo penal. vol. 2 e 3. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Processual Penal. 19ª ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense, 2022

TOURINHO Filho, Fernando da Costa. Processo penal. v. 3 e 4. São Paulo: Saraiva, 2006.

Bibliografia Complementar:

ALENCAR, Rosmar Rodrigues; TÁVORA, Nestor. Curso de Processo Penal e Execução Penal. 17ª ed. São Paulo-SP: JusPODIVM, 2022.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. 29ª ed. São Paulo-SP: Saraiva Jur, 2022.

CARNELUTTI, Francesco. As misérias do processo penal. Campinas: Bookseller, 2002.

GRECO FILHO, Vicente. Manual de processo penal. São Paulo: Saraiva, 2000.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Juizados especiais criminais. São Paulo: RT, 1996.

JARDIM, Afrânio Silva. Direito processual penal. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – 60 h/a

Ementa: Teoria Geral do Direito Processual do Trabalho. Organização Judiciária Trabalhista. Jurisdição Trabalhista. Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Ação Trabalhista. Processo e Procedimento. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades processuais. Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Petição inicial. Audiência. Resposta do réu. As provas. Sentença. Recursos Trabalhistas. Procedimentos especiais trabalhistas. Processo Coletivo do Trabalho. Liquidação da sentença. Execução Trabalhista.

Competência: A disciplina direito processual do trabalho introduz o acadêmico frente aos processos trabalhistas, apresentando as noções gerais, características e particularidades, bem como apresenta a jurisdição trabalhista e sua competência. A disciplina ainda apresenta os atos, termos, prazos e peças processuais dentro da esfera trabalhista e de suas respectivas peculiaridades.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

GIGLIO, Wagner D; CORRÊA, Cláudia Giglio Veltri. Direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2005.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: LTr, 2007.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso prático de processo do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2002.

CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2006.

CHAVES, Luciano Athayde. A recente reforma no processo comum e seus reflexos no direito judiciário do trabalho. São Paulo: LTr, 2006.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho. 44 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Método, 2007.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO I – ÁREA CÍVEL – 60

h/a

A ementa e a bibliografia da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I – área cível deve ser definida pelo docente da disciplina, a cada semestre letivo, dentre os temas atuais de maior relevância na área cível.

OPTATIVA I – 30 h/a

De acordo com a demanda dos discentes e com a disponibilidade dos docentes, o colegiado de curso deve deliberar sobre a oferta dessa disciplina, dentre as seguintes opções: Direito e privatizações, Direito romano, Organização do Judiciário, Direito educacional, Direito da propriedade intelectual, Direito das minorias afrodescendentes e indígenas e Direito notarial e registral.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR VII – 10 h/a

As atividades complementares constituem componente curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, distribuídas ao longo do Curso, no total de 100 h/a, e poderão ser realizadas fora do período letivo regular, e devem ser cumpridas 10h/a por semestre. Devem ser obedecidas as normas vigentes que regulamentam as atividades complementares, e que são divulgadas por intermédio de resoluções expedidas pela UESPI.

ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO VII – 40 h/a

No âmbito da UESPI, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) se constituem como Componente Curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PPC.

Essas ACEs se vinculam à formação do corpo discente, conforme previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI e no Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UESPI, e de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e nos demais documentos normativos desta IES.

As ACEs do curso de Bacharelado em Direito totalizam 10% (dez por cento) da carga horária total deste curso de graduação, e fazem parte da matriz curricular e do histórico escolar do aluno, bem como estão definidas neste PPC.

Disciplinas do 8º Semestre

DIREITO TRIBUTÁRIO – 60 h/a

Ementa: Direito tributário. Tributos. Fontes do Direito Tributário. Vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar: princípios tributários e imunidades. Competência tributária. Repartição da competência tributária. Tributos Federais, Estaduais e Municipais. Obrigação tributária. Crédito tributário. Lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Infrações tributárias. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária.

Competência: O jurista tributarista deve conhecer a legislação que rege os tributos no Brasil, como também a doutrina e jurisprudência acerca do tema para uma melhor aplicação prática.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário. 14 ed. Ed JusPodivm, 2020.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito tributário. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Manual de direito tributário. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Bibliografia Complementar:

CAPARROZ, Roberto. Direito tributário esquematizado. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

CARNEIRO, Claudio. Curso de direito tributário e financeiro. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito comercial e de empresa. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Vol. 1.

SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

DIREITO DAS SUCESSÕES – 60 h/a

Ementa: Direito das Sucessões: Conceito, Fundamento, Conteúdo. Sucessão em Geral. Sucessão Legítima. Sucessão Testamentária. Liquidação de Herança.

Competência: O direito sucessório rege a sucessão hereditária e testamental das pessoas naturais. O acadêmico entenderá como se procede todo o processo judicial e extrajudicial da sucessão.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões. v. 6. São Paulo: Saraiva, 2006.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: direito das sucessões. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. VII.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direito das sucessões. v. 6. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

Bibliografia Complementar:

DIAS, Maria Berenice; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.). Direito de família e o novo código civil. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

GOMES, Orlando. Direito de família. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito de família. v. 6. São Paulo.

OLIVEIRA, Euclides; AMORIM, Sebastião. Inventário e partilha: teoria e prática. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: direito das sucessões. v. 7. São Paulo: Atlas, 2007.

DIREITO ELEITORAL – 60 h/a

Ementa: Esboço Histórico do Sistema Eleitoral Brasileiro. Direito Eleitoral na Constituição Federal de 1988. Órgão da Justiça Eleitoral. Ministério Público Eleitoral. Processo Eleitoral. Crimes Eleitorais. Recursos Eleitorais. Inelegibilidade. Legislação eleitoral atualizada.

Competência: O acadêmico de direito deve conhecer o processo eleitoral e tudo atinente ao sufrágio. O código eleitoral traz as normas sobre as eleições, as inelegibilidades e os tribunais competentes para julgar e acompanhar o processo eleitoral.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

CÂNDIDO, Joel José. Direito eleitoral brasileiro. São Paulo: Edipro, 2006.

CASTRO, Edson de Resende. Teoria e prática do direito eleitoral. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.

CONEGLIAN, Olivar. Propaganda eleitoral. Curitiba: Juruá, 2006.

Bibliografia Complementar:

BARRETTO, Lauro. Investigação judicial eleitoral e ação de impugnação de mandato eletivo. São Paulo: Edipro, 1999.

BONAVIDES, Paulo. Ciência política. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

CÂNDIDO, Joel José. Inelegibilidades no direito brasileiro. São Paulo: Edipro, 1999.

RAMAYANA, Marcos. Direito eleitoral. Rio de Janeiro: Impetus, 2006.

SEGURADO, Rosemary. Desinformação e democracia: a guerra contra as *fake news* na *internet*. São Paulo: Editora Hedra, 2021.

MONOGRAFIA JURÍDICA I – 60 h/a

Ementa: Elaboração do projeto de pesquisa monográfica na área de Direito. Início da execução do projeto de pesquisa.

Competência: O trabalho de conclusão do curso visa a avaliar a compreensão do acadêmico com os temas jurídicos, além de verificar o aprendizado dos métodos e técnicas da pesquisa científica. Nessa disciplina o acadêmico inicia a elaboração do texto, auxiliado pelo professor orientador.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e núcleo de prática jurídica.

Bibliografia básica:

BARRAL, W. Metodologia da pesquisa jurídica. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003.

BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da Pesquisa Jurídica. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

LEITE, Eduardo de Oliveira. A Monografia Jurídica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Bibliografia complementar:

LEHFELD, Lucas de Souza. Monografia jurídica. São Paulo: Grupo Gen - Editora Método Ltda., 2015.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia Jurídica. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

NUNES, Rizzato. Manual da Monografia Jurídica. 14. ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

FEFERBAUM, M. et al. Metodologia da pesquisa em direito - técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. São Paulo: Saraiva Educação S.A., 2019.

SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia. 13. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

ÉTICA GERAL E JURÍDICA – 60 h/a

Ementa: Ética. Moral. Ética e Direito. Ética profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Estatuto da OAB.

Competência: A ética será estudada pelo acadêmico de direito sob o enfoque jurídico, embora não se desvirtue os sentidos filosóficos atinentes à ética.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

GONZAGA, Álvaro de Azevedo; NEVES, Karina Penna; BEIJATO JUNIOR, Roberto. Estatuto da Advocacia e novo Código de Ética e Disciplina da OAB comentados. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

MACHADO, Paulo. Dez em ética. 8. ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 5. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

Bibliografia Complementar:

ARISTÓTELES. Ética a Nicómaco. Madrid: Alianza, 2001.

CENEVIVA, Walter. Segredos profissionais. São Paulo: Malheiros, 1996.

GRÜN, Mauro. Ética e educação ambiental: a conexão necessária. Campinas: Papyrus, 1996.

HOERSTER, Norbert. Problemas de ética normativa. Trad. Ernerto Garzón Valdés. México: Fontamara, 1998.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. Ética. 39 ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2018.

DIREITO DIGITAL – 30 h/a

Ementa: Estudo sobre o desenvolvimento do direito digital e eletrônico. Investigação dos novos aspectos e relações jurídicas da sociedade da informação. Análise das principais manifestações do direito digital e eletrônico nos ramos do direito. Delitos e responsabilidade na rede. Internet e Privacidade. Internet e o Direito de Autor. A Responsabilidade Civil na Internet e no Mercado Informático.

Competência: levar o acadêmico de Direito a conhecer o Direito Digital e Eletrônico, bem como saber solucionar o problema da aplicação das normas e omissões legislativas.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. Processo Eletrônico e Teoria Geral do Processo Eletrônico: a Informatização Judicial no Brasil. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito Digital. 5 ed. São Paulo: Saraiva. 2014.

PAESANI, Liliana Minardi. O Direito na Sociedade da Informação II. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia complementar:

CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede I. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

LEAL, Sheila do Rocio Cercal Santos. Contratos Eletrônicos: Validade Jurídica dos Contratos Via Internet. São Paulo: Atlas. 2009.

PAESANI, Liliana Minardi. Direito e Internet – Liberdade de Informação, Privacidade e Responsabilidade Civil. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PAESANI, Liliana Minardi. Manual de Propriedade Intelectual: Direito de Autor, Direito da Propriedade Industrial, Direitos Intelectuais Sui Generes. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, Regina Beatriz Tavares da; SANTOS, Manoel Joaquim Pereira dos. Responsabilidade Civil na Internet e Nos Demais Meios de Comunicação. São Paulo: Saraiva, 2012.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO II – ÁREA PENAL –

60 h/a

A ementa e a bibliografia da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II – área penal deve ser definida pelo docente da disciplina, a cada semestre letivo, dentre os temas atuais de maior relevância na área penal.

OPTATIVA II – 30 h/a

De acordo com a demanda dos discentes e com a disponibilidade dos docentes, o colegiado de curso deve deliberar sobre a oferta dessa disciplina, dentre as seguintes opções: Direito Desportivo, Direito Imobiliário, Informática Aplicada ao Direito, Direito e Bioética, Mediação e Arbitragem, Administração e Gestão De Negócios e Responsabilidade Civil.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR VIII – 10 h/a

As atividades complementares constituem componente curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, distribuídas ao longo do Curso, no total de 100 h/a, e poderão ser realizadas fora do período letivo regular, e devem ser cumpridas 10h/a por semestre. Devem ser obedecidas as normas vigentes que regulamentam as atividades complementares, e que são divulgadas por intermédio de resoluções expedidas pela UESPI.

ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO VIII – 40 h/a

No âmbito da UESPI, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) se constituem como Componente Curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PPC.

Essas ACEs se vinculam à formação do corpo discente, conforme previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI e no Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UESPI, e de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares

Nacionais, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e nos demais documentos normativos desta IES.

As ACEs do curso de Bacharelado em Direito totalizam 10% (dez por cento) da carga horária total deste curso de graduação, e fazem parte da matriz curricular e do histórico escolar do aluno, bem como estão definidas neste PPC.

Disciplinas do 9º Semestre

PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO CIVIL I – 60 h/a

Ementa: Redação de peças processuais e formação simulada de autos. Breves noções de Organização Judiciária. Estatuto da Ordem dos Advogados: noções básicas. Ações Ordinárias. Petição Inicial. A Resposta do réu. A Convenção. Principais ações em Direito de Família: separação judicial; divórcio; anulação de casamento. Investigação de Paternidade e Investigação de Maternidade. Medidas Cautelares: nominadas; inominadas. Os Recursos de Apelação, Agravo de Instrumento e Embargos. A Ação Rescisória de Sentença. Mandado de Segurança.

Competência: A prática jurídica de processo civil I inicia o acadêmico na prática jurídica dos temas cíveis.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e núcleo de prática jurídica.

Bibliografia básica:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no Processo Civil. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BORTOLAI, Edson Cosac. Manual de prática forense civil. São Paulo, RT, 1999.

CASELLA, José Erasmo. Manual de prática forense. São Paulo, Saraiva, 1998.

Bibliografia complementar:

ROQUE, Nathaly Campitelli. Prática Civil. 6. ed. São Paulo: Método, 2022.

SANCHEZ, Júlio Cesar. Prática na Advocacia Civil. Leme: Editora Mizuno, 2022.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurelio. Manual de Prática Civil. 6 ed. São Paulo: Método, 2010.

VIANA, Joseval Martins. Prática Forense em Processo Civil. 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

VICTALINO, Ana Carolina. Prática Forense Civil. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO PENAL – 60 h/a

Ementa: Redação de peças processuais e formação simulada de autos. Inquérito policial. Denúncia e queixa-crime. Ação Penal. Procedimento Comum Ordinário. Sentença penal. O Processo do Júri. Recursos penais. Habeas Corpus. Mandado de Segurança em Matéria Penal. Juizado Especial Criminal. Termo Circunstanciado. Execução Penal.

Competência: A disciplina de prática de processo penal tem como objetivo tornar o acadêmico apto a praticar os temas penais em processos simulados e reais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e núcleo de prática jurídica.

Bibliografia básica:

DEZEM, Guilherme Madeira. Coleção Prática Jurídica: Penal - volume 2. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

MARQUES, Fernando. Prática forense: prática penal. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

NUCCI, Guilherme de Souza; NUCCI, Naila Cristina Ferreira. Prática forense penal. São Paulo: RT, 2007.

Bibliografia complementar:

BARROSO, Darlan. Prática Penal - Coleção Prática Forense - 2a Edicã. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.

BELLO, Rodrigo. Manual de prática penal. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

FIGUEIREDO, Patrícia Vanzolini; DEZEM, Guilherme Madeira; JUNQUE, Gustavo Octaviano Diniz; et al. Prática Jurídica - Penal. São Paulo: Saraiva Educação S.A., 2020.

MESSA, Ana Flávia. Prática penal para exame da OAB. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

TOURINHO FILHO. Prática de Processo Penal. 25 ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2003.

PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO DO TRABALHO – 60 h/a

Ementa: Redação de peças processuais e formação simulada de autos. Petição inicial trabalhista. Rito ordinário, sumário e sumaríssimo. Exceção de suspeição e incompetência. Contestação/defesa nas reclamações trabalhistas. Reconvenção. Compensação. Intervenção de terceiros. Manifestação à contestação. Provas. Razões finais. Sentença. Liquidação de sentença. Embargos de declaração. Recurso

ordinário. Recurso adesivo. Recurso de revista. Agravo de instrumento. Audiência de conciliação, instrução e julgamento. Liquidação de sentença. Execução trabalhista. Dissídios coletivos.

Competência: A prática jurídica de prática trabalhista inicia o acadêmico na prática jurídica dos temas trabalhista, com redação de peças processuais simuladas e reais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e núcleo de prática jurídica.

Bibliografia básica:

ALMEIDA, André Luiz Paes de. Prática trabalhista. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

OLIVEIRA, Aristeu. Manual de prática trabalhista. 32 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

Prática trabalhista e previdenciária: enfoque constitucional. 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SARAIVA, Renato. Como se preparar para o exame de ordem: prática forense trabalhista. 4 ed. São Paulo: Método, 2009.

Bibliografia complementar:

BARROSO, Darlan *et al.* Coleção Prática Forense - Prática Trabalhista. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação S.A., 2022.

CALCINI, Ricardo. Coronavírus e os Impactos Trabalhistas: Direitos e Obrigações dos Trabalhadores e das Empresas - Perguntas e Respostas. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2020.

LUZ, Valdemar P. da. Manual Do Advogado: Advocacia Prática Civil, Trabalhista e Criminal. São Paulo: MANOLE, 2021.

PEREIRA, Leone. Prática Jurídica - Trabalhista. São Paulo: Saraiva Educação S.A., 2021.

SILVA JUNIOR, Leone Pereira da. Prática Jurídica - Trabalhista. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

MONOGRAFIA JURÍDICA II – 60 h/a

Ementa: Elaboração da monografia. Defesa pública da monografia.

Competência: Nesta disciplina o acadêmico elabora a parte final do seu texto monográfico auxiliado pelo professor orientador. Ao final o acadêmico submete o trabalho a avaliação de uma banca.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

BARRAL, W. Metodologia da pesquisa jurídica. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003.

BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica. São Paulo: Saraiva, 2007.

LEITE, Eduardo de Oliveira. A Monografia Jurídica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 1993.

BARRAL, W. Metodologia da pesquisa jurídica. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2002.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Manual da monografia jurídica. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

DIREITO INTERNACIONAL – 60 h/a

Ementa: Teoria Geral do Direito Internacional. O Estado de Direito Internacional. Direito dos Tratados. Direito do Mar. Direito Espacial. Direito da Pessoa Humana. Direito Diplomático. O Direito de Asilo. Direito das Organizações Internacionais. Direito de Integração. Direito dos Conflitos Armados e Segurança Coletiva. Direito Nuclear. Novas Dimensões do Direito Internacional. O Direito Internacional Privado. Nacionalidade. Condição Jurídica do Estrangeiro. Os Conflitos de Lei no Espaço.

Competência: O acadêmico deve conhecer a legislação que rege o Estado brasileiro nas suas relações com outros Estados estrangeiros, bem como as normas de organismos internacionais que o Brasil é signatário. Além disso, o acadêmico de direito deve compreender todo o direito que envolve as relações privadas no âmbito internacional.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

BOSON, Gerson de Brito. Direito internacional público. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Manual de direito internacional público. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado: parte geral. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, E.H.F.; FLORÊNCIO, S.A.L. Mercosul hoje. São Paulo: Alfa-Ômega, 1998.

ARAÚJO, Luís Ivani Amorim. Curso de direito internacional público. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

BEUCHOT, Maurício. Derechos humanos. México: Fontamara, 1999.

BOSON, Gerson de Brito. Constitucionalização do direito internacional. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

SOUTO, Cláudio. Introdução crítica ao direito internacional privado. Porto Alegre: Fabris, 2000.

FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – 30 h/a

Ementa: Teoria do conflito. Acesso à Justiça. Métodos de solução de conflitos consensuais extrajudiciais. Sistemas de mediação. Arbitragem, Conciliação e a Negociação.

Competência: o acadêmico de Direito deve apreender os meios adequados para a solução de conflitos: negociação, mediação, conciliação e arbitragem, visando capacitar o discente a distinguir corretamente tais institutos, de modo a identificar a forma correta de sua utilização.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem: Mediação, Conciliação, Resolução CNJ 125/2010. 2. ed. Edição, Revista dos Tribunais.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. Manual de Arbitragem. Mediação e Conciliação. 7. ed. Grupo GEN, 2016.

TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Cíveis. 3. ed. Grupo GEN, 2016.

Bibliografia complementar:

CAHALI, Francisco. Arbitragem – comentários ao projeto de lei nº 406/2013. 1. ed. Saraiva, 2016.

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e processo: um comentário à Lei nº 9.307/96. 3. ed. Grupo GEN, 2012.

JUNQUEIRA, Gabriel Herscovici. Arbitragem Brasileira na Era da Informática: Um Estudo das Principais Questões Processuais. Grupo GEN, 2015.

VERÇOSA, Fabiane *et al.* Arbitragem e Mediação - Temas Controvertidos. Grupo GEN, 2014.

BACELLAR, Roberto Portugal. Col. saberes do direito 53 - Mediação e Arbitragem, 1. ed. Saraiva, 2012.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO III – ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA – 60 h/a

A ementa e a bibliografia da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III – área trabalhista e previdenciária deve ser definida pelo docente da disciplina, a cada semestre letivo, dentre os temas atuais de maior relevância nas áreas trabalhista e previdenciária.

OPTATIVA III – 30 h/a

De acordo com a demanda dos discentes e com a disponibilidade dos docentes, o colegiado de curso deve deliberar sobre a oferta dessa disciplina, dentre as seguintes opções: Teoria da Constituição, Criminologia, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Processo Constitucional, Direito Municipal, Direito Comunitário e da Integração e Libras.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR IX – 10 h/a

As atividades complementares constituem componente curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, distribuídas ao longo do Curso, no total de 100 h/a, e poderão ser realizadas fora do período letivo regular, e devem ser cumpridas 10h/a por semestre. Devem ser obedecidas as normas vigentes que regulamentam as atividades complementares, e que são divulgadas por intermédio de resoluções expedidas pela UESPI.

ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO IX – 40 h/a

No âmbito da UESPI, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) se constituem como Componente Curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PPC.

Essas ACEs se vinculam à formação do corpo discente, conforme previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI e no Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UESPI, e de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e nos demais documentos normativos desta IES.

As ACEs do curso de Bacharelado em Direito totalizam 10% (dez por cento) da carga horária total deste curso de graduação, e fazem parte da matriz curricular e do histórico escolar do aluno, bem como estão definidas neste PPC.

Disciplinas do 10º Semestre

PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO CIVIL II – 60 h/a

Ementa: Redação de peças processuais e formação simulada de autos. Inventário. Partilha. Arrolamento Clássico e Sumário. Alvará de Pequenas Heranças. Inventário Negativo. Ações Possessórias: Interditos; Embargos de Terceiros. Ações Relativas a Propriedade: Reivindicatória; Usucapião. Ação de Consignação em Pagamento e Ação de Consignação de Coisa. Ação de Responsabilidade Civil. Ação de Execução. Embargos de Devedor. Recursos nos Tribunais. Ações constitucionais (mandado; injunção; habeas data; ações diretas de inconstitucionalidade).

Competência: A prática jurídica de processo civil II inicia o acadêmico na prática jurídica dos temas cíveis, com redação de peças processuais simuladas e reais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e núcleo de prática jurídica.

Bibliográfica básica:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no Processo Civil. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BORTOLAI, Edson Cosac. Manual de prática forense civil. São Paulo, RT, 1999,

CASELLA, José Erasmo. Manual de prática forense. São Paulo, Saraiva, 1998.

Bibliografia complementar:

CECILIO, Adriana. Advogando em Mandado de Segurança. Santo André: Editora Dia a Dia Forense, 2020.

FERREIRA, Rodrigo Jun Sumita. Manual de Direito Possessório: matéria e processo. São Paulo: Editora Dialética, 2022.

OLIVEIRA, Euclides de; AMORIM, Sebastião. Inventário e Partilha. São Paulo: Saraiva Educação S.A., 2020.

ROSEVALD, Nelson; RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski; DUARTE, Adriano Mendonça Ferreira *et al.* Novas fronteiras da responsabilidade civil: Direito comparado. Indaiatuba: Editora Foco, 2020.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurelio. Manual de Prática Civil. 6 ed. São Paulo: Método, 2010.

PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO – 60 h/a

Ementa: Redação de peças processuais e formação simulada de autos. Procedimento e processo administrativo. Princípios constitucionais. Sindicância. Afastamento preventivo do servidor. Mecanismo do processo disciplinar. A comissão de inquérito. As fases do processo disciplinar. O inquérito administrativo. A fase probatória. A prova testemunhal. Interrogatório do acusado. Da indicição e da defesa. Da revelia. Relatório do processo disciplinar. Do julgamento do processo. Processo e responsabilidade criminal. Aplicação das sanções disciplinares. Prazos de prescrição da ação disciplinar. O pedido de reconsideração. Dos recursos. Da revisão do processo disciplinar. Os procedimentos sumários. Das sanções disciplinares.

Competência: A prática jurídica de processo administrativo inicia o acadêmico na prática jurídica dos temas administrativo, com redação de peças processuais simuladas e reais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e núcleo de prática jurídica.

Bibliografia básica:

ANDRADE, Flávia Cristina Moura de; GARCIA, Wander; MARINELA, Fernanda. Prática Administrativa. São Paulo: Premier, 2008.

REIS, Palhares Moreira. Processo disciplinar. 2 ed. Brasília: Ed. Consulex, 1999.

HARGER, Marcelo. Princípios constitucionais do Processo Administrativo. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2000.

Bibliografia complementar:

CARVALHO, Antonio Carlos Alencar. Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância: À Luz da Jurisprudência dos Tribunais e da Casuística da Administração Pública. São Paulo: FORUM, 2021.

LIMA, Leo Vinicius Pires de. Vade Mecum Prática OAB: administrativo. São Paulo: RT, 2012.

MAFFINI, Juliano Heinen, Rafael; SPARAPANI, Priscilia. Comentários à Lei Federal do Processo Administrativo Lei n. 9.784/99. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2021.

SOUSA, Manoel Messias de. Como o servidor público pode evitar um processo administrativo disciplinar: a angústia daquele que responde um PAD ou uma sindicância acusatória. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2021.

VIEIRA, Oswaldo da Silva. Guia Prático para Defesa em Processo Disciplinar. Jundiaí: Paco e Littera, 2021.

PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO TRIBUTÁRIO E EMPRESARIAL – 60 h/a

Ementa: Redação de peças processuais e formação simulada de autos. Processo administrativo tributário: considerações preliminares. Processo administrativo tributário federal. Processo administrativo tributário estadual. Processo administrativo tributário municipal. Processo judicial tributário.

Competência: A prática jurídica de processo tributário inicia o acadêmico na prática jurídica dos temas tributários, com redação de peças processuais simuladas e reais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e núcleo de prática jurídica.

Bibliografia básica:

CASTRO, Alexandre Barros. Teoria e Prática do Direito Processual Tributário. 2 ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

MAZZA, Alexandre; SABBAG, Eduardo. Prática Tributária. 4 ed. São Paulo: RT, 2010.

MAZZA, Alexandre. Tributário na Prática. 5. ed. São Paulo: SARAIVA JUR, 2020.

Bibliografia complementar:

BARROSO, DARLAN; BOLDRIN, Roberta; OLIVEIRA, Marcos; et al. Prática tributária - Coleção Prática Forense. São Paulo: Saraiva Educação S.A., 2020.

BARTINE, Caio. 350 Dicas de direito tributário. Indaiatuba: Editora Foco, 2020.

BIANCATO, Beatriz. Noções de Direito Tributário Municipal: um guia da teoria à prática. São Paulo: Editora Dialética, 2021.

NASSER, Guilherme Sacomano; ROQUE, Nathaly Campitelli. Vade Mecum Prática OAB: tributário. São Paulo: RT, 2012.

PEDRO, Paulo Roberto Bastos; ROQUE, Nathaly Campitelli. Vade Mecum Prática OAB: empresarial. São Paulo: RT, 2012.

DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL – 60 h/a

Ementa: Seguridade Social. Conceito e Noções de Previdência Social. Evolução do Direito Previdenciário entre as nações e no Brasil. A Previdência Social no Brasil. Os regimes previdenciários dos Estados e municípios, dos militares, dos servidores públicos e dos rurais. Os Institutos da Previdência e a Previdência Social Privada. O sistema nacional e a legislação básica da previdência e assistência social. Prestações, benefícios e serviços do Direito Previdenciário. O custeio da previdência social urbana e rural.

Competência: A seguridade social é direito fundamental conforme a Constituição Federal, e garante assistência aos brasileiros nos momentos mais vulneráveis da vida, como a invalidez, temporária ou permanente, a aposentadoria e a morte. A disciplina de seguridade social introduz o acadêmico nesses temas, apresentando-lhe a legislação pertinente.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário. Niterói: Impetus, 2007.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de direito previdenciário. São Paulo: LTR, 2003. Tomo 2.

TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.

Bibliografia Complementar:

AGOSTINHO, Theodoro. Manual de Direito Previdenciário. São Paulo: Saraiva Educação S.A., 2020.

GONÇALVES, Odonel Urbano. Manual de direito previdenciário. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da seguridade social. São Paulo: Atlas, 2007.

MONTEIRO, Antonio Lopes. Crimes contra a previdência social. São Paulo: Saraiva, 2002.

ROCHA, Daniel Machado da; MÜLLER, Eugélio Luís. Direito Previdenciário em Resumo. 2. ed. Curitiba: Alteridade Editora, 2020.

ASPECTOS PRÁTICOS DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – 30 h/a

Ementa: O mundo digital e a sociedade da informação. Governo eletrônico. Atos administrativos no ciberespaço. Segurança jurídica e segurança técnica. Certificação digital. O poder judiciário. Modernização da justiça. Processo digital e fluxos de informação. Informatização do processo judicial. Processo judicial eletrônico (PJe).

Competência: o acadêmico de Direito deve estar apto a viver e defender os valores e princípios gerais do direito, objetivando a justiça, a ética, a moral, a equidade, a igualdade e a liberdade; assumir cargos nas carreiras públicas ou privadas, sensíveis aos movimentos sociais e à dinâmica do direito, com raciocínio jurídico e reflexão crítica; desenvolver a reflexão científica motivadora da produção de conhecimentos jurídicos ensejadores de novos processos de criação do direito; contribuir criativamente para o desenvolvimento da sociedade piauiense e brasileira, procurando adaptar inovações jurídico-tecnológicas, às necessidades e exigências do seu desenvolvimento e expansão pessoal e comunitária.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

PAESANI, Liliana Minardi. Direito e Internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2014.

MARTINS, Guilherme Magalhães. Direito Privado e Internet. São Paulo: Atlas, 2014.

MASSO, Fabiano Del; ABRUSIO, Juliana; FLORÊNCIO FILHO, Marco Aurélio; et al. Marco Civil da Internet -Lei 12.965/2014. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

Bibliografia complementar:

TEIXEIRA, Tarcisio. Curso de Direito e Processo Eletrônico - Doutrina, Jurisprudência e Prática. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo, Processo eletrônico e teoria geral do processo eletrônico: a informação judicial no Brasil.5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

LEITE, George Salomão. Marco Civil da Internet. São Paulo: Atlas, 2014.

ABRÃO, Carlos Henrique. Processo Eletrônico - Processo Digital. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

VANCIM, Adriano R. Direito & Internet - Contrato Eletrônico e Responsabilidade Civil na Web. 2. ed. Franca: Lemos & Cruz, 2014.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO IV – MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – 60 h/a

A ementa e a bibliografia da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III – métodos alternativos de solução de conflitos deve ser definida pelo docente da disciplina, a cada semestre letivo, dentre os temas atuais de maior relevância nos métodos alternativos de solução de conflitos.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR X – 10 h/a

As atividades complementares constituem componente curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, distribuídas ao longo do Curso, no total de 100 h/a, e poderão ser realizadas fora do período letivo regular, e devem ser cumpridas 10h/a por semestre. Devem ser obedecidas as normas vigentes que regulamentam as atividades complementares, e que são divulgadas por intermédio de resoluções expedidas pela UESPI.

ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO X – 40 h/a

No âmbito da UESPI, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) se constituem como Componente Curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PPC.

Essas ACEs se vinculam à formação do corpo discente, conforme previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI e no Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UESPI, e de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e nos demais documentos normativos desta IES.

As ACEs do curso de Bacharelado em Direito totalizam 10% (dez por cento) da carga horária total deste curso de graduação, e fazem parte da matriz curricular e do histórico escolar do aluno, bem como estão definidas neste PPC.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CRIMINOLOGIA - 30 h/a

Ementa: História e epistemologia da Criminologia. Paradigma etiológico na Criminologia Positivista: crime, criminoso e criminalidade como objeto. Mudança de paradigmas na Criminologia: do paradigma etiológico ao paradigma da reação social. Controle social e sistema penal como objetos criminológicos. Criminalidade, criminalização e vitimização. Penas e sistemas penitenciários. Sistemas de justiça criminal. Políticas criminais.

Competência: A criminologia é matéria que aborda os assuntos mais ligados aos crimes, desde a conduta até os motivos dos crimes.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: ICC/Revan, 2000.

BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas. São Paulo: Ed. Hemus, 1996.

CERVINI, Raúl. Os Processos de Descriminalização. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

Bibliografia complementar:

BACILA, Carlos Roberto. Manual de Criminologia e Política Criminal. São Paulo: INTERSABERES, 2020.

BEATRIZ, Romero Flores; L, Cuervo García, Ana; MARÍA, Vinagre González, Agustina. Criminología aplicada. Madrid: J.M Bosch, 2021.

CARVALHO, SALO DE. Antimanual de Criminologia. São Paulo: Saraiva Educação S.A., 2021.

ELBERT, Carlos Alberto. Manual básico de criminología. Buenos Aires: EUDEBA, 2021.

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antônio e GOMES, Luiz Flávio. Criminologia. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1997.

ZAFFARONI, Eugênio Raul. Em Busca das Penas Perdidas. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 1999.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 30 h/a

Ementa: Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Dos direitos fundamentais da criança e do adolescente. Medidas socioeducativas. Prática de atos infracionais.

Medidas pertinentes aos pais e responsáveis. Conselho tutelar. Acesso à Justiça. Dos crimes e das infrações administrativas.

Competência: Entender o universo jurídico que envolve a criança o adolescente é tema desta disciplina. O acadêmico se torna apto a atuar na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

CURY, Munir; MARCURA, Norberto Jurandy. Estatuto da criança e do adolescente anotado. São Paulo: Malheiros, 2002.

ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da criança e do adolescente. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MACIEL, Katia Regina Ferreira Lobo Andrade. Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos. 4 ed. Revista e Atualizada. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.

Bibliografia complementar:

LIBERATI, Wilson Donizeti. Comentários ao estatuto da criança e do adolescente. São Paulo: Malheiros, 2002.

PEREIRA, Tânia da Silva. Direito da criança e do adolescente: uma proposta interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direito de família. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

PRIORE, Mary del (org.). História da criança no Brasil. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1995.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. Família, guarda e autoridade parental. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

DIREITO AGRÁRIO - 30 h/a

Ementa: O Direito Agrário. O Estatuto da Terra. A Reforma Agrária. O Imposto sobre a propriedade territorial rural. Contratos Agrários. Usucapião especial rural. O crédito rural. Os títulos de crédito.

Competência: O meio ambiente é tema relevante para o universo jurídico, sobretudo em razão dos temas agrários que o tema envolve.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

BORGES, Antonino Moura. Curso completo de direito agrário. São Paulo: Edijur, 2005.

BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário. v. 1. São Paulo: Livraria do Advogado, 2007.

LARANJEIRA, Raymundo. Direito agrário brasileiro. São Paulo: LTr, 2000. LUZ, Waldemar P. da. Curso de Direito Agrário. Porto Alegre: Sagra Luzzatto. 1996.

Bibliografia complementar:

BORGES, Paulo Torminn. Institutos Básicos de Direito Agrário. 7 ed., São Paulo: Saraiva, 1992.

BRASIL. Estatuto da Terra. São Paulo: Saraiva, 2002.

FALCÃO, Ismael Marinho. Direito agrário brasileiro: doutrina, legislação e prática. Bauru: Edipro, 1995.

FERREIRA, Pinto. Curso de direito agrário. São Paulo: Saraiva, 1994.

SOUZA, João Bosco Medeiros. Direito Agrário – Lições Básicas. São Paulo: Saraiva. 1994.

PROCESSO CONSTITUCIONAL - 30 h/a

Ementa: Princípios do processo constitucional. Princípios da jurisdição constitucional. Ação Civil Pública. Ação Popular. Habeas Data. Habeas Corpus. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Outros Instrumentos Constitucionais de Garantia dos Direitos Fundamentais. Instrumentos Constitucionais de Controle de Constitucionalidade: Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental.

Competência: O processo constitucional revela ao acadêmico as formalidade dos processos constitucionais como mandado de segurança, habeas data, mandado de injunção e outros.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

BULOS, Uadi Lamêgo. Curso de Direito Constitucional. 15. São Paulo - SP: Saraiva, 2022.

MARINONI, Luiz Guilherme; SARLET, Ingo Wolfgang. Processo Constitucional. 2ª ed. São Paulo-SP: Revista dos Tribunais, 2021.

MORAES, Guilherme Peña. Curso de Direito Constitucional. São Paulo - SP: Atlas, 2022.

NERY JUNIOR, Nelson. Princípios do processo civil na Constituição Federal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1992.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Remédios Constitucionais. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.

Bibliografia complementar:

BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro, 4ª ed., São Paulo: Rio de Janeiro, 2009.

BUENO, Cássio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: Direito Processual Coletivo e Direito Processual Público, 1ª Ed., São Paulo: Saraiva, 2010, vol. 2, tomo III.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, SORAYA. Curso de Processo Constitucional. São Paulo: Ed. Atlas, 2011. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático. Saraiva
CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. Direito Processual Constitucional. 3º ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires, BRANCO, Paulo Gustavo Bonet. Curso de direito Constitucional. 4ª ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo - SP: Atlas, 2022.

SILVA, Jose Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 33. ed. rev. atual. São Paulo, SP: Malheiros, 2010.

DIREITO MUNICIPAL - 30 h/a

Ementa: Origens e evolução do município. O município na Constituição de 1988 – o impacto das Reformas Constitucionais implantadas. O regime municipal brasileiro e sua relação com regime de outros países. Organização do Município, jurisprudência da intervenção do Estado no Município. Os orçamentos municipais e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Bens, serviços e obras municipais. O fenômeno da municipalização dos serviços públicos de saúde e educação. O poder de polícia municipal. A Câmara Municipal – o processamento do impeachment. A Prefeitura e o Prefeito. As políticas públicas municipais. O meio ambiente municipal e o ecoturismo e desenvolvimento sustentável.

Competência: O direito municipal traz normas sobre os entes federativos municipais, o acadêmico entende como é a lei orgânica e demais legislações municipais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

CASTRO, Jose Nilo de. Direito municipal positivo. 7. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

HARADA, Kiyoshi. Direito municipal. São Paulo: Saraiva, 2002.

SILVA, José Afonso da. O prefeito e o município. São Paulo: Ed. CEPAM.

Bibliografia complementar:

AQUINO, Carlos Pessoa de. Manual de direito municipal. João Pessoa: A União, 2000.

BRAZ, Petrônio. Direito municipal na Constituição. 7. ed. São Paulo: J. H. Mizuno, 2010.

CORRALO, Giovani da Silva. Curso de direito municipal. São Paulo: Atlas, 2012.

COSTA, Nelson Nery. Direito municipal brasileiro. 5. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 18 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

DIREITO COMUNITÁRIO E DA INTEGRAÇÃO – 30 h/a

Ementa: Fundamentos de Política Comercial. Política Comercial no Brasil e no Mundo. Histórico e Perspectivas do Sistema Multilateral de Comércio. O Brasil e os grandes temas do comércio internacional. Regras de comércio e defesa comercial. Estratégias empresariais no comércio internacional. Operações e financiamento do comércio internacional. O processo de globalização econômica e o fenômeno da regionalização. Os diferentes processos de integração. Direito Comunitário europeu. MERCOSUL.

Competência: O acadêmico entendera, a partir do estudo dessa disciplina a política Comercial no Brasil e no Mundo.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

BORGES, José Souto Maior. Curso de Direito Comunitário. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAMPOS, João Mota de. Manual de Direito Comunitário. Curitiba: Juruá, 2008.

LOBO, Maria Teresa Carcomo. Manual de Direito Comunitário: 50 anos de integração. São Paulo: Juruá, 2007.

Bibliografia complementar:

ACCIOLY, Elizabeth. Mercosul e União Européia: estrutura jurídico-institucional. 2. ed. Curitiba: Juruá, 1999.

BALASSA, Bela. Teoria da integração econômica. 3. ed. Lisboa: LCE, 1982.

CAMPOS, João Mota de. Manual de direito comunitário. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2004.

THORSTENSEN, V. OMC - As Regras do Comércio Internacional e a Nova Rodada de Negociações Multilaterais. São Paulo: Aduaneiras, 2002.

VENTURA, Deisy. Las asimetrías entre la Union Europea y el MERCOSUR: los desafíos de la integración interregional. Montevideo: Fundación Konrad Adenauer, 2005.

DIREITO E BIOÉTICA - 30 h/a

Ementa: O lugar da Ciência do Direito na Bioética como campo de estudo transdisciplinar. Apresentação geral da Bioética e suas relações com o direito. Os problemas bioéticos à luz do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Os conflitos bioéticos específicos e o direito.

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. O estado atual do biodireito. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. Curso de Bioética e Biodireito. São Paulo: Atlas, 2013.

SA. Maria de Fátima Freire de. Manual de Biodireito. 2ª Ed. São Paulo: Del Rey, 2011.

Bibliografia complementar:

BARBOZA, Heloísa Helena & BARRETTO, Vicente de Paulo. Temas de biodireito e bioética. 1. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003

BELLINO, Francesco. Fundamentos da bioética: aspectos antropológicos, ontológicos e morais. Trad. Nelson Souza Canabarro. Bauru: EDUSC, 1997.

CLOTET, Joaquim. Bioética: uma aproximação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

PARISE, Patrícia Spagnolo. O biodireito e a manipulação genética de embriões humanos. Goiânia: Kelps, 2003.

SÉGUIN, Elida. Biodireito. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

Competência: A disciplina faz uma apresentação geral da Bioética e suas relações com o direito.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM - 30 h/a

Ementa: O Estado e a complexidade do Direito contemporâneo (novos direitos). O Estado e suas crises. Os interesses protegidos. Interesses Individuais. Interesses Transindividuais (Coletivos, difusos e individuais homogêneos). Aspectos da jurisdição estatal. Jurisdição e conflito. O acesso à justiça. Os Juizados Especiais. Justiça restaurativa. Mecanismos Alternativos. Justiça Consensual. Conciliação. Arbitragem. A arbitragem no Brasil.

Competência: O acadêmico ao estudar a disciplina e mediação tem contato com toda a estrutura da mediação e arbitragem para solução dos conflitos. Apresenta também toda a estrutura judiciária posta a disposição da solução dos conflitos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

BARRAL, Welber. A arbitragem e seus mitos. Florianópolis: OAB/SC, 2000.

COOLEY, John W. Advocacia de arbitragem. São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

SANTOS, Ricardo Soares Stersi dos. Noções gerais da arbitragem. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

Bibliografia Complementar:

AMARAL, Lidia Miranda de Lima. Mediação e arbitragem. São Paulo: LTR, 1994.

CASELLA, Paulo Borba (Coord.). Arbitragem. São Paulo: LTR, 1999.

HAYNES, John M.; MARODIN, Marilene. Fundamentos de mediação familiar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

MAGALHÃES, Jose Carlos de. Do Estado na arbitragem privada. São Paulo: Max Limonad, 1998.

MUZSKAT, Malvina Ester. Mediação de conflitos: pacificando e prevenindo a violência. São Paulo: Summus, 2003.

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS - 30 h/a

Ementa: Plano de Negócios: Diferentes estruturas, processo e apresentação; Análise do macro-ambiente e setor de atuação; Estratégia de negócio, vantagem competitiva e comparativa; Planejamento do fluxo produção de serviços e fornecimento; Processo de abertura de novos negócios, estruturas jurídicas, fiscais e contábeis; Identificação dos recursos necessários à estruturação de um negócio ou de uma proposta em um negócio existente. Noções de captação, seleção e desenvolvimento de colaboradores internos e externos; Desenvolvimento de planos financeiros de curto e médio prazos. Avaliação de viabilidade econômica-financeira.

Competência: O acadêmico após o contato com o direito empresarial é capaz de entender a estrutura das empresas e a disciplina de administração e gestão de negócios vem colaborar com o aprendizado ao apresentar estratégias negociais indispensáveis para o funcionamento das empresas.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: Transformando idéias em negócios – 3ª ed. Campus, 2008.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Administração para Empreendedores – 2ª ed. Pearson, 2011.

DORNELAS, José. Plano de Negócios: seu guia definitivo. Campus, 2011.

Bibliografia complementar:

CECONELLO, Antonio R.; AJZENTAL, Alberto. A construção do Plano de Negócio. São Paulo: Saraiva, 2008.

CHER, Rogério. O Meu Próprio Negócio: Todos os passos para avaliação, planejamento, abertura e gerenciamento de um negócio próspero. Negócio Editora, 2002. DRUCKER, Peter F. Inovação e Espírito Empreendedor: Prática e Princípios. Cengage Learning, 1986.

FARAH, Osvaldo Elias (et al.). Empreendedorismo Estratégico: criação e gestão de pequenas empresas. São Paulo : Cengage Learning, 2008.

HISRICH, R.D.; PETERS, M.P. Empreendedorismo. Porto Alegre: Bookman, 2004.

RESPONSABILIDADE CIVIL - 30 h/a

Ementa: Introdução à responsabilidade civil. Evolução histórica. Distinção entre responsabilidade moral e jurídica (penal e civil). Eficácia civil da sentença penal.

Fundamentos teóricos que justificam a transmutação do instituto da Responsabilidade Civil. A responsabilidade civil subjetiva e objetiva. Fontes do dever de indenizar: ato ilícito, descumprimento contratual e ato lícito. Pressupostos do dever de indenizar e fatores de imputabilidade. Liquidação do dano. Danos patrimoniais e extrapatrimoniais. Liquidação dos danos; Espécies de responsabilidade civil: contratual e extracontratual. Excludentes de causalidade e de ilicitude.

Competência: A disciplina de responsabilidade civil introduz o acadêmico no mundo dos atos ilícitos e que ensejam a responsabilização do agente. O aluno poderá atuar na prática jurídica nas ações de danos com mais profundidade.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de Responsabilidade Civil. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. Responsabilidade civil. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SANSEVERINO, Paulo de Tarso Vieira. Princípio da Reparação Integral. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia Complementar:

AMARANTE, Aparecida. Responsabilidade civil por dano à honra. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

GARCEZ NETO, Martinho. Prática de responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 1975.

LOPES, Miguel Maria de Serpa. Curso de direito civil. v. 5. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

STOCO, Rui. Tratado de Responsabilidade Civil. São Paulo: RT, 2007.

SCHREIBER, Anderson. Novos Paradigmas da Responsabilidade Civil: da Erosão dos Filtros da Reparação à Diluição dos Danos. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

TEORIA DA CONSTITUIÇÃO – 30 h/a

Ementa: Teoria da Constituição e constitucionalismo. O lugar teórico da Constituição. Problemas fundamentais da Teoria da Constituição. Teoria da Constituição. Teorias da Democracia. Poder Constituinte. Supremacia da Constituição. Rigidez constitucional. Supremacia material e formal. Introdução ao Controle da Constitucionalidade: aspectos iniciais. Norma constitucional. Teorias sobre a norma

constitucional. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. Normas Programáticas. Interpretação das normas constitucionais.

Competência: O acadêmico aprende o cenário que fez nascer a constituição federal de 1988.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

AGRA, Walber de Moura. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

SARLET, Ingo. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. Livraria do Advogado, 2015.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2012.

Bibliografia complementar:

BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição: Fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. São Paulo: Saraiva, 2009.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 2003.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 4 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1993.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 15 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2004.

TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2007.

LIBRAS – 30 h/a

Ementa: A história dos surdos e da surdez. Deficiente auditivo e surdos: dois conceitos distintos. A linguagem de sinais do surdo e do mudo. Uma conexão possível: Estudos culturais e estudos surdos. Os artefatos da cultura e a educação de surdos. Educação e cultura surda. A escola para surdos. As representações dos surdos e da surdez na mídia.

Competência: A inclusão social favorece o ingresso de pessoas com deficiência auditiva no mercado de trabalho, bem como no mundo acadêmico. A disciplina de libras apresenta o conteúdo básico para comunicação na língua de sinais.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini Lopes (Orgs.). A invenção da surdez. Cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

KARNOFF, Lodenir Becker; QUADROS, Ronice Muller de. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

SKLIAR, Carlos. Surdez: um olhar sobre as diferenças. 2.ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2001.

Bibliografia complementar:

QUADROS, Ronice de; KARNOFF, Lodenir B. Língua Brasileira de Sinais: Estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SANTANA, Ana Paula. Surdez e Linguagem: aspectos e implicações neurolingüísticas. São Paulo: Plexus, 2007.

TESKE, Ottmar; CAMPOS, Sandra Regina Leite; HARRISON, Kathryn Marie Pacheco; LODI, Ana Cláudia (Orgs.). Letramento e minorias. Porto Alegre: Mediação, 2004.

LOPES, Maura Corcini. Surdez e Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a Cultura Surda. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.

DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL - 30 h/a

Ementa: Direito do Autor: importância, histórico e atualidade. Fundamentos da proteção da propriedade intelectual. Natureza jurídica. Objeto. Conteúdo. Duração. Domínio Público. Autoria e titularidade. Sanções cíveis e penais decorrentes da violação. Direitos conexos. Direito da Propriedade Industrial. Importância e histórico. Patente de invenção, patente de modelo de utilidade e registro de desenho industrial. Requisitos. Processo de obtenção. Conteúdo. Transferência entre vivos e por morte. Licenças. Marcas. Modelo industrial. Indicações Geográficas. Concorrência Desleal e ao abuso de poder econômico.

Competência: Após o estudo desta disciplina o acadêmico compreende o ramo do direito que trata da propriedade intelectual, os direitos autorais dos artistas, intelectuais e toda produção autoral.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito Autoral. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito de autor e direitos conexos. Coimbra: [s.n.], 1992.

BARBOSA, Denis Borges. Uma introdução à Propriedade Intelectual. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2003.

Bibliografia complementar:

BASSO, Maristela. O direito internacional da propriedade intelectual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

BITTAR, Carlos Alberto. Teoria e prática da concorrência desleal. São Paulo: Saraiva, 1989.

CASTELLI, Thaís. Propriedade intelectual. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

FONTENELLE, Isleide Arruda. O nome da marca. McDonald`s, fetichismo e cultura descartável. São Paulo: Bomtempo, Fapesp, 2002.

SOARES, José Carlos Tinoco. Tratado da Propriedade Industrial. São Paulo: Resenha Tributária, 2003.

DIREITO DAS MINORIAS – AFRO DESCENDENTES E INDÍGENAS – 30 h/a

Ementa: A questão da igualdade: a não-discriminação e a discriminação positiva. Minorias, grupos vulneráveis e ações afirmativas. O dever do Estado com a educação no ensino superior: a discussão sobre a reserva de vagas. Direitos humanos da infância. A proteção integral da criança e do adolescente. Dos direitos da Criança e do Adolescente. Direitos dos grupos vulneráveis na legislação brasileira e internacional: Mulheres; Homossexuais; Pessoas com necessidades especiais; Idosos; Imigrantes e refugiados; Afrodescendentes; Criança e adolescente.

Competência: A inclusão é instrumento de desenvolvimento social e a disciplina de direito das minorias insere o acadêmico de direito no universo dos direitos dos grupos vulneráveis da sociedade.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

SÉGUIN, Elida. Minorias e grupos vulneráveis: uma abordagem jurídica. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

WUCHER, Gabi. Minorias: proteção internacional em prol da democracia. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.

BAINES, Stephen Grant. Organizações indígenas e legislações indigenistas no Brasil, na Austrália e no Canadá. Série Antropologia, n. 295. Brasília: UNB, 2001.

Bibliografia complementar:

COMPARADO, Fábio Konder. Afirmção Histórica dos Direitos Humanos. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

GONZALES, Douglas Camarinha. O direito das minorias, a vez de quem é diferente. In: Justiça em Revista - Publicação Bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Ano IV, nº 16, abril de 2010, p. 6-7.

HERKENHOFF, João Baptista. Curso de Direitos Humanos. Vol. 1. Gênese dos Direitos Humanos. São Paulo: Acadêmica, 2011.

NEME, Eliana Franco (coord.); CARVALHO, Willian Ricardo do Amaral. Ações afirmativas e inclusão social. Bauru: EDITE, 2005.

SELL, Sandro César Sell. Ação afirmativa e democracia racial: uma introdução ao debate no Brasil. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2002.

DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL - 30 h/a

Ementa: Função notarial e função registral; Natureza jurídica das atividades notarial e de registro; Fé pública; Regulamentação das atividades no Brasil; Responsabilidade civil, criminal e administrativa dos notários e registradores; Competência e princípios da atividade notarial; Tabelião de notas; Tabelião de protesto; Competência e princípios da atividade registral; Registro civil das pessoas naturais; Registro civil das pessoas jurídicas; Registro de títulos e documentos; Registro de Imóveis.

Competência: insere o acadêmico no mundo notarial, apresentando os trâmites realizados em cartórios.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

BRANDELLI, Leonardo. Teoria Geral do Direito Notarial. São Paulo: Saraiva, 2007.

CENEVIVA, Walter. Lei dos Registros Públicos Comentada. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAHALI, Francisco José; FERREIRA, Paulo Roberto Gaiger; ROSA, Karin Regina Rick Rosa; FILHO, Antonio Herance. Escrituras públicas de separação, divórcio, inventário e partilha consensuais. 2ª Ed. São Paulo: RT, 2008.

Bibliografia complementar:

CASSETARI, Christiano. Tabelionato de protestos – Col. Cartórios. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERREIRA, Paulo Roberto Gaiger. Tabelionato de Notas – Col. Cartórios. São Paulo: Saraiva, 2014.

LOUREIRO, Luiz Guilherme. Registros Públicos: Teoria e Prática. 5. Ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2014.

MODANEZE, Jussara Citroni. Direito Notarial e Registral. São Paulo: Saraiva, 2011.

PEDROSO, Regina; LAMANAUSKAS, Milton Fernando. Direito Notarial e Registral. Rio de Janeiro: Elsevier. 2013.

DIREITO DESPORTIVO – 30 h/a

Ementa: Abrangência e importância do Direito Desportivo. Sociedade, Direito e Desporto. Legislação desportiva. Bases e princípios do direito desportivo. Principiologia do Direito Desportivo na Constituição da República Federativa do Brasil. Tribunais de Justiça Desportiva. Processos Disciplinares Desportivos. Processo perante a Justiça Desportiva. Estatuto do Torcedor e o “Direito Penal Desportivo”. Natureza e regime jurídico das entidades no desporto profissional e amador. Regime jurídico do desportista. Responsabilidade no desporto. Relações de trabalho e os contratos no desporto.

Competência: Introduz o acadêmico na legislação atinente ao esporte.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

MELO FILHO, Álvaro et. al. Direito do Trabalho Desportivo. Atualizado com a Nova Lei Pelé. São Paulo: Quartier Latin, 2012.

SOUZA, Gustavo Lopes Pires de et. Al. Direito Desportivo. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2014.

VEIGA, Maurício de Figueiredo Correa. A Evolução do Futebol e as Normas que o Regulamentam – Aspectos Trabalhistas-Desportivos. São Paulo: LTr, 2013.

Bibliografia complementar:

CABEZÓN, Ricardo De Moraes. Os Direitos do Torcedor: uma abordagem do alcance da responsabilidade civil aplicada ao Estatuto do Torcedor. São Paulo: Memória Jurídica, 2006.

KRIEGER, Marcilio. Lei Pelé e legislação desportiva brasileira anotadas. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1999.

RODRIGUES, Hélder Gonçalves Dias. A Responsabilidade Civil e Criminal nas Atividades Esportivas. Campinas: Editora Servanda, 2004.

ZAINAGHI, Domingos Sávio. As relações de trabalho no desporto. Revista de Direito do Trabalho, São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 34, n. 132, p. 330-335, out./dez.. 2008

ZAINAGHI, Domingos Sávio. Nova Legislação Desportiva: Aspectos Trabalhistas. 2ed. São Paulo: Editora LTR, 2002.

DIREITO IMOBILIÁRIO - 30 h/a

Ementa: Direito Imobiliário e Direito Público. Propriedade imobiliária. Direito patrimonial restrito à propriedade imóvel. Direitos reais. Promessa de compra e venda real. Locação predial. Condomínio edilício. Empreitada. Incorporação imobiliária. Estatuto da Cidade. Parcelamento do solo urbano. Registro de imóveis.

Competência: O conteúdo desta disciplina ajuda o acadêmico de direito a entender as legislações acerca do direito dos imóveis.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia Básica:

AGHIARIAN, Hércules. Curso de direito imobiliário. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

AVVAD, Pedro Elias. Direito Imobiliário: teoria geral e negócios imobiliários. 3 ed. São Paulo: Método, 2012.

JUNQUEIRA, Gabriel. Teoria e prática do direito imobiliário. Bauru: Edipro, 2003.

Bibliografia Complementar:

CAMPOS, Aline França et al. Desafios e perspectivas do direito imobiliário contemporâneo. Belo Horizonte: D`Plácido, 2018.

CERVO, Valter Luis. Direito registral imobiliário. Curitiba: Juruá Editora, 2004.

ESPINOLA, Eduardo. Posse, propriedade, compropriedade ou condomínio, direitos autorais. Campinas: Bookseller, 2001.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Estatuto da cidade comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

RIOS, Arthur. Manual de direito imobiliário. Curitiba: Juruá Editora, 2006.

INFORMÁTICA APLICADA AO DIREITO - 30 h/a

Ementa: Gestão da informação. Gerenciamento e organização de tecnologias de informação. Informática Jurídica. Informatização do processo. A internet como fonte de pesquisa jurídica.

Competência: o acadêmico de direito será inserido nas técnicas da informática para que possa atuar na prática jurídica que adota processos eletrônicos.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

ARAÚJO, José C. de. Manual de informática jurídica e direito de informática. São Paulo: Forense, 2005.

PAESANI, Liliana Minardi. Direito de informática. São Paulo: Atlas, 2005.

ROVER, Aires José. Direito e informática. Barueri: Manole, 2004.

Bibliografia Complementar:

CALMON, Petronio. Comentários à lei de informatização do processo judicial. São Paulo: Forense, 2007.

FELIX, Wellington. Introdução à gestão da informação. Campinas: Alínea, 2003.

OLIVEIRA, Arlindo Uilton de. O computador para advogado. S.n, 1993.

MORAZ, Eduardo; FERRARI, Fabrício Augusto. Entendendo e Dominando o Excel. [S.l.]: Universo dos Livros, 2006.

NEMETH, Evi, SNYDER, Garth, HEIN, Trent. Manual Completo do Linux. [S.l.]: Pearson, 2004.

DIREITO E PRIVATIZAÇÕES - 30 h/a

Ementa: Internacionalização do capital e mercados financeiros. A função do Estado-Nação. Soberania e mercado internacional. Atividades essenciais do Estado. A função social da intervenção estatal na atividade econômica. Estratégia global e telecomunicações. O setor elétrico e atividade estatal. Controle de águas e saneamento básico e atividade privada. Privatização de presídios. O consenso de Washington e as metas de privatização. Déficit estatal e privatizações. Os efeitos (positivos e negativos) das privatizações brasileiras.

Competência: Esta disciplina busca tornar o acadêmico de direito a entender como as privatizações de empresas estatais ocorrem.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

CERQUEIRA, Lucas Porto Guimarães de. Empresas estatais e privatização: a grande dissemelhança de eficiência entre a gestão pública e a privada. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2021.

DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; ZEICHNER, Kenneth M. Formação de professores S/A: Tentativas de privatização da preparação de docentes da educação básica no mundo. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

SILVA, José Adaumir Arruda da. Privatização de presídios: uma ressocialização perversa: (in)compatibilidade com o estado democrático de direito. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2016.

Bibliografia complementar:

AMARAL FILHO, Marcos J. T. do. Privatização no Estado Contemporâneo. São Paulo: Ícone, s/d

ARAÚJO JR, João Marcelo de et al. Privatização das prisões. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

ASSIS, José Carlos de. A Nemesis da privatização. São Paulo: MECS, s/d

FARIA, José Eduardo. O Direito na economia globalizada. São Paulo: Malheiros, 1998.

GNATA, Noa Piatã Bassfeld. O Fim da Solidariedade: crítica da privatização da previdência Social. Curitiba: Alteridade Editora, 2021.

DIREITO ROMANO – 30 h/a

Ementa: Atualidade dos estudos de direito romano. Situação do direito romano no quadro da história do direito. Especificidades do direito romano. História Externa: realza, república, principado e dominato; respectivas fontes de direito. História Interna: conceitos e institutos nos campos do direito civil, dos direitos processual, tributário, penal político e internacional. Legado romanístico do direito brasileiro.

Competência: O direito romano é a principal fonte de direito no Brasil e, portanto, conhecer a história do direito romano é conhecer a gênese do direito brasileiro.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

MOREIRA ALVES, José Carlos. Direito Romano. Rio de Janeiro: Forense. V. I, 5. ed., 1983; V. II, 4. ed., 1986.

PEIXOTO, José Carlos de Matos. Curso de Direito Romano – Tomo I. 4 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

VILLEY, Michel. Direito Romano. Trad. Fernando Couto. Porto: Res Jurídica, 1991.

Bibliografia complementar:

ALVES, José Carlos Moreira. Direito Romano; Rio de Janeiro: Forense, 2007.

CRETELLA Jr., José. Direito Romano Moderno.; Rio de Janeiro: Editora Forense, 2003.

KASER, Max. Direito Romano Privado. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

POLETTI, Ronaldo. Elementos de Direito Romano, Público e Privado. Brasília: Brasília Jurídica, 1996.

SALGADO, Joaquim Carlos. A Ideia de Justiça no Mundo Contemporâneo. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA – 30 h/a

Ementa: Estudo da organização do Poder Judiciário. Justiça ordinária e especial, acentuando-se a compreensão e a localização da distribuição das ações.

Competência: estudar a organização do poder judiciário no Brasil, seus tribunais, juízes e cortes.

Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

Bibliografia básica:

CINTRA, Antonio Carlos de Araujo. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros.

GAMA, José de Souza. Curso de Organização Judiciária. Rio de Janeiro: Forense.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso De Direito Processual Civil - Vol 1. 18. ed. São Paulo: Saraiva Educação S.A., 2021.

Bibliografia complementar:

ALFF, Hannah Pereira. Gestão judiciária e técnicas do processo agregado: aportes para aprimoramento da tutela jurisdicional coletiva. Londrina: Editora Thoth, 2021.

BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação S.A., 2022.

GOMES, Luiz Flávio. A Dimensão da Magistratura. São Paulo: Revista dos Tribunais.

LISBOA, Gilmar A. Organização Judiciária. Porto Alegre: Síntese.

PINHO, Humberto Dalla Bernadina de. Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo. São Paulo: Saraiva Educação S.A., 2021.

DIREITO EDUCACIONAL - 30 h/a

Ementa: Relacionamento entre direitos civis e educação, entre dispositivos educacionais e estrutura legal da educação brasileira. Liberdade acadêmica, direitos e deveres de alunos, professores, servidores, administração e outros especialistas. Estudo do direito e da educação como processos de controle. Escolarização pública e direito.

Competência: Esta disciplina traz para o acadêmico de direito as normas básicas da educação no Brasil. Possibilitando ao profissional de direito a atual no ensino.

Bibliografia básica:

BITTAR, Carla Bianca. Educação e direitos humanos no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014.

TOLEDO, Margot de. Direito educacional. São Paulo, SP: Cengage, 2016.

SOUSA, Eliane Ferreira de. Direito à educação: requisito para o desenvolvimento do País. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia complementar:

AZEVEDO, J. M. L. A Educação como Política Pública. Campinas: Editores Associados, 2001.

CRUZ, C. R. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei nº 9.394/96. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

CUNHA, Luis Antônio. Educação, estado e democracia no Brasil. São Paulo: Cortez, 1991.

SAVIANI, D. A Nova Lei da Educação: LDB – Trajetória, Limites e Perspectivas. São Paulo: Autores Associados, 2000.

VARELA, Bartolomeu. Manual de Direito Educativo. 3. ed. rev. actual. Praia: Universidade de Cabo Verde, 2013.

7 METODOLOGIA

A proposta metodológica definida, para o curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos considera os seguintes parâmetros para o ensinar e o aprender:

- promoção da articulação entre a teoria e a prática;

- aproximação entre o conhecimento, o aluno, a realidade e o mundo do trabalho onde ele se insere;
- apropriação de competências duráveis sob a forma de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades, hábitos e atitudes gerais e específicas alinhadas ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso;
- transposição do conhecimento para as variadas situações da vida e da prática profissional.

Levando em consideração estes pressupostos, as atividades acadêmicas do curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos são desenvolvidas com enfoque que se articula com os contextos profissional e social e privilegia a interdisciplinaridade.

A proposta metodológica de ensino está centrada nos princípios pedagógicos do fazer e aprender, determinando a utilização de estratégias, atividades e tecnologias da informação que permitam ao aluno mobilizar, articular e colocar em ação os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pela natureza do trabalho.

7.1 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado, com regulamento próprio, é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, com suas diferentes modalidades de operacionalização em obediência às especificidades do curso.

O Estágio é realizado em instituições conveniadas e está estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo conselho de curso. É exigida a supervisão das atividades e a elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso, para a avaliação pertinente.

O estágio obrigatório é composto de conteúdos ministrados/acompanhados de forma prática, contidos nas disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV, de acordo com a Lei n. 11788/2008 e a Resolução de Estágio CEPEX n. 004/2021.

O curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos possui um campo de estágio amplo e diversificado, atendendo à necessidade de alunos e docentes para o estágio supervisionado. A UESPI, nesse sentido, firmou convênio de parceria para

estágio nos seguintes locais: Tribunal de Justiça do Piauí, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Ministério Público Estadual do Piauí e Federal, além das Procuradorias Jurídicas.

Além disso, a UESPI de Picos conta com o Núcleo de Prática Jurídica. O atendimento ao público externo realizado na sede do Núcleo é umas das formas utilizadas pelo Núcleo de Prática de inserir o aluno na prática real, notabilizado pela vivência da aplicação do Direito.

A este órgão incumbe a supervisão, coordenação e condução das seguintes atividades educativas prática jurídica simulada e real implementada pelos professores das disciplinas de prática jurídica, em sala de aula, bem como em repartições públicas e privadas, seja em âmbito judicial ou administrativo. E a prática Jurídica Real desenvolvida internamente no Núcleo de Prática Jurídica, junto ao Juizado Especial Civil e Criminal – Anexo UESPI, com atendimento ao público externo, defesa e proposição de medidas judiciais e administrativas para a população hipossuficiente (serviço educativo aos carentes de recursos financeiros) e atividades de mediação, bem como atividades desenvolvidas externamente pelos acadêmicos em órgão público ou entidade privada devidamente conveniadas com IEs e que permitem ao aluno a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

O Estágio Supervisionado será obrigatório e integrante do currículo pleno, em um total de 240 h/a (duzentas e quarenta horas-aula) de atividades práticas simuladas e reais desenvolvidas pelos acadêmicos sob a orientação de professores da disciplina de estágio e coordenado pelo professor supervisor do estágio.

O Estágio Supervisionado compreende as seguintes disciplinas, distribuídas nos 7º, 8º, 9º e 10º blocos, respectivamente.

a) Estágio Supervisionado I – 60 h/a: Área Cível

b) Estágio Supervisionado II – 60 h/a: Área Penal

c) Estágio Supervisionado III – 60 h/a: Área Trabalhista e Previdenciária.

d) Estágio Supervisionado IV – 60 h/a: Métodos alternativos de solução de conflitos.

Os Estágios Supervisionados poderão ser realizados no Laboratório Jurídico do NPJ da UESPI ou em outros espaços conveniados com a UESPI, como já anteriormente especificados, sempre com o acompanhamento didático-pedagógico do docente do estágio.

As atividades de Estágio Supervisionado incluem necessariamente práticas reais e/ou simuladas, por meio de redação de petições iniciais, contestações, sentenças, recursos, acórdãos, pareceres, e, também, a participação em audiências e sessões de julgamentos, visitas a órgãos envolvidos com a prática jurídica e a análise de processos judiciais findos.

Na avaliação das disciplinas de estágio Supervisionado, o professor analisará as peças elaboradas e o relatório das atividades.

7.2 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares do curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos valorizam conhecimentos básicos nos eixos de todos os ramos do Direito, incentivando a realização de atividade extracurricular e científico-culturais na formação do bacharelado em Direito. Possui Regulamento próprio que prioriza a diversidade de atividade e as formas de aproveitamento.

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. A realização de atividades complementares não se confunde com a do Estágio Supervisionado ou com a do Trabalho de Conclusão de Curso.

Em conformidade com a Resolução CEPEX n. 002/2021, as atividades complementares, são realizadas mediante a programação de cursos, seminários e atividades de orientação a população, inserindo-se na realidade socioeducacional do Piauí, uma vez que o curso enfoca o atendimento à Picos e regiões circunvizinhas. A organização curricular do curso de graduação em Bacharelado em Direito da UESPI de Picos cria as condições para a sua efetiva conclusão e integralização curricular de acordo com o regime acadêmico seriado semestral.

As atividades de complementares correspondem a 100 horas-aula e serão realizadas a partir do bloco I até o bloco X, devendo serem cumpridas em cada bloco o importe de 10 horas-aulas.

7.3 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é realizado através da transmissão de conteúdos teóricos para orientação técnica sobre metodologia da pesquisa, a secundar a elaboração de projetos de pesquisa, bem como através de acompanhamento e orientação durante a elaboração, não apenas do projeto, como também do TCC.

A apresentação do trabalho monográfico, é regulamentado e institucionalizado e tem por objetivo o exercício pedagógico concentrado para que o aluno exiba suas habilidades e competências obtidas ao longo de sua formação, além da contribuição confiável e relevante à comunidade científica, com propostas alternativas, primando pelo ineditismo no questionamento e no avanço dos estudos da ciência da saúde.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso, estabelece ainda regras complementares de operacionalização do TCC, visando o disciplinamento de prazos de elaboração e entrega dos trabalhos destinados.

O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório no curso e é desenvolvido sob a orientação de professor efetivo, alinhado às linhas de pesquisas institucionais.

O Curso de Bacharelado em Direito adota o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em caráter obrigatório, a ser desenvolvido individualmente, sob a forma de monografia.

O desenvolvimento do projeto do Trabalho de Conclusão de Curso ocorre no antepenúltimo bloco do curso (8º bloco), orientado por um professor do curso e acompanhado por um professor da disciplina de Monografia Jurídica I. No penúltimo bloco (9º bloco), o discente deve desenvolver e apresentar, individualmente, uma monografia, sob orientação do docente orientador.

Além da oferta de disciplina, a monografia envolve o esforço coletivo de todos os que fazem o curso. Sobre as competências do Colegiado do curso e do Coordenador do Curso, respectivamente, cabe ao colegiado: definir as áreas de conhecimento, regulamentar e estabelecer o cronograma para execução da monografia e aprovar as regras gerais seguindo o estabelecido na Resolução CEPEX nº 003/2021. O Coordenador do curso deve organizar as relações de orientadores e orientando para aprovação do colegiado, bem como interceder em situações em que existam dúvidas, tomando as providências iniciais.

O docente orientador deve orientar a elaboração da monografia realizando reuniões periódicas e corrigindo versões preliminares do trabalho. Deve também participar de reuniões que se fizerem necessárias junto ao professor coordenador da monografia, ao coordenador do curso ou colegiado. O orientador deve preencher uma carta de aceite de orientação e um formulário de acompanhamento e frequência dos orientandos.

Também é função do docente orientador liberar o depósito da monografia na coordenação do curso.

O discente deve elaborar a monografia sob orientação de docente do curso, exceto em casos previstos na Resolução CEPEX nº 003/2021. Deve seguir as normas regimentais e os cronogramas estabelecidos pelo colegiado e coordenação de curso. O depósito da monografia deve ser realizado após correção e liberação pelo professor orientador, em uma única via.

A avaliação da monografia deve seguir o estabelecido na Resolução CEPEX nº 003/2021, culminando com a entrega à coordenação do curso de via impressa da monografia, acompanhada de pareceres dos membros da banca para verificação das recomendações feitas durante a avaliação.

Os casos omissos deverão ser deliberados pelo colegiado, considerando-se a legislação da universidade.

As disciplinas de Monografia Jurídica I (bloco VIII) e Monografia Jurídica II (bloco IX) possuem carga horária de 60h cada.

7.5 ATIVIDADES DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Em conformidade com a Resolução CEPEX nº 034/2020, as atividades de curricularização de extensão, correspondem a 407 horas-aula e serão realizadas a partir do bloco I até o bloco X, com oferta de projetos e programas de extensão, prestação de serviços, oficinas e eventos, semestralmente, possibilitando ao aluno chegar ao bloco X com a carga horária cumprida.

A Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e cita:

Art. 14 Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma,

a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação.

Art. 15 As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

Parágrafo único. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio.

Art. 16 As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

As atividades curriculares de extensão, serão realizadas seguindo a resolução da IES pertinente a esta atividade curricular.

8 INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O tripé formado pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão forma o eixo fundamental da UESPI e não pode ser compartimentado, em conformidade com o artigo 207 da Constituição Brasileira de 1988, que dispõe que “as universidades [...] obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

A indissociabilidade é um princípio orientador da qualidade da produção universitária, porque afirma como necessária a tridimensionalidade do fazer universitário comprometido com a autonomia, competência e ética.

8.1 POLÍTICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO CURSO

Tomando por referência a política de ensino constante no PDI da UESPI e a política educacional brasileira, o curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos elege como prioritária a formação profissional decorrente das demandas sociais regionais e das necessidades do mercado de trabalho.

Dessa articulação, resulta a percepção de que as dimensões social, ética, cultural, tecnológica e profissional, propiciam o desenvolvimento do ensino no âmbito do curso privilegiando o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, imprimindo um significado universal às competências desenvolvidas, pressupondo:

- a análise dos impactos sociais, políticos e culturais na conformação e continuidade das diferentes espécies de vida em função das condições em que se dá a ocupação dos espaços físicos, levando à compreensão da complexa relação homem-meio ambiente;
- a aplicação das inovações tecnológicas, entendendo-as no contexto dos processos de produção e de desenvolvimento da vida social e do conhecimento;
- a atenção para os interesses sociais, sobretudo, no que diz respeito à constituição da vida cidadã, através do acompanhamento das contínuas transformações políticas, econômicas, sociais e culturais regionais e globais.

Desses pressupostos resulta claro que a estruturação e o desenvolvimento do ensino no curso elegem como eixo curricular a consolidação da formação técnico-profissional, voltando-se o ensino para:

- o desenvolvimento de competências - valores, conhecimentos, habilidades e atitudes - essenciais à melhoria da qualidade de vida da população;
- a integração e flexibilização de tarefas e funções, a capacidade de solucionar problemas, a autonomia, a iniciativa e a criatividade como requisitos fundamentais no novo contexto social e de produção;
- a constituição do *ser* pessoa, cidadão e profissional.

Sob a ótica da organização didática do Curso de Bacharelado em Direito, prioriza-se:

- a articulação teoria/prática ao longo do curso, constituindo a possibilidade do fazer e aprender;
- a interdisciplinaridade, promovendo um constante diálogo entre as várias áreas do conhecimento e permitindo estabelecer relações, identificar contradições e compreender a realidade na perspectiva de uma nova divisão social e técnica do trabalho;

- a diversificação e flexibilidade do currículo, das atividades acadêmicas e da oferta, articuladas à autonomia e mediadas por um processo de avaliação e de atendimento às diferenças;
- a formação integrada à realidade, trazendo para o aluno a educação continuada como expressão da permanente atitude de curiosidade diante dos fatos e fenômenos.

8.2 POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ÂMBITO DO CURSO

A UESPI mantém atividades de extensão, indissociadas do ensino e iniciação à pesquisa, mediante a oferta de cursos e serviços, bem como difusão de conhecimentos. São consideradas atividades de extensão:

- I- eventos culturais, técnicos e científicos;
- II - cursos de extensão;
- III - projetos de atendimento à comunidade;
- IV - assessorias e consultorias; e
- V - publicações de interesse acadêmico e cultural.

À Pró-Reitora de Extensão cabe manter, por meio das Coordenadorias de Cursos, o registro de dados e informações sobre as atividades de extensão.

A política de extensão no âmbito do curso de Bacharelado em Direito é considerada por meio de ações voltadas para a sociedade, compreendendo um número diversificado de atividades que possibilitem ao aluno ampliar o processo educativo para ações que vão além dos muros da Universidade, estimulando o estudante a ser agente na produção do conhecimento.

As atividades de extensão envolvem serviços prestados à comunidade, estabelecendo uma relação de troca e uma forma de comunicação entre a faculdade e a sociedade. São atividades que ocorrem integrada às atividades de ensino e de pesquisa. A extensão está vinculada a desenvolver possibilidades de integração entre os conteúdos das disciplinas e atividades extraclasse.

8.3 POLÍTICA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A UESPI compreende que o desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da extensão deva se realizar de forma articulada, a fim de produzir e divulgar o conhecimento através da produção científico-acadêmica nos campos técnico, científico e artístico-cultural, posicionando-se também como orientação e suporte às atividades de ensino e de extensão.

A UESPI elegeu como princípio para a implementação da pesquisa o estreitamento das relações da comunidade acadêmica com os processos da investigação científica, objetivando buscar respostas aos problemas da realidade na perspectiva da transformação social. Essa compreensão é necessária para a construção do conhecimento no âmbito dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UESPI.

A construção do conhecimento valorizado pelas pesquisas desenvolvidas nos cursos de graduação da IES é garantida pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos da UESPI, tendo como diretriz a iniciação científica o mais precocemente possível, quando os alunos iniciam a aproximação com os conhecimentos sobre a pesquisa, culminando, quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC que, preferencialmente, devem ser vinculados às linhas de pesquisa institucionais.

Os alunos da UESPI são formados para pensar além das suas vidas cotidianas, considerando que o conhecimento científico proporciona um embasamento para refletir sobre as bases sociais, políticas e econômicas da sociedade, influenciando em suas decisões e auxiliando na construção de sua identidade profissional.

A UESPI define suas linhas de pesquisa (revistas periodicamente) que, institucionalmente, direcionam e orientam os projetos/trabalhos de pesquisa, assim como toda a produção científica, incluindo os trabalhos de iniciação científica e de conclusão de curso de graduação que, em geral, devem inserir-se, preferencialmente, nessas linhas de pesquisa.

A formatação da Pesquisa Institucional, com projetos propostos por professores pesquisadores integrantes dos grupos de pesquisa da UESPI, se dá através de sua aprovação pelo colegiado de curso e financiamento pela Instituição, em conformidade com o Edital da Pesquisa.

As ações de pesquisa são divulgadas através do referido edital anual, o qual regulamenta as etapas da concorrência, tais como inscrição e análise de projetos. O acompanhamento das ações realizadas ao longo dos projetos é feito por meio de relatórios parciais e finais entregues à PROP. O Comitê Interno de pesquisa, formado por docentes do quadro efetivo, mestres e doutores de diversas áreas, é responsável pela seleção de projetos e bolsistas, feita de acordo com as normas publicadas em edital.

Os projetos de pesquisa desenvolvidos na UESPI são apresentados à Diretoria, através das Coordenadorias de Curso, para análise de viabilidade e da relevância do tema, oportunidade em que é levada em consideração a integração com as linhas de pesquisa definidas pela Instituição como prioritárias, denominadas Linhas de Pesquisa Institucionais.

Neste contexto a Coordenação de Pesquisa da UESPI objetiva coordenar, supervisionar, desenvolver e consubstanciar ações constantes no plano de atividades de pesquisa da UESPI e do Estado do Piauí, com vistas a melhorar sua operacionalização; propiciar a docentes e discentes condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, oferecendo subsídios técnicos e orientação na elaboração de projetos; articulação com órgãos nacionais e estrangeiros de pesquisa e fomento, objetivando o intercâmbio de recursos humanos e materiais para implantação de Programa e projetos; manter cadastro de instituições científicas financiadoras e divulgar as pesquisas desenvolvidas por docentes, técnicos e discentes da UESPI.

A UESPI, através de sua Coordenação de Pesquisa, visa ainda:

- Estimular a produção do conhecimento científico, cultural e a inovação tecnológica;
- Fortalecer os grupos de pesquisa e estimular a formação de novos grupos;
- Contribuir com o desenvolvimento regional, nacional e internacional, estimulado ainda a pesquisa básica;
- Ampliar a captação de recursos buscando o financiamento e subsídio para pesquisa;
- Fortalecer a relação entre a UESPI e as agências de fomento para ampliar o desenvolvimento da pesquisa;

- Estimular a formação de parcerias público-privadas com vistas ao desenvolvimento da pesquisa;
- Acompanhar e qualificar os projetos através da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

Para tanto, destacam-se as ações:

- Estimular a capacitação de docentes pesquisadores.
- Promover condições para o desenvolvimento de pesquisas acadêmico-científicas nas diferentes áreas do conhecimento humano.
- Aprimorar e desenvolver os Programas de Iniciação Científica, buscando fomento interno e externo para pagamento de bolsas.
 - Estimular grupos de pesquisa emergentes.
 - Incentivar a formação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT).
 - Estimular a interação entre pesquisadores de áreas de conhecimento afins para que desenvolvam Programa e iniciativas de pesquisas multidisciplinares.
 - Criar, estruturar e manter laboratórios multiusuários, permitindo a interação entre pesquisadores de áreas afins.
 - Estimular a participação dos docentes em intercâmbios de outras universidades e em Programa de pós-doutoramento.
 - Estimular e aprimorar mecanismos de apoio à pesquisa científica.
 - Estimular a publicação de pesquisas em publicações nacionais e estrangeiras.
- Incentivar a coordenação e participação em projetos temáticos e multidisciplinares.
- Incentivar a participação de pesquisadores em projetos que visem a captação de recursos para o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da UESPI.
- Construção de apoio direto através de editais de fomento à pesquisa.

Para fomentar o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da **UESPI**, são desenvolvidas as seguintes ações:

- Negociações para ampliação dos Programas de capacitação científica e tecnológica, que atualmente remota aos Programas vinculados CNPq sendo eles: o

PIBIC/ CNPq, que oferta 53 bolsas anuais; PIBIC/ CNPq/ ações afirmativas, com 10 bolsas, e PIBIC/ UESPI, que oferta 100 bolsas anuais.

- Realização anual do Simpósio de Produção Científica da UESPI e Seminário de Iniciação Científica, evento registrado no calendário acadêmico da instituição e que conta com a participação de todas as áreas de pesquisa da Instituição e permite que ocorra intensa divulgação das pesquisas que são realizadas pelos docentes e discentes. Os trabalhos apresentados no Simpósio resultam em uma publicação digital na forma de livro de resumos (Anais).

- Oferta aos professores de incentivos como: bolsas de estudos para programas de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento; auxílio financeiro e operacional para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais; cursos de treinamento e atualização profissional; e divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;

- Articulação de parcerias de cooperação interinstitucional, considerando a necessidade de pesquisa e publicação, a qualificação de pessoal e o intercâmbio científico-cultural, através: do intercâmbio de pesquisadores e de professores; da organização de cursos, conferências, seminários e outras atividades de caráter acadêmico e científico; do intercâmbio de informação e de publicações pertinentes para os objetivos estabelecidos;

- Implementação e execução do Plano de Capacitação Docente, na busca de promover a qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão da UESPI, por meio de cursos de pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional, oportunizando aos seus professores e pessoal técnico-administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A gestão e organização das pesquisas desenvolvidas são realizadas a partir: do planejamento institucional anual de trabalho; dos editais de pesquisa e de iniciação científica; de critérios e rotinas para os trâmites relacionados à formação, cadastro e certificação dos grupos de pesquisa; e dos seminários mobilizadores e organizadores de todo o processo.

9 POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE

9.1 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE

O curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos acompanha o discente do primeiro ao último blocos, adequando-se às suas necessidades e particularidades, em prol do tripé institucional ensino, pesquisa e extensão.

Os discentes egressos podem continuar a desenvolver sua capacitação profissional através das especializações, mestrados e doutorados que são ofertados pela UESPI.

9.2 MONITORIA DE ENSINO

Em conformidade com a Resolução CEPEX n. 005/2020, a Monitoria consiste na execução de um projeto elaborado pelo professor responsável, envolvendo atividades de caráter pedagógico a serem desenvolvidas pelo monitor com estudantes de determinada disciplina, visando à valorização da participação do aluno em atividades teórico - práticas, ao desenvolvimento de habilidades relacionada a atividades docentes, bem como à superação de dificuldades de aprendizado. Dessa forma, a monitoria é um programa que contribui para a formação integrada do aluno nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação da UESPI tem como finalidade estimular a produção intelectual e científica, contribuindo para o despertar do interesse do aluno na atividade docente, através do aproveitamento do conteúdo obtido em sua formação acadêmica.

A monitoria não implica vínculo empregatício e será exercida sob a orientação de um professor, podendo ser remunerada ou de caráter voluntário, conforme disponibilidade de vagas.

São considerados objetivos da monitoria:

- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;
- Promover a cooperação entre professores e alunos;
- Dinamizar as ações didático-pedagógicas, envolvendo os alunos na operacionalização das ações cotidianas relacionadas ao ensino-aprendizagem da UESPI;
- Estimular à iniciação à docência

9.3 PROGRAMA DE NIVELAMENTO

A UESPI implantará um Programa de Nivelamento apoiado nas ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs fomentadas pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD. Esse Programa tem previsão de implantação para a capacitação nas áreas de Matemática e Língua Portuguesa.

A UESPI entende que um programa de nivelamento deve ser compromissado com a realidade social, deve compreender as relações entre o nivelamento dos conceitos básicos para que o discente possa ter um bom desempenho acadêmico e deve levar em consideração o atual processo de ensino-aprendizagem vislumbrado em nosso país, ale de educação superior de qualidade.

Assim, consideramos fundamental uma revisão dos esquemas tradicionais implementados ao ensino, em detrimento da formação de profissionais com competência técnica e politicamente comprometida com os problemas sociais. Essa reorientação metodológica também se faz necessária diante do atual contexto histórico social, econômico e cultural brasileiro.

A partir dessa postura reflexiva, buscaram-se oportunidades para que o ensino se redirecione, desvinculando-se de uma perspectiva tradicional, orientando-se para uma prática interdisciplinar na formação de uma comunidade engajada na solução de suas dificuldades de aprendizagem.

Salientamos que não basta agregar o nivelamento às ações de ensino dos cursos de graduação da UESPI: é necessária a sedimentação do processo de nivelamento como articulador entre o ensino, a extensão e a comunidade acadêmica.

9.4 REGIME DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

De acordo com o Regimento Geral da UESPI, o Regime de Atendimento Domiciliar poderá ser concedido ao aluno, regularmente matriculado, sendo caracterizado pela execução, pelo discente, em seu domicílio, de atividades prescritas e orientadas. A partir da consolidação do Núcleo de Educação a Distância da UESPI, esse atendimento deverá ocorrer preferencialmente no AVA-MOODLE UESPI.

9.5 NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAPPS)

Para mediação de situações conflitantes entre alunos e professores, alunos e alunos, a UESPI mantém o NAPPS articulado com as coordenações de curso e com as Direções de *Campi* da IES. No CCS o NAPPS está estruturado de forma a atender os Campus Poeta Torquato Neto e Clóvis Moura. É constituído por uma secretária, uma Psicóloga e uma Psicopedagoga.

9.6 OUVIDORIA

A UESPI mantém em funcionamento permanente a Ouvidoria *online*. O aluno possui a funcionalidade de acessar a ouvidoria pelo aluno *online* e sugerir, criticar, elogiar, enfim opinar sobre as questões pertinentes possuindo, assim, mais uma forma de apoio dentro da IES.

9.7 AUXÍLIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO

A Política de Assistência Estudantil na UESPI, contribui para redução da evasão e incentivo à permanência de alunos nos cursos de graduação, disponibilizando auxílio financeiro por meio de programas específicos, atendendo em especial os nossos estudantes mais carentes. Os principais programas implantados na UESPI são:

- **Bolsa-Trabalho:** oferece aos discentes, a oportunidade de complementação de recursos financeiros para permanência na UESPI, possibilita experiência profissional e contribui para o desenvolvimento do senso de responsabilidade e ética no serviço público.

- **Auxílio-Moradia:** complementação financeira para suprir despesas com moradia aos discentes que residem em município diferente daqueles em que estão matriculados

- **Auxílio-transporte:** possibilita aos discentes selecionados que residem em outro município ou localidade (zona rural), aquisição de complementação financeira para custear despesas com deslocamento diário até a cidade em que estão regularmente matriculados.

- **Auxílio-Alimentação:** tem como objetivo prover uma refeição diária durante todo o Período Letivo ao discente que comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Além disso, a UESPI mantém convênios com diversas instituições e empresas públicas e privadas, possibilitando a realização de estágios extracurriculares, como forma de melhorar a formação acadêmica de nossos estudantes e contribuir com sua inserção no mercado de trabalho.

10 CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

10.1 PROFESSORES: DISCIPLINAS, TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

Relaciona-se no Quadro 01, em ordem alfabética, o corpo docente do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos, com as respectivas titulações, responsabilidades por disciplinas, regime de trabalho.

Quadro 01: corpo docente do curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos.

Nome do Docente/CPF	Formação	Titulação	Reg de Trabalho	Disciplinas
Alekssandro Sousa Libério / 002.767.483-52	Direito	Mestre	Tempo integral (40h)	<ul style="list-style-type: none"> • Direito constitucional II • Direito constitucional III • Ciência política e teoria geral estado • Est. Obr. Superv. IV - área opcional
Alline Hipólito Leal dos Santos / 961.112.243-87	Direito	Especialista	Tempo integral (40h)	<ul style="list-style-type: none"> • Hermenêutica jurídica • Direito administrativo II • Direito empresarial II • Prát. Jurídica de direito administrativo
Amélia Coelho Rodrigues Maciel / 026.932.273-64	Direito	Doutora	Tempo integral (40h)	<ul style="list-style-type: none"> • Teoria geral do processo • Direito processual civil I • História do direito

				<ul style="list-style-type: none"> • Direito das coisas
Barbara Santos Rocha / 015.321.253-56	Direito	Mestra	Tempo integral (40h)	<ul style="list-style-type: none"> • Direito administrativo I • Direito eleitoral • Direito constitucional I • Prática jurídica de direito civil II
Elvis Gomes Marques Filho / 049.459.273-75	Direito	Mestre	Dedicação exclusiva (DE)	<ul style="list-style-type: none"> • Ética geral e jurídica • Legislação emp. Social e trabalhista
Hamurabi Siqueira Gomes / 010.366.163-80	Direito	Mestre	Dedicação exclusiva	<ul style="list-style-type: none"> • Direito constitucional II • Direito constitucional III • Ciência política e teoria geral estado • Est. Obr. Superv. Iv - área opcional
Ingrid Medeiros Lustosa Diniz Ribeiro / 004.415.163-27	Direito	Mestra	Dedicação exclusiva (DE)	<ul style="list-style-type: none"> • Direito tributário • Est. Obr. Supervisionado II - área penal • Direito processual penal I • Prát jur de direito tribut e empresarial
José Alexandre Bezerra Maia / 892.731.763-72	Direito	Especialista	Tempo integral (40h)	<ul style="list-style-type: none"> • Direito das obrigações • Direito do trabalho I • Direito do trabalho III • Direito processual civil III • Prática jurídica de direito do trabalho

10.2 POLÍTICA DE APOIO AO DOCENTE

10.2.1 PLANO DE CARREIRA DOCENTE

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Superior da UESPI, aprovado pela Lei Complementar N^o 124/2009, disciplina o ingresso, a progressão

funcional, a política de qualificação e remuneração da carreira docente, os direitos, deveres e obrigações dos docentes, estando devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de Julho de 2009.

A contratação do pessoal docente é feita mediante Concurso Público a partir da comprovação de necessidade pela UESPI e autorizada pelo Governo do Estado do Piauí, respeitada a legislação vigente, sendo seu enquadramento funcional realizado conforme previsto na referida Lei.

De acordo com a Resolução CEPEX Nº. 006/2015, o pessoal docente da UESPI está sujeito à prestação de serviços semanais, dentro dos seguintes regimes:

I. TP 20 - Tempo Parcial 20H - docentes contratados com vinte horas semanais de trabalho, na UESPI, nelas reservado o tempo de 10 horas semanais destinadas a regência de sala de aula, sendo as demais 10h destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos;

II. TI 40 - Tempo Integral 40H - docentes contratados com quarenta horas semanais de trabalho na UESPI, nelas reservado o tempo de 12 horas semanais destinadas a regência de sala de aula e mais 12 horas destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos. As demais 16 horas serão utilizadas para trabalhos administrativos, de pesquisa e de extensão.

III. DE - Regime de Dedicção Exclusiva 40H – docentes contratados com quarenta horas semanais de trabalho exclusivo na UESPI, nelas reservado o tempo de 16 horas semanais destinadas a regência de sala de aula e mais 16 horas destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos. As demais 8 horas serão utilizadas para trabalhos administrativos, de pesquisa e de extensão.

10.2.2 PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

O Plano de Capacitação Docente da UESPI busca promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão dos cursos da IES, por meio de:

- cursos de pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional;
- oficinas de capacitação docente;
- cursos de extensão.

São oferecidos aos professores, dentre outros, incentivos como:

- afastamento para cursar pós-graduação;
- auxílio financeiro e operacional para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais;
- cursos de treinamento e atualização profissional;
- divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente.

10.2.3 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DO DOCENTE

O Núcleo Docente Estruturante - NDE de cada curso acompanha os docentes na operacionalização do PPC do curso. Neste sentido, o Coordenador do curso (Presidente do NDE) articula-se com todos os professores, incentivando-os e apoiando-os em todas as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, promove a criação de um ambiente acadêmica favorável à consolidação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e do PPC e incentivando a utilização de práticas pedagógicas inovadoras.

11 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

11.1 COORDENADORIA DE CURSO

- Nome do Coordenador: Hamurabi Siqueira Gomes
- Titulação: Mestre
- Tempo de experiência profissional no ensino superior: 5 anos e 2 meses.
- Tempo de experiência profissional relevante na área profissional do curso: 15 anos.

11.2 COLEGIADO DO CURSO

O colegiado do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos é composto pelo presidente Hamurabi Siqueira Gomes (docente) e pelos membros

Ingrid Medeiros Lustosa Diniz (docente), Elvis Gomes Marques Filho (docente) Luciano Silva Figueiredo (docente) e Josenilson Rodrigues (discente).

As atribuições do colegiado de curso estão definidas no Regimento Geral da UESPI e nas demais legislações aplicáveis.

11.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), em atenção à Resolução CONAES N° 001/2010, é composto por:

Quadro 02: NDE do curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos.

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Hamurabi Siqueira Gomes	Mestre	Dedicação exclusiva (DE)
Ingrid Medeiros Lustosa Diniz Ribeiro	Mestra	Dedicação exclusiva (DE)
Elvis Gomes Marques Filho	Mestre	Dedicação exclusiva (DE)
Luciano Silva Figueiredo	Doutor	Dedicação exclusiva (DE)
Napoleão Marcos de Moura Mendes	Doutor	Dedicação exclusiva (DE)
Janaína Alvarenga Aragão	Doutora	Dedicação exclusiva (DE)

12 ESTRUTURA DA UESPI PARA A OFERTA DO CURSO

12.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE RECURSOS MATERIAIS

O Campus da UESPI Picos conta com 07 (sete) salas disponíveis para o Curso de Bacharelado em Direito, todas refrigeradas e com equipamento de transmissão de imagem (data-show), além de um quadro de acrílico móvel e acesso a internet via cabo. Um auditório com capacidade para 200 (duzentas) pessoas. Uma sala de estudos com diversas cabines individuais e mesas coletivas. É disponível para o curso 02 (dois) laboratórios de informática com 40 (quarenta) computadores cada. O campus ainda possui quadra de esporte e refeitório.

12.1.1 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos.

12.1.2 Biblioteca

O acervo bibliográfico atual da UESPI atende plenamente às exigências definidas pelo MEC. A biblioteca dispõe de 15.411 exemplares, com 3.509 títulos, sendo 12.395 livros, 349 monografias, 2.431 periódicos, 39 dicionários, 124 atlas, 16 catálogos, 51 manuais, 5 guias. A biblioteca possui uma bibliotecária responsável, dois auxiliares de biblioteca e 2 estagiários para o suporte pessoal ao seu funcionamento. O horário de funcionamento é das 07h às 22h de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 08h às 12h e das 14h às 17h, sendo aberta a comunidade. O acervo é renovado a cada semestre de acordo com o colegiado de cada curso solicitado pelos coordenadores e professores. Os alunos têm acesso ao acervo total da biblioteca por meio do sistema on line (biblios on line), dispondo de seis computadores para consulta e pesquisa. O ambiente é climatizado e possui acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

No tocante à hemeroteca, a UESPI mantém assinatura de periódicos de informação geral nacional, além de coleções de publicações especializadas. O acervo é integrado, também, por vídeos educacionais, culturais e científicos. A biblioteca disponibiliza ainda aos alunos e professores um acervo de software apropriado às disciplinas específicas dos cursos oferecidos.

Desta forma, para atender o Curso de Bacharelado em Direito, o acervo inicial da biblioteca será constituído pelos seguintes materiais:

- Livros indicados como bibliografia básica e complementar das disciplinas do Curso Bacharelado em de Direito;
- Obras de referência, periódicos nacionais e internacionais impressos e digitais;
- Revistas de atualidades e jornais de circulação estadual e nacional.

A biblioteca da UESPI dispõe de área total de 540m², distribuída em:

- 05 (cinco) salas para estudo em grupo;
- 01 (uma) sala para bibliotecário;

- Área do acervo bibliográfico com acesso livre aos alunos;
- Balcão com 02 (dois) terminais de consulta ao acervo;
- Balcão com 01 (um) terminais de auto empréstimo;
- Balcão com 05 (cinco) terminais para acesso a internet;
- 40 (quarenta) cabines para estudo individual;
- 06 (seis) mesas para estudo coletivo.

O ambiente é climatizado, com boa iluminação natural e artificial. É integralmente informatizada – acervo, empréstimo e aquisição –, e está disponível para seus usuários com as seguintes facilidades:

- Acesso remoto por internet para consultas /reservas do acervo;
- Acervo eletrônico (DVD – CD/ROM);
- Consultas do acervo em terminais;
- Controle de movimentação de acervo (empréstimo/consultas/cobrança) com relatórios estatísticos;
- Integração com a área acadêmico-administrativa, possibilitando o efetivo controle na cobrança de livros não devolvidos;
- Interligação com redes nacionais e internacionais (COMUT, Internet) e outras bibliotecas cooperantes (empréstimos entre bibliotecas);
- Biblioteca Virtual com mais de 3.200 títulos disponíveis.

A biblioteca conta atualmente com os seguintes equipamentos:

- 09 (nove) microcomputadores funcionando como servidor e conectado à Internet;
- 01 (uma) impressora;
- 01 (um) leitores de impressão digital;
- 05 (cinco) terminais para acesso a internet;
- 02 (dois) terminais para consulta local do acervo;
- 32 (trinta e dois) armários guarda-volumes; e
- Ambiente totalmente coberto pelo sistema Wi-Fi, gratuito ao aluno.

Além dos 9 (nove) terminais da biblioteca para acesso à Internet, a comunidade acadêmica tem à sua disposição, já no primeiro ano de funcionamento da universidade, mais com vinte cinco terminais do laboratório de informática.

Para garantir um acervo atualizado e condizente com a demanda de seus cursos, a UESPI se utiliza de três formas de aquisição de material bibliográfico: compra, permuta e doação. Uma verba específica no orçamento da UESPI, com

previsão de 2% dos recursos semestrais, é destinada para aquisição de livros, obras de referência, softwares, materiais audiovisuais e assinatura permanente de periódicos dos cursos.

Para as disciplinas que integram cada curso são adquiridos oito títulos, sendo três de natureza básica e cinco de natureza complementar, na proporção de um exemplar para cada grupo de nove alunos. A indicação dos livros é de responsabilidade dos professores das disciplinas e sua aquisição se dá no semestre que antecede a oferta da disciplina, com exceção do acervo bibliográfico dos quatro primeiros semestres, que por recomendação da SESU/MEC/INEP são adquiridos antes do recebimento da comissão verificadora das condições institucionais existentes para funcionamento do curso, por ser item/indicador da avaliação.

No procedimento de permuta, a biblioteca está integrada a programas de intercâmbio existentes entre bibliotecas e instituições de pesquisa, no âmbito local, regional, nacional e internacional.

No que se refere às doações, a biblioteca investe em campanhas de incentivo de doação de material bibliográfico e audiovisual por professores, alunos, profissionais e instituições da comunidade.

13 PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

O planejamento econômico-financeiro dos cursos da UESPI inclui a previsão das receitas e despesas dos diversos cursos credenciados na instituição, sendo realizado com base nas especificações indicadas nas planilhas de custos constantes do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, documento que estabelece os objetivos e as metas da UESPI pelo período de cinco anos, considerando a Missão, a Visão e os Valores da instituição.

Os recursos financeiros são previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA do Governo do Estado do Piauí e, cabe a Pró-reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN trabalhar incessantemente no sentido de viabilizar a previsão e principalmente a execução orçamentária e financeira da UESPI. Para isso, é desenvolvida uma gestão junto ao Governo do Estado e demais órgãos administrativos e financeiros. Além disso, são realizadas captações de recursos junto aos órgãos do Governo Federal, especialmente no Ministério da Educação – MEC.

As despesas de pessoal são estimadas com base nos salários de docentes e de técnico-administrativos da instituição. A remuneração dos professores é definida, conforme o Plano de Carreira Docente, com base na titulação e o regime de trabalho.

Os docentes também podem ser remunerados através do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, implementado na UESPI a partir de 2010, fomentando a oferta de Cursos de Educação Superior para os professores em exercício na rede pública de Educação Básica no Estado do Piauí. Essa ação possibilita que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

A UESPI também oferta cursos na modalidade à distância, financiados com recursos do governo federal destinados a programas e projetos de ampliação e interiorização do ensino superior público no Brasil na modalidade à distância.

A Universidade Estadual do Piauí conta com convênios com o governo federal em alguns programas específicos como o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST) com recursos destinados a promover apoios à permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial viabilizando a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes de forma a contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de evasão. Esse programa oferece assistência à alimentação e transporte.

A Universidade Estadual do Piauí oferta o PIBID, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, tem por objetivo estimular a carreira docente nos cursos de licenciatura, através da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

14 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

A representação estudantil é valorizada na UESPI como forma de melhorar a dialogicidade entre a comunidade estudantil e a administração da IES. Só poderão exercer a representação estudantil alunos regularmente matriculados na UESPI. Esse exercício se materializa nos Centros Acadêmicos - CA que se constituem em espaços de discussão, análise e reivindicações. Esses espaços são incentivados e ofertados

pela UESPI na forma de salas com a infra-estrutura mínima necessária ao funcionamento do CA.

O exercício de qualquer função de representação estudantil ou dela decorrente não eximirá o aluno do cumprimento de seus deveres acadêmicos para integralização do curso.

15 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O acompanhamento de egressos na UESPI é feito através da avaliação institucional, bem como por meio de questionários aplicados aos empregadores, quando estes opinam sobre o papel social dos Cursos, o perfil técnico-científico, político e ético do egresso.

A Instituição oferta cursos de pós-graduação e formação continuada e garante aos egressos situações diferenciadas de acesso e permanência, assim como garante o seu acesso à Biblioteca e à participação em palestras e eventos técnico-científicos.

Está sendo, ainda, articulado um Projeto de Extensão Permanente que cria o Fórum Anual de Egressos da UESPI denominado “Filhos da UESPI: onde estão? O que fazem?”.

16 AVALIAÇÃO

16.1 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação de aprendizagem escolar está regulamentada pela resolução CEPEX N°. 012/2011 e pela Subseção VII do Regimento Geral da UESPI. É feita por disciplina e resguarda a autonomia docente.

A frequência às aulas e demais atividades escolares, é permitida apenas aos matriculados, naquele curso e disciplina, é obrigatória, sendo vedado, em qualquer circunstância, o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei.

Independentemente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência a, no mínimo, 75% das aulas e demais atividades programadas para cada disciplina.

A verificação da presença com conseqüente registro da frequência é obrigatória, de responsabilidade do professor, e deve ser realizada no início de cada aula.

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos no conjunto de avaliações de cada disciplina.

Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de provas escritas, testes e demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados. As provas escritas visam à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno e, de acordo com o Art. 66 do Regimento da IES deverão:

- ser em número de duas para as disciplinas com carga horaria inferior a 60H;
- ser, nas disciplinas com carga horaria igual ou superior a 60H, em número de 3 avaliações.

O exame final realizado após o período letivo regular, isto é, após o cumprimento dos dias letivos semestrais estabelecidos pela legislação em vigor, visa à avaliação da capacidade do domínio do conjunto da disciplina e deverá abranger todo o assunto ministrado pelo professor da disciplina ao longo do período letivo.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

Ressalvado o disposto na lei, atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de meio fraudulento detectado, seja quando da realização da ação irregular, seja através da sua comprovação a posterior.

Ao aluno que deixar de comparecer à verificação regular na data fixada, pode ser concedida oportunidade de realizar uma Segunda Chamada da avaliação, através de solicitação do interessado, estritamente de acordo com normatização interna, e válida a partir do início das aulas imediatamente subsequente à sua edição.

É permitida a revisão de provas, desde que solicitada pelo interessado, de acordo com os prazos e a forma estabelecida em normatização específica, elaborada pelo CEPEX.

O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, seja a média final de curso mínima exigida, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento, estabelecidas neste Regimento.

É promovido ao período letivo seguinte o aluno que não for reprovado em menos de três disciplinas do período letivo cursado. O aluno promovido em regime de

dependência, ou seja aquele que for reprovado em pelo menos uma e no máximo duas disciplinas de um período letivo, deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas em que foi reprovado, e também, obrigatoriamente, nas disciplinas do período para o qual foi promovido, condicionando-se à matrícula nas disciplinas do novo período à compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos nos artigos anteriores.

Para fins de aprovação na disciplina, observa-se-á o disposto nos Artigos 1º. e 2º. da Resolução CEPEX Nº 012/2011 que definem o registro das avaliações em escala de 0 (zero) a 10 (dez), com os seguintes resultados:

- De 0 a 3,9 – aluno reprovado;
- De 4 a 6,9 – aluno de exame final;
- De a 7,0 a 10,0 - aluno aprovado por média.

A UESPI adotará formas alternativas de avaliação que favoreçam o desenvolvimento inter e multidisciplinar. A UESPI, ainda, verificará a cada semestre o rendimento do aluno durante o processo, ou seja, no transcorrer do semestre ou no momento em que o assunto está sendo lecionado não de forma isolada, mas conjunta, ou seja, as avaliações abrangem o conjunto de conhecimentos que está sendo e/ou foi ministrado.

16.2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Piauí-UESPI está instituída de acordo com o inciso I, parágrafo 2º do art. 7º da Portaria MEC nº 2.051/2004, validada institucionalmente pela Portaria UESPI Nº 0243/2020 sendo composta pelos seguintes membros:

1) Representantes docentes: Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista – Presidente, Elenita Maria Dias de Sousa Aguiar - Vice-presidente, Irene Bezerra Batista, Edileusa Maria Lucena Sampaio, Ana Cristina Meneses de Sousa e Maria de Fátima Veras Araújo.

2) Representantes dos servidores Técnico – Administrativos: Aline de Carvalho Amorim e Cassandra Maria Martins Veloso de Carvalho.

3) Representantes dos discentes: Daniela Ferreira Pereira e Aline de Lima Santos.

4) Representantes da Sociedade Civil Organizada: Almerinda Alves da Silva (CUT) e Josivaldo de Sousa Martins (SINTE).

A UESPI optou pela avaliação institucional anual, processo que permite a tomada de decisão no ajuste de ações visando a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Avaliação Institucional está incorporada ao cotidiano da Instituição, de maneira a criar uma cultura de avaliação. Todos os que fazem a UESPI colaboram ativamente com as atividades de avaliação, de maneira a tornar o processo participativo, coletivo, autônomo, livre de ameaças, crítico e transformador dos sujeitos envolvidos e da Instituição.

Dessa forma, todos participam do processo de Avaliação Institucional, dando sua opinião sobre aspectos positivos, negativos, problemas e apontando soluções, de modo a promover um crescente compromisso dos sujeitos envolvidos com o Projeto Institucional da UESPI.

Seus objetivos voltam-se basicamente para:

- promover a permanente melhoria das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão no âmbito da UESPI.
- aperfeiçoar o projeto político-pedagógico da UESPI.
- propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades acadêmicas da pesquisa, ensino, extensão e da gestão.
- fazer um diagnóstico permanente das atividades curriculares e extra-curriculares, a fim de verificar de que maneira elas atendem as necessidades do mercado de trabalho.
- propor mudanças do projeto pedagógico ouvindo os alunos, professores e funcionários técnico-administrativos e estimulando-os a participarem ativamente do processo.

16.3 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos é avaliado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (PI) nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, conforme instrumentos e indicadores do CEE. As avaliações implicam em ajustes do PPC com o intuito de melhorar sua aplicabilidade.

No âmbito da UESPI, o PPC é avaliado e atualizado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE), desde a sua elaboração até a execução do ciclo completo de formação do profissional, tanto com a análise dos indicadores - avaliação de disciplina, professores, recursos, metodologias, estrutura física, dentre outros – quanto ao produto – desempenho, alcance do perfil pretendido – incluindo também a participação nos processos de auto-avaliação institucional, conforme diretrizes da IES.

16.4 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos se articula com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) para promover as ações decorrentes da auto-avaliação institucional, baseadas no relatório anual da CPA. Além disso, os relatórios gerados pelas Comissões de verificação *in loco* (avaliação externa) são contemplados com uma análise geral para a criação de ações de saneamento das deficiências apontadas. O desempenho dos alunos no ENADE é balizador de uma série de ações que envolvem:

- Oficinas com coordenadores e NDE dos cursos para atender solicitações de ajustes realizadas pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (PI).
- Capacitação discente para a compreensão do ENADE realizada pela PREG junto aos cursos que farão ENADE;
- Oficina de capacitação docente para a elaboração de itens no padrão BNI/ENADE realizada pela PREG uma vez por ano.

Dessa forma as ações desenvolvidas como resultado dos processos de avaliação, estão incorporadas ao cotidiano do curso (CPC, ENADE, Avaliação externa e autoavaliação) de uma forma integrada e articulada com a Coordenação de curso, Diretoria e CPA.

16.5 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICS

O curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Picos entende as TICs como uma importante ferramenta no processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, a UESPI disponibiliza a utilização de Projetores Multimídias para o desenvolvimento de aulas teórico-práticas, computadores com acesso a internet (laboratório de informática e biblioteca), dentre outros.

A UESPI possui, ainda, um Ambiente Virtual de Aprendizagem, baseado no MOODLE, formatado para o desenvolvimento de atividades didáticas dos seus cursos reconhecidos (Portaria 4.059/2004). Para os cursos que ainda não possui portaria de reconhecimento, as atividades de ensino-aprendizagem nesse ambiente, serão implementadas apenas após o reconhecimento do curso.

A operacionalização das TICs no âmbito dos cursos é feita pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD da UESPI a partir de demandas oriundas das coordenações de curso. O NEAD realiza oficinas periódicas de capacitação docente e discente para as TICS na forma de dois projetos permanentes de Extensão.

16.5.1 Da oferta de conteúdos à distância

Os colegiados de curso da UESPI podem deliberar sobre a oferta de conteúdos à distância em seus cursos presenciais, até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, em conformidade com o PPC do Curso e com o estabelecido na Portaria 2117/2019 do Ministério da Educação e suas alterações.

O colegiado do Curso de Direito da UESPI, Campus Professor Barros Araújo, na sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2022, deliberou pela possibilidade de oferta de até 20% (vinte por cento) da carga horária da disciplina, de forma remota, pelo ensino à distância.

17. TABELA DE EQUIVALÊNCIA

O Curso de Bacharelado em Direito da UESPI é ofertado nos Campi de Teresina – Poeta Torquato Neto, Teresina –Clóvis Moura, Parnaíba, Picos, Bom Jesus, Corrente, Piri-piri e Floriano. Portanto, os cursos sob mesma denominação e devem possuir equivalência mínima de 70% (setenta por cento) em suas estruturas curriculares, conforme Art. 3º, §§ 1º e 2º, da Resolução CEPEX Nº 023/2020, de 27 de abril de 2022. Desse modo, apresenta-se a tabela de equivalência abaixo:

BLOCO I	BLOCO II	BLOCO III	BLOCO IV	BLOCO V	BLOCO VI	BLOCO VII	BLOCO VIII	BLOCO IX	BLOCO X
Introdução ao Direito 60 h/a	Teoria Geral do Direito Civil 60 h/a	Direito Constitucional II 60 h/a	Direito Constitucional III 60 h/a	Direito Empresarial 60 h/a	Direito das Coisas 60 h/a	Direito de Família 60 h/a	Direito Tributário 60 h/a	Prática Jurídica de Direito Civil I 60 h/a	Prática Jurídica de Direito Civil II 60 h/a
Filosofia Jurídica 60 h/a	Direito Constitucional I 60 h/a	Direito Penal I 60 h/a	Direito Penal II 60 h/a	Direito Penal III 60 h/a	Direito Penal IV 60 h/a	Direito Financeiro 60 h/a	Direito das Sucessões 60 h/a	Prática Jurídica de Direito Penal 60 h/a	Prática Jurídica - Optativa I 30 h/a
Sociologia Geral e Jurídica 60 h/a	Teoria Geral do Processo 60 h/a	Direitos das Obrigações 60 h/a	Direito Contratual 60 h/a	Direito do Trabalho III 60 h/a	Direito Processual Penal I 60 h/a	Direito Processual Penal II 60 h/a	Direito Eleitoral 60 h/a	Direito da Seguridade Social 60 h/a	Prática Jurídica - Optativa II 30 h/a
Ciência Política e Teoria Geral do Estado 60 h/a	História do Direito 60 h/a	Direito Administrativo I 60 h/a	Direito Administrativo II 60 h/a	Direito Administrativo III 60 h/a	Direito Processual Civil III 60 h/a	Processo do Trabalho 60 h/a	Monografia Jurídica I 60 h/a	Monografia Jurídica II 30 h/a	Prática Jurídica - Optativa III 30 h/a
Métodos e técnicas de pesquisa I 30 h	Antropologia Jurídica 60 h/a	Hermenêutica Jurídica 60 h/a	Direito Processual Civil I 60 h/a	Direito Processual Civil II 60 h/a	Direitos Humanos 60 h/a	Formas Consensuais de Solução de Conflitos 30 h/a	Ética Geral e Jurídica 30 h/a	Direito Internacional 60 h/a	Direito Digital 30 h/a
Optativa I	Optativa II	Direito do Trabalho I	Direito do Trabalho II	Direito do Consumidor	Atividade Complementar VI	Optativa III Ou Metodologia	Optativa IV	Direitos Ambientais	Processo Eletrônico

						Pesquisa Jurídica			
30 h/a	30 h/a	60 h/a	60 h/a	30 h/a	10 h/a	30 h/s	30 h/a	30 h/a	30 h/a
Atividade Complementar I	Atividade Complementar II	Atividade Complementar III	Atividade Complementar IV	Atividade Complementar V		Estágio Supervisionado I	Estágio Supervisionado II - Métodos Alternativos de Solução de Conflitos	Estágio Supervisionado III	Optativa V
10 h/a	10 h/a	10 h/a	10 h/a	10 h/a		60 h/a	60 h/a	60 h/a	30 h/a
						Atividade Complementar VII	Atividade Complementar VIII	Atividade Complementar IX	Estágio Supervisionado IV
						10 h/a	10 h/a	10 h/a	60 h/a
									Atividade Complementar X
									10 h/a
	Unidade Curricular Específica- ACE	Unidade Curricular Específica- ACE	Unidade Curricular Específica- ACE	Unidade Curricular Específica- ACE	Unidade Curricular Específica- ACE	Unidade Curricular Específica- AC			Unidade Curricular Específica- ACE
	40h	40h	40h	40h	40h	40h			60h

Em verde: disciplinas equivalentes. Percentual: 82,5%.

Em roxo: disciplinas não equivalentes. Percentual: 17,5%.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 016/2024

TERESINA(PI), 22 DE MARÇO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.016786/2022-78;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação na 242ª Reunião Ordinária do CEPEX em 14 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO EM DIREITO**, a ser ofertado no *Campus* da UESPI em Picos - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. 10089511.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 25/03/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011710072** e o código CRC **763348E0**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.016786/2022-78

SEI nº 011710072

DAS OBRIGAÇÕES DO EGRESSO

Art. 52 - Os egressos do PROFBIO deverão, pelo período mínimo de cinco anos, atender as demandas da CAPES e da Coordenação Nacional, para obtenção de dados que permitam o acompanhamento quanto às atividades didático- pedagógicas desenvolvidas, após o curso.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 53- Casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, pela Comissão Nacional de Pós-Graduação ou pelo Conselho Gestor, conforme a instância pertinente.

Art. 54- Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela CEPEX/UESPI.

RESOLUÇÃO CEPEX 015/2024

TERESINA(PI), 19 DE MARÇO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.029798/2023-43;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação na 242ª Reunião Ordinária do CEPEX em 14 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (PARFOR)** da Universidade Estadual do Piauí, nos Polos de São Raimundo



Nonato, Picos (Paquetá e Santa Cruz), Queimada Nova, Esperantina e Campinas do Piauí, nos termos do Anexo desta Resolução id. [010553202](#).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX 016/2024

TERESINA(PI), 22 DE MARÇO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.016786/2022-78;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação na 242ª Reunião Ordinária do CEPEX em 14 de março de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO EM DIREITO**, a ser ofertado no Campus da UESPI em Picos - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [10089511](#).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX 017/2024

TERESINA(PI), 22 DE MARÇO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.006814/2023-20;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação na 242ª Reunião Ordinária do CEPEX em 14 de março de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO EM DIREITO**, a ser ofertado no Campus "Clóvis Moura", em Teresina - PI, da Universidade Estadual do Piauí, nos termos do Anexo desta Resolução id. [011581803](#).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX

Teresina-PI, 22 de março de 2024.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 7800, datada de 25 de março de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

